SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 06 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2914

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência SRP Nº 01/2021. Processo Nº 04/2021. CPL. Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando a gestão do sistema de iluminação pública, contemplando as atividades de manutenção preventiva, corretiva, tele atendimento gratuito c/ 0800, software de gerenciamento, cadastramento do acervo no sistema de iluminação pública (IP), conforme especificações e condições descritas no presente edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 13.618.416,72 (treze milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Abertura: 07/10/2021 às 10h (horário de Brasília), na Rua Padre Félix Barreto, n° 79, 2ª andar. Informações na Sala da CPL ou e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br.

MARIA RAIANE SILVA ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:52054441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício Gab. Nº 061/2021 de 06/04/2021, no intuito de formalizar convênio entre a Prefeitura de Paulista/PE e este município, concernente a cessão de servidores, nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, conveniência de colaboração entre a Prefeitura de Paulista/PE e Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR, a CESSÃO da servidora pública efetiva deste Município, a Sra. Rejane Barbosa de Macêdo, Escriturária, matrícula 0.0000196.1, para desempenhar suas funções na Administração Pública do Município de Paulista/PE a partir de 30/04/2021, por um prazo de 12 (doze) meses.

2 – A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria se dará com ônus para o Município de Paulista/PE; inclusive quanto às obrigações previdenciárias junto ao INSS, no qual a servidora Rejane Barbosa de Macêdo, escriturária, matrícula 0.0000196.1, está vinculada.

3 - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 30/04/2021.

4 - Publique-se e cumpra-se.

Abreu e Lima, 31 de agosto de 2021.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:C8D09FB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

PL N° 037/2021 - Pregão Eletrônico n° 010/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de monitoramento das vinte e quatro escolas da Rede Municipal de Abreu e Lima e ampliação e adaptação do Circuito Fechado de Televisão – CFTV, incluindo locação e instalação de equipamentos, ajuste da infraestrutura existente e treinamento para operação do sistema implantado, através da Secretaria de Educação, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor total estimado **R$1.411.400,04. (Um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos reais e quatro centavos). Recebimento de Propostas até: 20/09/2021 às 08h.Início da disputa: 20/09/2021 às 10h**. LOCAL:Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03/09/2021.

ARYELLI P. SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9F3AAA17

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021. CPLOSE. CONVITE Nº 007/2021. Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o processo licitatório acima epigrafado e o objeto adjudicado à empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, **CNPJ nº 15.666.873/0001-05**, com proposta no valor global de **R$ 289.166,78 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).** Outras informações pelo fone (81) 3541- 4715, R-260.

Abreu e Lima, 03 de setembro de 2021

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:F06E2713

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE N.º 010/2021 - PL N.º 044/2021. LOTE I e LOTE II: EMPRESAS HABILITADAS: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** MKS ENGENHARIA LTDA, por descumprimento ao subitem 9.3.2, alíneas "a" e "b" do edital e CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI e URBANA CONSTRUTORA, CONSULTORIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA M. J. SERVICOS & OBRAS LTDA por descumprimento aos subitens 8.1, 9.1.2.1, 9.3.2, alíneas "a" e "b" do edital. Caso não haja interposição de recurso, o certame em tela será considerado FRACASSADO por não haver pelo menos 3 (três) propostas válidas, em observância à Súmula 248 do TCU. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 246.

Abreu e Lima, 03 de setembro de 2021.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:1BB0E727

SECRETARIA - FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 - PL N.º 005/2021. SERVIÇOS. Objeto: contratação de empresa de engenharia, especializada em engenharia sanitária, para execução dos **serviços de limpeza urbana no Município de Abreu e Lima/PE,** de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, e Mapas, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Nova Data de abertura: 14/10/2021 às 09h.** Valor mensal estimado: **Lote 01: R$** 1.037.309,31; **e Lote 02: R$** 264.447,89. Horário Local. O edital alterado, na íntegra, que será enviado previamente ao TCE-PE, poderá ser adquirido a partir do dia 13.09.2021, através do e-mail cplose@abreuelima.pe.gov.br, no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 03 de setembro de 2021.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:5D267134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2020, celebrado entre a Autarquia e a empresa SARAÍVA EDUCAÇÃO S.A – CNPJ: 50.268.838/0001-39 - que teve como objetivo: Licença temporária de base de dados virtual/digital (BIBLIOTECA VIRTUAL SARAIVA – BDS) compilação de determinadas obras originalmente organizadas e disponibilizadas em meio e formato eletrônico digital/virtual, com layout e funcionalidades armazenadas no servidor da empresa contratada acessível por computadores, dispositivos e tablets – TERMO ADITIVO – OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Quarta e Sexta, em conformidade com os itens 6.1, 4.1 e 4.2, respectivamente, do Contrato 02/2020, de 21 de fevereiro de 2020– DO PRAZO: O prazo de vigência do supramencionado Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de agosto de 2021 e término em 20 de agosto de 2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, § 2º do Art. 57 e Inciso II, alínea "d" do Art. 65 da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato original, bem assim dos anexos I e II e do Primeiro Termo Aditivo não mencionados neste Termo. Data: 19 de agosto de 2021.

Afogados da Ingazeira, 02 de setembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9888BBD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MELO NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Valor: R$ 1.500.461,93 (Um milhão quinhentos mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).

Afogados da Ingazeira - PE, 06 de setembro de 2021.

WIVIANNE FONSÊCA DA SILVA ALMEIDA
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:E402CC49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MELO NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE – Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 - Dotação: **12.122.0003.1052 – 44.90.51 12.122.0003.1054 – 44.90.51 - 12.122.0003.1057 – 44.90.51 - 12.122.0003.1059 – 44.90.51 -** PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REALIZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. - CNPJ: 23.363.398/0001-26 CONTRATO Nº 38/2021 de 06/09/2021 - R$ 1.500.461,93 (Um milhão quinhentos mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos). – Vigência: 12 (doze meses).

Afogados da Ingazeira, 06 de setembro de 2021.

WIVIANNE FONSÊCA DA SILVA ALMEIDA
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:6B3332DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria deste Municipio. **Contratada:** VALOR SUPRIMENTOS- COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI -ME (MULTICOISAS COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ: 70.066.840/0001-32. **Valor global do contrato:** R$ 21.780,52(vinte e um mil, setencentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).**Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:868484C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria deste Municipio. **Contratada:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI-ME, CNPJ: 35.393.407/0001-00**. Valor global do contrato:23.853,95 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:46DD15F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias deste Municipio. **Contratada:** MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI- ME (MJ EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 07.631.411/0001-24. **Valor global do contrato: 18.196,20 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:23638859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria deste Municipio. **Contratada:** ZL COMMÉRCIO LTDA – ME (CASA LIMA), CNPJ: 05.946.524/0001-93**. Valor global do contrato:** R$ 53.860,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais) **Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:AEEF1567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria deste Municipio. **Contratada:** VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ: 26.958.780/0001-70**. Valor global do contrato:** R$ 68.178,17 (sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dezessete centavos). **Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:EDED83AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SAÚDE PROCESSO: 017/2021

Processo: 017/2021. **Pregão Eletrônico:** SRP n° 010/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria deste Municipio. **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIINAL LTDA-ME (AGRESTE MERIDIONAL), CNPJ: 40.876.269/0001-07. **Valor global do contrato:** R$ 24.539,94 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 12 meses. Agrestina, 11 de agosto de 2021. Scheyla Maria Silva Gonçalvez Mota. Secretaria . Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:4921ACE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - FMS; Processo Licitatório Nº: 010/2021. Pregão Eletrônico Nº 08/2021 - RP. Aquisição. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A – simples remoção veículo tipo furgoneta, original de fábrica, 0 km, proveniente da emenda parlamentar n° 619, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Água Preta/PE: **CONTRATADA: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 10.675.197/0001-12**; VALOR GLOBAL: **R$ 124.500,0 (Cento e vinte quatro mil, quinhentos reais) -** Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Água Preta/PE, 03 de Setembro de 2021.

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:532CE014

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 313 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para a função de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, dá outras providências

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 1.303.733 SDS-PE, e CPF/MF nº 142.586.844-49, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:0487829D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
NOTIFICAÇÃO – PAD 005/2021

Através do presente edital, **NOTIFICAR**, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **LAURA B. ALVES DA SILVA** , CPF 129.900.074-66, a fim de comparecer nesta Procuradoria, com endereço na Praça dos Três Poderes, 3182, centro – Água Preta/PE, no dia 9 de setembro de 2021 às 11h, para tratar do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 005/2021, publicado no Diário Oficial no dia 02/08/2021.

COMISSÃO DO PAD

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:60660818

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

O Gestor do Município da Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021**, que tem como **OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades de Prefeitura Municipal da Água Preta-PE**. Em favor da empresa : **MASTER DISTRIBUIDOTRA DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ N° **17.238.558/0001-02,** com o valor global de **R$ 21.461,47** (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Água Preta/PE, 03 de Setembro de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:C4F7E37F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Processo Licitatório Nº: 019/2021; CPL; Tomada de Preço Nº 005/2021; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social da Prefeitura Municipal da Água Preta – PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. A Prefeitura Municipal da Água Preta, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE**" do procedimento licitatório supracitado a fim de melhor análise de aspectos técnicos do Edital em razão de pedido de impugnação apresentado. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da Tomada de Preço em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, ou por E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 03 de Setembro de 2021.

ÁKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente - CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:006D593B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 028/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**

GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DO TANQUINHOS- PE.

EMPRESAS HABILITADAS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 14.780.722/0001-10, D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 32.666.677/0001-50, **COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 17.440.286/0001-29, ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCACAO EIRELI, CNPJ: 26.969.715/0001-40**, **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 19.744.104/0001-39**, **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12**, **CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 12.997.385/0001-92MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS – EIRELI, CNPJ: 32.219.949/0001-73**.

Fica aberto o prazo recursal quanto a habilitação de 05 (cinco) dias uteis. Desta forma a data limite para interposição de recurso será o dia 14/09/2021 até as 12:00 (doze horas), haja vista que dia 06/09/2021 de acordo com o decreto 054/2021 foi decretado ponto facultativo em decorrência do Feriado Nacional de 07 de Setembro de 2021. Informações no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE

Águas Belas, 03 de setembro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2470CE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NO SITIO MACAMBIRA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

De acordo com o decreto 054/2021, fica decretado ponto facultativo Dia 06/09/2021 em decorrência do Feriado Nacional de 07 de Setembro de 2021, desta forma, o Processo em tela será Dia 08/09/2021, as 10:00 (dez horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202128850007/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS

Águas Belas, 03 de setembro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:80EB8A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, torna pública a Retificação das matérias dos Termos de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato, publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: B9FC66F6 e 75DD2023, na data de 15/04/2021; e, 2CA4175D, na data de 23/04/2021. Onde se lê: R$ 329.362,06 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 06, 07, 114, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 136, 145, 146, 147, 148, 162, 173 e 183. Leia-se: R$ 5.601,83 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e três centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 06, 07, 114, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 136, 145, 146, 147, 148, 162, 172, 173 e 183.

Alagoinha - PE, 19 de Abril de 2021.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:31B912B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 041/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos (fogões e liquidificadores industriais) e utensílios de cozinha. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, no valor total de R$: 39.370,78 (trinta e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos) a empresa: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 07.631.411/0001-24. . Informa por fim que fica CONVOCADA a empresa acima mencionada a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar o respectivo contrato .

Aliança, 03 de setembro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:52D4ED3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALIANÇA/PE. AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA/TOMADA DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, com sede na Praça João Batista, S/N, Bairro Centro, Aliança - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que a data de abertura da sessão pública do Processo Licitatório nº 032/2021 e Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de REVISÃO GERAL DAS COBERTURAS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, foi alterado, em virtude do Decreto nº 035/2021, que estabelece ponto facultativo no município dia 06/09/2021. Diante do exposto, **COMUNICAMOS** aos interessados a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇO, Nº 001/2021, o qual realizará no dia 09/09/2021 as**

10:30 (Dez horas e trinta minutos). Informações Complementares: na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, situado no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Bairro Centro, Aliança-PE, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: fmsalicitacao@gmail.com.

Aliança - PE, 03 de setembro de 2021.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Presidente.

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:5091F4EE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, objeto do Edital Nº 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS,**relacionados no Anexo I deste Edital. Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, no**prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir do disposto no Edital nº 001/2017, Capítulo XI, item 4, e Cláusula 4ª do Aditivo 6º de 26/01/2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação e entrega dos documentos e recebimento da relação dos exames de saúde pré-admissionais necessários para posterior apresentação à Junta Médica. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Aliança -PE, em 06 de setembro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENFERMEIRO40HORAS	
PAMELLA THAYRYNNE OLIVEIRA LEONCIO	RG 8528864 SDS-PE
KARLLA DANNIELLE DA SILVA	RG 6907971 SDS-PE
GABRIELLE PORFIRIO SOUZA	RG 1304882 SESDC
MIKAEL LIMA BRASIL	RG 3638438 SSDS
CESAR DE ANDRADE DE LIMA	RG 7166645 SDS
LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	RG 3692116 SSDS
HITALO CAVALCANTI VASCONCELOS	RG 7372422 SDS
AMANDA DE ALMEIDA BARROS	RG 9048559 SDS
ANA VANESSA DA COSTA MENDES	RG 5755850 SDS
RAYANE ALMEIDA DE LIMA	RG 8430182 SDS-PE
ENGENHEIROAGRÔNOMO	
ELIABE DE MORAIS FREITAS	RG 8218940 SDS
ENFERMEIROPLANTONISTA	
ALISSE MARIA CHAVES DE LIMA PEIXOTO	RG 8569946 SDS
JOZIVALDA VENANCIO CAITANO DOS SANTOS	RG 6926335 SDS-PE
NATHALIA BARRETO JANUARIO CHAVES DE FIGUEIREDO	RG 7791747 SDS-PE
DAYSE FARIAS DE SOUSA	RG 2669698 SSP
RAFAELA VANESSA DIOGO DE VASCONCELOS	RG 8624545 SDS
PSICÓLOGO - 30H	
ADRIELE DE SOUSA MATOS	8265052 SDS-PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5ED25F3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO, situada na Rua Nestor Varejão, nº51,Centro Altinho-PE, no horário de8:00 às 13:00,desegundaasexta-feira, munidos dos documentos previstos no Edital nº001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
Motorista – AB	David Luiz Ferreira	14º
Motorista – D	JoséMarenildoda Silva	7º

Altinho-PE, 02-09-2021

ORLANDO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:15492079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 35/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2021
Às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2021, o Secretário de Finanças/ordenador de despesas Prefeitura Municipal de Araripina, nomeado pela Portaira 315/2021 de 05 de abril de 2021, PAULO TEOGENS FERREIRIA DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Licitação, em favor da empresa:
CONSTRUTORA LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **37.717.529/0001-30,** com sede na rodovia asa Branca, nº 240 sala 01, Bairro centro, Exu – PE, no valor total de **R$ 335.625,65** (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Araripina, 03 de setembro de 2021

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F80FEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 35/2021		
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS	Nº:	**05/2021**
Assunto/Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de 01 (uma) barragem de terra na fazenda Pitombeira e 01 (uma) barragem de terra na fazenda Buenos Aires, distrito de Gergelim, no Município de Araripina.		
O Secretário de Finanças e ordenador de despesas do Municipio de Araripina, Paulo Teogens Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaira 315/2021 de 05 de abril de 2021, e Considerando o teor das Atas da Tomada de Preços 03/2021. Considerando que o presente procedimento licitatório encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR,** o presente Processo Licitatório em favor da empresa: **CONSTRUTORA LUCENA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.717.529/0001-30,** com sede na rodovia asa Branca, nº 240 sala 01, Bairro centro, Exu – PE, no valor total de **R$ 335.625,65** (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos);		INFORMAÇÃO
CUMPRA-SE **Publique-se, Registre-se.**		

Araripina-PE, 03 de setembro de 2021.
PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02404F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentar no ***prazo de 05 (cinco) dias***, a partir da publicação desse Edital, a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.
Informamos que os candidatos que não tiverem o interesse em assumir, deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Araripina, para assinarem o ***termo de desistência***. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
CR	JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES	AMMTT
CR	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSOCIATIVISMO

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografas e documentos originais:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Carteira de Identidade;
• Título de eleitor e comprovante da última votação;
• PIS ou PASEP;
• CPF;
• Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos filhos;
• Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
• Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
• Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
• Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
• Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
• Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
• 02 fotos 3 x 4 recentes;
• Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
• Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
• Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
• Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0599C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2021
DISPENSA Nº 11/2021

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.341.360/0001-09, para a prestação dos serviços especializados para realização de exames por imagem (mamografia bilateral), utilizando Unidade Móvel (caminhão adaptado com equipamento), para atendimento aos usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, estado de Pernambuco, com valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Araripina, 03 de setembro de 2021

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9827940D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0213/2021

Ementa: Convoca os servidores, comissionados, efetivos e cedidos, da Câmara Municipal de Arcoverde - PE a procederem ao recadastramento paraatualização dos dados cadastrais.

CONSIDERANDO a atualização dos servidores da Câmara Municipal de Arcoverde, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a implementação e a consequente necessidade da alimentação do Sistema Integrado de Gestão de RecursosHumanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - Convoca para realização de recadastramento, de forma presencial, todos os Servidores, comissionados, efetivos e cedidos, da Câmara Municipal de Arcoverde -PE.

Art. 2º - O Recadastramento de que se trata o Artigo 1º possui caráter obrigatório e serárealizado, impreterivelmente, no período de 8 de setembro ao dia 8 deoutubrode2021nohoráriodamanhã,desegundaasexta-feira.

Art. 3º - Fica estabelecido que o local para o recadastramento de que se trata esta portaria, será na Sala da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 4º - O Recadastramento dos Servidores será realizado mediante o comparecimentopessoal e preenchimento de formulários próprios.

Parágrafo único - Os Formulários de recadastramento, adquiridos na Câmara Municipal, deverão ser preenchidos e assinados pelo Servidor, mesmo estando em gozo de férias.

Art.5º - Serão necessários para o recadastramento as seguintes informações:

- FormuláriosdeAtualizaçãoCadastral(AnexoI,IIeIII);

- Comprovante de residência atualizado de até 3 (três) meses (conta de luz,água,telefoneoucartãodecrédito);

- Certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito ou declaração de união estável emitida por escrivão em cartório, somente em caso de alteração cadastral, atualizada dos últimos 3 (três)meses.

§ 1º - Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja, Municipal, Estadual ou Federal, bem como o período que se encontram afastados.

§ 2º - Os Servidores que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar Comprovante Legal que permitiu tal situação.

Art. 6º - O Setor de RH da Câmara Municipal, após decorrido o prazo de Recadastramento Estabelecido nesta portaria, deverá apresentar um relatório ao Presidente para tomar os atos cabíveis àquele que não se recadastrar.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 02 de Setembro de 2021

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:80059511

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0212/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0211, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 02 de Setembro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:17417EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 059/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 059/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 059/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Arcoverde/PE, Repasse nº 822966/2015/ MCIDADES/CAIXA. Valor estimado global R$ R$ 280.378,37 (Duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Abertura: 24/09/2021, ás 10 (Dez) horas. Informações no endereço eletrônico aplicativo_ meet.google.com/jjf-tnac-shx ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 02 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:C2109F94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 060/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 009/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 060/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o saldo dos serviços remanescente da Construção da Praça da Juventude no município de Arcoverde/PE, Repasse nº 826210/M ESPORTE/CAIXA. Valor estimado global R$ 1.883.733,21 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Abertura: 24/09/2021, ás 12 (Doze) horas. Informações no endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/tub-teqp-cjs *ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 02 de Agosto de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:78DD0F79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS AS Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP AS Nº 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades dos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, para Hospital de Campanha, Policlínica, usuários do Caps I, Caps II e Caps AD III, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.872.021/0001-49. Fornecedor Registrado: MARIA JOSÉ B MONTEIRO - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 15.175.740/0001-36. R$ 83.311,37 (Oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos), Período de vigência da ata 12 (doze) meses.

Arcoverde, 30 de Agosto de 2021

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:7EDBE76E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO AS Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP AS Nº 032/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades dos programas sociais da Secretaria de Assistência Social, para Hospital de Campanha, Policlínica, usuários do Caps I, Caps II e Caps AD III, através da Secretaria de Assistência Social do Município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: MARIA JOSÉ B MONTEIRO - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 15.175.740/0001-36. R$ 83.311,37 (Oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Arcoverde, 30 de Agosto de 2021

PATRÍCIA CURSINO PADILHA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:9AFB99CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 005/2021, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 058/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 005/2021, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 058/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 005/2021, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 058/2021. OBJETO: Credenciamento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em face dos itens que não foram contemplados em credenciamento anterior (Chamada Pública nº 03/2021) da agricultura familiar tipo derivados do leite, para o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com amparo na Resolução CD/FNDE nº 2. Valor global estimado R$ 351.115,00 (Trezentos e cinquenta e um mil cento e quinze reais). Data início Recebimento da documentação: 09/09/21 até o dia 22/09/2021, das 08 hs as 09 hs. Através do aplicativo meet.google.com/sur-mvoa-veq. *Informações na sala CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 02 de Setembro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:2CED915F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA N°221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, o Servidor Efetivo municipal o Sr. **RODRIGO JOSE DE SOUZA SANTOS,** inscrito no CPF/ **nº 096.078.584-17 e RG nº 7.973.024 SDS/PE,** que exerce a função de **PROFESSOR I – ZONA RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 01 de setembro de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:7870B034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – PROC. Nº 039/2021 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 18/2021 – Proc. Nº 039/2021. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: **JOAO L DA SILVA ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº** 09.329.366/0001-83**,** com o valor total de **R$** 461.417,16 **(quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de Iluminação Pública do Município de Barreiros – PE..**

BARREIROS, em 03 de setembro de 2021 –

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito – Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:D86112D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Nº 070/2021- Tomada de Preços Nº 07/2021. Contratação de empresa de engenharia, especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil localizada no bairro José Maciel, com 12 salas de aulas. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: C3 Engenharia Ltda.-EPP. CNPJ: 20.198.694/0001-20. Valor: R$ 3.170.783,87.

Belo Jardim, 03/09/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:EF8C4195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2021, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE E O(A) SOCIEDADE EMPRESARIAL PANIFICADORA SANDIEGO LTDA.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE.

OBJETO: A liquidação do valor devido pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEZERROS/PE ao(à) SOCIEDADE EMPRESARIAL PANIFICADORA SANDIEGO LTDA relativo ao pagamento pelo fornecimento de PÃES E DERIVADOS, nos termos do relatório, pelo valor total de R$ 9.918,95 (nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

VALOR: R$ 9.918,95 (nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA: 20004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PE; ÓRGÃO: 18000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUB-FUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROGRAMA: 1003 –; AÇÃO: 2.88 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DETALHAMENTO: 7 – FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍICOS, PÃES.

RECURSO FINANCEIRO: Impostos e Transferências.

Publicado por:
Marília Silva Vasconcelos Motta
Código Identificador:77138D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO

Ratifico os termos apresentados na justificativa do Controle Interno e REVOGO o Processo Licitatório nº 023/2021 – modalidade Pregão Eletrônico 009/2021, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

Bom Jardim – PE, 20 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:46E94F23

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00024/2021. CPL. Tomada de Preço Nº 00001/2021. Obras. Homologação da TP Nº 00001/2021, Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão da construção de 01 (uma) Creche no Distrito da Encruzilhada, Município do Bom Jardim/PE, e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: Empresa vencedora: M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.935.844/0001-31, pelo valor de R$ 623.620,74.

Bom Jardim, 02/09/2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:0534BF90

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECISÃO DO RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Processo Nº: 00030/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias das Escolas e Quadras Municipais do Município do Bom Jardim/PE. Conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/08/2021, onde foi informa a Interposição de Recurso e a Abertura do Prazo para Contrarrazões. O mesmo foi analisado no dia 31/08/2021 e emitido o seguinte resultado: **PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo apresentado pela empresa RN CONSTRUTORA EIRELI-ME, mantendo, porém, a sua inabilitação**. Os licitantes poderão solicitar o ATA da decisão via e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 31/08/202

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:64B01BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE RETOMADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Processo Nº: 00030/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2021. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de reforma e melhorias das Escolas e Quadras Municipais do Município do Bom Jardim/PE. A Comissão Permanente de Licitação, **convoca as empresas participantes da Tomada de Preços supracitada para a retomada do certame no dia 10/09/2021 às 10:00h, onde serão abertos os envelopes das Proposta de Preços dos licitantes habilitados**. O link da sessão será disponibilizado 15 (quinze) minutos antes da abertura do certame. Mas informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 03/08/2021

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:D05B555A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 048, de 22 de Julho de 2021.

EMENTA: "Decretar por 180 (cento e oitenta) dias a situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Brejão e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º da Lei Federal 12.608/2012,
CONSIDERANDO, os altos índices de estiagem que se verifica no município desde meados do ano de 2018, conforme laudos pluviométricos que comprovaram a situação em comento;
CONSIDERANDO, que devido à estiagem as entidades ligadas ao setor agropecuário constatam, até a presente data, com relação à maioria das culturas do município, que as perdas tanto na agricultura como na agropecuária foram majoradas e ainda não recuperadas;
CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação e continuidade do abastecimento de água potável à população afetada pela estiagem, especialmente na zona rural do município;
CONSIDERANDO, a necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais;
CONSIDERANDO, que mesmo diante das chuvas que ocorreram no decorrer do ano de 2021, tem-se a necessidade de haver o abastecimento de algumas comunidades rurais deste Município, pelo que as mesmas não possuem sistema de abastecimento de agua potável, demonstrando assim a necessidade de serem atendida pelo Programa Operação Seca;
CONSIDERANDO, que o acúmulo de água das últimas chuvas ocorridas no município, não serve para o consumo humano das comunidades rurais, as quais não são beneficiadas por sistema de abastecimento de água potável;
CONSIDERANDO, que é dever do Estado, nele incluído o Município, zelar pelo interesse social e econômico visando à manutenção e desenvolvimento das atividades ligadas à produção nelas incluído o setor agropecuário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de Situação Anormal nas áreas do Município de Brejão/PE, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme especificações contidas no Parecer da Defesa Civil e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como nos demais documentos anexos a este decreto, em razão da necessidade de auxílio dos programas de combate à estiagem, promovidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, Governo Municipal e Órgãos Federais, em favorecimento especial às comunidades rurais que não são beneficiadas por sistema de abastecimento de água potável, ficando à mercê da oferta via "carros-pipas" através do Programa Operação Seca.
§1º - O presente decreta tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, surtindo os efeitos a partir da data da sua publicação.
§2º - A presente situação anormal devidamente classificada e codificada como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejão-PE, 22 de Julho de 2021.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:2A986EC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

O MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da rescisão contratual da empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.523.598/0001-07, com escritório situado à **RUA LAURINDO COELHO**, nº 238, Bairro **CASA FORTE**, Recife - PE, CEP: **52.060-340**, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 06/09/2021, às 15:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 03 de setembro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0C691E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE torna público que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 cujo OBJETO É: Contratação de transportador autônomo ou MEI – microempreendedor individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Brejinho - PE. Oedital está disponível no site: www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma presencial será aberta às 15:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/09/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 03 de setembro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:87CBA37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 cujo OBJETO É: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Máquinas e Caçamba para atender as necessidades da Prefeitura de Brejinho, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/09/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 03 de setembro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:56D88DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**.** Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 08 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000.

Brejinho – PE, 03 de setembro de 2021.

JACIMONE DELFINO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:222DD74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 071/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO N° 071/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro é comemorado o feriado da independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis como coleta de lixo, limpeza das vias públicas, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

BREJINHO/PE, 03 de setembro de 2021

GILSOMAR BENTO DE COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B799EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 234/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N° 234/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO SCFV**, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Ação social.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F78B43A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 021/2021

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense a Eda Licurgo Fernandes.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução estabelece a concessão do Título de Cidadã Cabense a enfermeira Eda Licurgo Fernandes.

Art. 2º À Mesa competirá, em comum acordo com a homenageada e a autora do projeto que que concedeu o título tratado no artigo anterior, marcar a data de entrega do certificado de cidadã cabense, que poderá ocorrer em Sessão Solene, no Plenário da Câmara ou em local preferido pela homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:4DF8913E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 022/2021

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense a Andrea Maria Galdino dos Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concederá o Título de Cidadania Cabense a Sr.ª Andréa Maria Galdino dos Santos.

Art. 2º À Mesa competirá, em comum acordo com a homenageada e o autor do projeto que que concedeu o título tratado no artigo anterior, marcar a data de entrega do certificado de cidadã cabense, que poderá

ocorrer em Sessão Solene, no Plenário da Câmara ou em local preferido pela homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:7C3BCC23

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 023/2021

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

Ementa: Dispõe sobre a criação de Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Os objetivos do Banco de Ideias Legislativas são:

I – promover a legislação participativa no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho;
II – aproximar a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento; e
III – integrar as entidades da sociedade civil as discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será atrelado ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo do Poder Legislativo do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. A gestão do Banco de Ideias Legislativas ficará a cargo do servidor responsável pela administração do sistema de que trata o *caput*.

Art. 4º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões no banco de Ideias Legislativas.
§1º As sugestões referidas no *caput* devem observar os seguintes requisitos:
I – conter a identificação do(s) autor(res), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão; e
II – ser efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sitio oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
§2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autores de sugestões no Banco de Ideias Legislativas.
§3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(res).
§4º As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos Vereadores e pela comunidade no sítio oficial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
§5º O formulário para cadastro das sugestões de ideias legislativas poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria da Câmara.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, bem como as Comissões Permanentes ou os Vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas no banco de Ideias Legislativas para elaborar proposições legislativas.

§1º Para fins de efeito nesta Resolução, consideram-se como proposições legislativas os seguintes instrumentos:
I – projetos de lei ordinária;
II – projetos de lei complementar;
III – projetos de Emenda à Lei Orgânica;
IV – emendas;
V – projetos de decreto legislativo; e
VI – projetos de resolução.
§2º Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, a viabilidade e a importância das sugestões protocoladas no Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer dessas.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:03F9A195

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 024/2021

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense a Pablo Augusto Tenório de Carvalho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concederá o Título de Cidadania Cabense a Pablo Augusto Tenório de Carvalho.

Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu o título tratado no artigo anterior, marcar a data de entrega que poderá ocorrer em sessão solene no Plenário da Câmara ou em local preferido pelo homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:80A09C2F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.089, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 5.000.000,00, 00** (cinco milhões de reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** para atender a seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.334	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS – LICENÇÃ PRÊMIO		
Desp.630 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	5.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
70100– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNFIN

9 272 10031	- PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – CABOPREV		
9 272 10031 2.337	- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES – PODER EXECUTIVO		
Desp.625 FNT 52	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	5.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 5.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.08.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de Agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:5FCFDC33

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 785/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CRISTIANE FLÁVIA PEREIRA FERNANDES, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 25 de agosto de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A59FD632

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 796/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: WILZENBERGE ROMÃO CORREIRA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 23 de agosto de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6A88CBE9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 797/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANNA CECILIA FILIPPONE DE SEIXAS FARIAS, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 23 de agosto de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B8EB0DFD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 175/2021.

Ementa: Convocação do aprovado no concurso Público Edital 01/2010, publicado no Anexo I do Edital 05/2011 – Tec Em Sala de Gesso - Plantonista - Ordem Judicial.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0738/2021 - SEARH de 02/09/2021, C.I nº 346/2021 - PGM de 25/08/2021, e Processo nº 000534-28.2015.8.17.0370.

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, publicado no Anexo I do Edital 05/2011, visando o preenchimento de vaga com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

TÉCNICO EM SALA DE GESSO – PLANTONISTA
6º MARIA TATIANE DE ALBUQUERQUE

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA
GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas, de acordo com à secretaria relacionada abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde – Cone Multimodal – Centro Comercial no Cabo de Santo Agostinho – Endereço: Rod. Br 101 Sul, 5225 Diper – Industrial District Cabo, CEP: 54503-900 – Telefone: (81) 3521-6767 / (81) 99165-3510 Whatsapp, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A9321B12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
PORTARIA Nº 007/2021 GAB/SECL

Ementa:*Dispõe sobre a criação da comissão de análise documental e análise do mérito artístico cultural para o VI Festival Rock Solidário do Cabo de Santo Agostinho 2021.*

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e;
CONSIDERANDO o disposto no item10 (DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)do Edital do referido evento e, objetivando assegurar os princípios de transparência e impessoalidade;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a comissão de análise documental e análise do mérito artístico cultural das propostas inscritas no chamamento para o*VI Festival Rock Solidário*do Cabo de Santo Agostinho 2021:

a)Clodomiro José da Silva
b)Edinilson Alves de Oliveira

Art. 2º - Nomear, para compor a mesma comissão, na condição de integrante indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural do Cabo de Santo Agostinho:

a)Joan Artur de Oliveira Lira
b)Josenildo Bezerra da Paixão

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:14D4008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 010/PMCSA-SMCRSP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos** – após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e contrarrazões apresentada pela empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, pela referida Secretaria, emitiu parecer técnico e encaminhou para esta CPL. Ato Contínuo, esta CPL emitiu relatório sobre a situação narrada acima, mantendo a decisão de classificação da empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, a qual foi **RATIFICADA,** pelo Secretário. Assim sendo, **Homologa** o **Processo Administrativo**: Nº 112/2021 - **Processo Licitatório**: 053/PMCSA-SMCRSP/2021 - **Modalidade**: CONCORRÊNCIA Nº 010/PMCSA-SMCRSP/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação, sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa especializada para manutenção e recuperação de praças, arenas desportivas e espaços públicos do Município do Cabo de Santo Santos Agostinho, através da Secretária Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos. E **adjudica** seu objeto para a SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.514.128/0001-36 Item: 1 pelo valor Global de **R$ 8.661.188.92 (oito milhões seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, o que representa uma economia de R$ 2.774.300,36 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil, trezentos reais e trinta e seis centavos) quando comparado ao valor de referência e, R$ 997.743,76 (novecentos e noventa e sete mil,

setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) quando comparado à proposta da 2ª empresa Classificada.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2021.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C0105E3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PERMANENTE, para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica - Unidades Básicas de Saúde e CEO, através da Portaria Nº 3389 de 10 de dezembro de 2020, em favor das seguintes empresas: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com o valor total de R$27.000,00; **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52, com o valor total de R$3.650,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 03 de setembro de 2021.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DA1B550E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, em favor das seguintes empresas: **F LUCAS W E SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.501.731/0001-98, com o valor total de R$111.916,00; **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.060.934/0001-20, com o valor total de R$10.200,00; **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**, inscrita no CNPJ nº 31.070.140/0001-60, com o valor total de R$50.987,00; **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$23.014,00; **LICITA HB INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.422.516/0001-05, com o valor total de R$17.016,93; **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA; ME**, inscrita no CNPJ nº 11.957.607/0001-80, com o valor total de R 12.306,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 03 de setembro de 2021.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E3046C17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
ERRATA NO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2021
Pregão (Eletrônico) nº 011/2021;

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, veiculada no dia 25 de agosto de 2021, na página 57, CÓDIGO IDENTIFICADOR: B279963D, Referente ao EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ONDE SE LÊ:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 34, 35 40, 41, 42, 52,53, 57, 59, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, ,299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333 , do referido Pregão, com um valor global de **R$: 550.457, 90 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos);**

LEIA-SE:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 31, 34, 35 40, 41, 42, 52,53, 57, 59, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, ,299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328,

329, 330, 331, 332 e 333 , do referido Pregão, com um valor global de **R$: 555.535, 90 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);**

ONDE SE LÊ: Valor global homologado R$: 717.451,37 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

LEIA-SE:Valor global homologado R$: 722.529,37 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 03 de setembro de 2021.

RENATO TELLES VIVEIROS DA SILVA
Gestor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:FB065013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 268/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PREVISTOS NO ART. 64, INCISOS XI, XIII E XXVI, DO REFERIDO REGIMENTO, DECRETA PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE 07 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo ao expediente na Câmara Municipal de Camaragibe no dia 06 de Setembro 2021, Segunda – feira. Em decorrência do Feriado do dia 07 de Setembro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe-PE, 03 de Setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

HÉLIO ALBINO
Vice – Presidente

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

HELDER MOURA
2º Secretário

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:E3031F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021**, **para à aquisição de veículos, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação mínimo 2020, para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS , vinculada a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Apêndice I do Termo de Referência (Anexo I); R$ 120.700,00 (Cento e vinte mil, e setecentos reais)**, ficando definido o dia **20/09/2021, às 09:00**, prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa **20/09/2021**, às **10 horas**, **Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D80AB6AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 029/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021**, **para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO tipo split, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Segurança Pública, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas neste Termo de Referência ; R$ 162.102,94 (Cento e sessenta e dois mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos)**, ficando definido o dia **20/09/2021, às 13:00**, prazo final para o recebimento das propostas tendo início da sessão de disputa **20/09/2021**, às **14 horas**, **Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC;** Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:580F079D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/2021. PROCESSO Nº 019/2021

CPL. Objeto: Aquisição óleos lubrificantes e filtros automotivos, destinados aos veículos e máquinas desta Prefeitura. Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 39.878,56. Vigência. 09.08.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 03 de setembro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:CB1F8EB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2021. PROCESSO Nº 021/202

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de educação. Contratada: J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 02.141.363/0001-72. Valor: R$ 28.522,00. Vigência. 23.08.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 03 de setembro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:23EEE92A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 051/2021. PROCESSO Nº 021/2021

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de educação. Contratada: AVANCE COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 16.434.963/0001-40. Valor: R$ 59.492,98. Vigência. 23.08.2021 a 31.12.2021.

Camocim de São Félix, 03 de setembro de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:968206FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - RESULTADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021, Compras – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 112.940,52. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; CLASSIFIADOS: 1 - L G COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 06.985.177/0001-70, 2 - PATRICIA FERREIRA BERNARDO CNPJ: 38.259.698/0001-37, 3 - MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME – CNPJ: 07.056.098/0001-48, 4 - CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA – CNPJ: 35.564.405/0001-37, 5 - VIDA COMERCÍO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA. – CNPJ: 27.117.042/0001-63, 6 - BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS – CNPJ: 70.175.336/0001-70, 7 - TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.846.045/0001-35, 8 - LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - CNPJ: 20.693.777/0001-96, 9 - J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 02.141.363/0001-72, 11 - CNPJ: ; DESCLASSIFICADOS: 1- Y M S DA SILVA EIRELI – CNPJ: 22.909.366/0001-10 - Não atende ao Edital, item 5.1.3. **RESULTADO:** MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME detentor da melhor oferta para o lote 01 – R$ 102,50, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado inabilitado. Motivo: A empresa não atende ao edital nos itens 8.12.2 - qualificação técnica - alínea "c", 8.12.3 - qualificação econômico-financeira - alínea "a.3", além de apresentar as certidões das alíneas "e" e "f" do item 8.12.4 - regularidade fiscal, estes 2 últimos, por a empresa se beneficiar da LC 123/2001, tem o prazo de 5 dias úteis para regulariza-los, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/2006.; PATRICIA FERREIRA BERNARDO passou a ser o detentor da melhor oferta para o lote 01 – R$ 102,95, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor com o valor total de R$ 95.125,80. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone: (87) 3796 – 1098, ou pelo site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 11 de agosto de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:14320E43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a adjudicação do resultado do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021, Compras – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 112.940,52. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. **RESULTADO:** Transcorrido o prazo de 5 dias úteis para regulariza-los, conforme dispõe o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 14/12/200, a empresa MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME – CNPJ: 07.056.098/0001-48 não se manifestou, nem tão pouco apresentou documentos para comprovar sua habilitação, diante desses fatos decidiu-se ADJUDICAR à empresa PATRICIA FERREIRA BERNARDO - CNPJ: 38.259.698/0001-37 o lote 01 com o valor total de R$ 95.125,80. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone: (87) 3796 – 1098, ou pelo site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 18 de agosto de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:7CF31F96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021, Compra, resolve HOMOLOGAR o OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 112.940,52. Data de Abertura: 11/08/2021 às 13h00min, **Empresa Vencedora: LOTE 01:** PATRICIA FERREIRA BERNARDO – CNPJ: 38.259.698/0001-37, Valor Final: R$ 95.125,80, Endereço: Sitio Barriguda, s/n, zona rural, Caetés-PE, Representante Legal: Patricia Ferreira Bernardo, CPF nº 832.724.454-04.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 19 de agosto de 2021.

NÉDIVA COSTA DA SILVA TENÓRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:CA893CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2021

EXERCICIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
DISPENSA Nº 011/2021

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha – PE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela secretaria de Administração e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar e Homologar o Processo de Dispensa Nº 011/2021, nos termos da Lei para a **contratação emergencial de empresa para a prestação serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para às necessidades Prefeitura de Carnaubeira da Penha pelo período de 02 (dois) meses** , para o seguinte prestador:

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELLI, CNPJ Nº 08.184.340/0001-21: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Carnaubeira da Penha – PE, 26 de fevereiro de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:4DE3A675

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.340/0001-21
MODALIDADE: Dispensa Nº 011/2021
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação emergencial de empresa para a prestação serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal para às necessidades Prefeitura de Carnaubeira da Penha pelo período de 02 (dois)**.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
DATA: 26 de fevereiro de 2021;
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:065A99AE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 016/2021

EXERCICIO 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
DISPENSA Nº 016/2021

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha – PE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela secretaria de Administração e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar e Homologar o Processo de Dispensa Nº 016/2021, nos termos da Lei para a **contratação emergencial de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias pelo período de 02 (dois) meses**, para o seguinte fornecedor:

ACRISHOP SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ Nº 69.899.367/0001-95: R$ 177.981,10 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Publique-se no Diário Oficial para que produza os efeitos pretendidos.

Carnaubeira da Penha – PE, 06 de abril de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:EBCB532E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **ACRISHOP SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.879.771/0001-10
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento emergencial de material gráfico para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias pelo período de 02 (dois) meses**.
VALOR: R$ 177.981,10 (cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos);
DATA: 06 de abril de 2021;
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:4602E884

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO Nº 379/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **ACRISHOP SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME**, CNPJ nº 28.879.771/0001-10
MODALIDADE: Dispensa Nº 016/2021
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto aumentar o quantitativo de alguns itens previstos no contrato nº 379/2021, como também a prorrogação de sua vigência;
VALOR: **R$ 44.249,15 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)**;
DATA: 04 de junho de 2021;

Publicado por:
Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:91CE292A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 20/21, PE Nº 06/21. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de dois tratores agrícolas de pneu com Implementos agrícolas para atender às necessidades dos agricultores do município de Carnaubeira da Penha – PE, conforme contrato de repasse nº 874194/2018/MAPA/CAIXA. A prefeitura de Carnaubeira da Penha vem informar que não houve apresentação de propostas para o certame em questão, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Carnaubeira da Penha, 16 de abril de 2021.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:EFEE3E50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2021 – CONCORRÊNCIA N° 05/2021 – AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE VÁRIAS RUAS DO BAIRRO CAJÁ E LOTEAMENTO JARDIM DO PALHOÇÃO. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 2.279.812,67. Abertura: 08/10/2021 – 09:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h, e disponível no site: http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia/. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 02/09/2021

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BDE555A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de doze meses em virtude na contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO ANO MODELO MÍNIMO 2019/2020, 0 KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 1.341.350,80. Entrega do novo Edital a partir de: 06/09/2021 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2021 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 08h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min as 12h00min e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia.

Carpina/PE, 03/09/2021

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3736BFE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00018/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas do Fundo Municipal Saúde, conforme proposta nº 07622.498000/1200–16. Itens 2, 7, 8, 11, 12, 13: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 17.238.455/0001-42, pelo valor de R$10.417,00 Item 4: ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$650,00 Itens 3, 5, 6, 9, 10: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 05.118.766/0001-99, pelo valor de R$3.830,00.

Casinhas (PE), 01/09/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:ADF35946

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde nº 8, de 23 de agosto de 2021, composta pelos servidores, ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA e AGACI SOARES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições considerando necessidade do edital, **TORNA PÚBLICO** a alteração consistente na supressão do inciso III, do item 5.3, referente ao critério de desempate, o qual possuía a seguinte redação: "III- Residir no Município de Casinhas há mais de dois anos, devidamente comprovada, com fatura de energia elétrica ou outro meio idôneo." do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, que

objetiva a contratação de MÈDICOS PLANTONISTAS para a prestação de serviços na Unidade Mista Cecília Leal de Miranda na sede do Município. Ficando validados todos os atos até o momento praticados no referido certame.

Casinhas, 03 de setembro de 2021.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA
Comissão Organizadora

AGACI SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:451A4ED7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021 - AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Nº: 00035/2021. **Chamada Pública Nº 00002/2021** da **Agricultura Familiar**. OBJETO: **Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 2021 do Município de Casinhas – PE.** NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas/agricultores para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a sala da Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Associação dos Agricultores Rurais do Sitio Queceque e Moradores das Comunidades** - CNPJ: **41.050.208/0001-00**; **Jose de Andrade Barbosa** - CPF: **371.842.454-15**; **Jose Severino de Lima Irmão** - CPF: **022.613.574-86**; **Maria das Dores da Silva** - CPF: **040.042.834-26**; **Maria de Fatima Barbosa** - CPF: **675.463.154-68**; **Maria do Amparo da Cruz Xavier** - CPF: **334.421.588-42**; **Maria Izilene Mendes Xavier** - CPF: **034.785.294-76**; **Nidalva Pereira Pinho da Silva** - CPF: **930.359.184-49**; **Severino Eloi dos Santos** - CPF: **063.694.908-73; Josefa da cruz Xavier** – CPF: **653.710.704-00** e **Vanuza dos Santos Pereira** - CPF: **074.079.774-37.** Mais informações podem ser obtidas na sede da CPL, no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas - PE, 03 de setembro de 2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:E46FBE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO DA FASE DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021

Processo Nº: 00035/2021. **Chamada Pública Nº 00002/2021**. Compra. **Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 2021 do Município de Casinhas – PE**. Relação dos CREDENCIADOS: **Associação dos Agricultores Rurais do Sitio Queceque e Moradores das Comunidades** - CNPJ: **41.050.208/0001-00**; **Jose de Andrade Barbosa** - CPF: **371.842.454-15**; **Jose Severino de Lima Irmão** - CPF: **022.613.574-86**; **Maria das Dores da Silva** - CPF: **040.042.834-26**; **Maria de Fatima Barbosa** - CPF: **675.463.154-68**; **Maria do Amparo da Cruz Xavier** - CPF: **334.421.588-42**; **Maria Izilene Mendes Xavier** - CPF: **034.785.294-76**; **Nidalva Pereira Pinho da Silva** - CPF: **930.359.184-49**; **Severino Eloi dos Santos** - CPF: **063.694.908-73; Josefa da cruz Xavier** – CPF: **653.710.704-00** e **Vanuza dos Santos Pereira** - CPF: **074.079.774-37.** Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 03 de setembro de 2021.

SANDREANE BARBOSA DOMINGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:93455946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 021/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega Parcelada de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 486.328,64. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/09/2021** as **07h00min**, até o dia **19/09/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 20/09/2021** as **07h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/09/2021** as **08h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro de-avisos/136

Chã Grande-PE, 03 de setembro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C7AC57A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 033/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de container de lixo 1.000 litros, fabricado em polietileno de média ou alta densidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 131.697,80. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 08/09/2021** as **07h00min**, até o dia **19/09/2021** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 20/09/2021** as **08h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/09/2021** as **10h00min**. **Informações:** Na

Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/137

Chã Grande-PE, 03 de setembro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:71CE5725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 030/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 030/2019. Processo Licitatório nº. 019/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2019. Alteração no prazo do contrato referente à: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos e máquinas automotores do Município de Correntes/PE; Contratado: APARECIDO TENORIO PIRES – ME; CNPJ: 18.240.118/0001-52; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 30/08/2021 à 29/08/2022.

Correntes, 30 de agosto de 2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C7D33495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CORTÊS/PE, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **RESULTADO** do Processo Licitatório nº **027/2021**, Pregão Eletrônico nº **015/2021**, cujo objeto é
Contratação de empresa para implantação, conversão, treinamento, concessão de licença de uso de software de Gestão Escolar para alunos e professores da rede municipal de Ensino da Secretaria de Educação, no município de Cortês/PE. Licitante vencedor: **G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS** inscrita no CNPJ Nº 13.151.308/0001-80, no Valor Total **R$ 102.000,00** (**cento e dois mil reais**). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com

Cortês, 03.09.2021

ANDRÉ THIAGO TORRES

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:A84FDE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições da Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, no dia 06/09/2021, "segunda-feira", ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei.

Art. 2º Os serviços essenciais e de caráter contínuo nas áreas de saúde, segurança, funerário, transporte, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, terão garantido o funcionamento dos serviços e respectivas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas no dia 06/09/2021, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar previamente estabelecido em seus regulamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F91E7A57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021-CPL/FME – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-CPL/FME

Nat.: Obras. - OBJETO Descr.: Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a conclusão da obra de construção da Escola 12 Salas de Aula - Padrão FNDE (Escola Maria do Carmo Medeiros Oliveira), neste Município de Cumaru/PE, conforme detalhado no edital e seus anexos. Valor total estimado: R$ 3.899.375,90 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Limite para recebimento dos envelopes até às 09:00h do dia 08/10/2021. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE

ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela entrega presencial.

Cumaru/PE, 03 de setembro de 2021.

JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:10CFC523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00023/2021, para Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Itens 59, 61, 69: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.240.632/0001-16, pelo valor de R$21.398,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72: Odonto Hospitalar Ltda – ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R$595.764,45.

Custodia, 30/08/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Nº: 026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Compra. Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2021. Contrato Nº: 00016/2021. Contratado: Dental Higix Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor R$21.398,00. Vigência: de 01/09/2021 a 01/09/2022. Custodia, 01/09/2021. Contrato Nº: 00017/2021. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$595.764,45. Vigência: de 01/09/2021 a 01/09/2022.

Custodia, 01/09/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:89C00738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – PL Nº 073/2021
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE ESCADA.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela **SINAPRO/PE**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, dado provimento.

Escada PE, 03 de Setembro de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A288351B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - PL Nº 073/2021 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE ESCADA.** **ABERTURA**: 26 de outubro de 2021, às 10:00 horas, a CPL receberá os envelopes dePlano de Comunicação (Apócrifo),Plano de Comunicação (Identificado),Capacidade de atendimento,repertório e relatos de soluções de problemas de comunicaçãoeProposta de Preços**. TIPO:** Técnica e preço. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 1.300.000,00. **LOCAL**: Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, na sala de Reunião da CPL. O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 03 de Setembro de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0FA6FAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - 1º T. A. - CONTRATO Nº 086/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 031/2021. Tomada de Preços Nº 002/2021.
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **CPB - CONSTRUTORA PAULO BORGES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 18.604.375/0001-26. **Acréscimo no percentual de 24,64% (vinte e quatro virgula sessenta e quatro por cento).** Valor de **R$ 65.661,43 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).**.

Escada/PE, 20 de agosto de 2021.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas (*)

Publicado por:
Gleison Lelino da Silva
Código Identificador:01887931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 056 / 2021, TOMADA DE PREÇO N° 015 / 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 056/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 015/2021 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE TIMORANTE, DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Na forma a seguir: **ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.704.604/0001-72,** Situada a Rua Manoel Robstaine de Alencar, nº 39, Bairro Centro, Exu-PE. Valor da Proposta: R$ 875.051,25 (Oitocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 02 de setembro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BF41306F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2021

CONTRATO Nº 323/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021
TOMADA DE PREÇO N° 015/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE TIMORANTE, DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**
Contratada **ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI – EEP**
CNPJ nº 10.704.604/0001-72
Endereço: Rua Manoel Robstaine de Alencar, nº 39, Bairro Centro, Exu-PE.
Valor: **R$ 875.051,25 (Oitocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**
Vigência: 180 DIAS, Data de assinatura: **03/09/2021**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B7121778

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 36 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, que o dia 06 de setembro é uma segunda-feira;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado de Pernambuco decretou ponto facultativo no dia 06 de setembro;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro de 2021 em todas as repartições públicas e privadas, salvo aquelas consideradas essências no combate a pandemia do COVID - 19, segurança pública e limpeza de ruas

Art. 2º. **Este Decreto entra em vigor a partir desta data.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova, em 02 de Setembro de 2021.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:38257165

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 000020/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Processo Nº: 000020/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2021, para Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução do serviço de modernização da Quadra Poliesportiva José Alberto de Barros, localizada na sede do Município de Feira Nova/PE, Convênio 886.803/2019, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Construtora Salu Barbosa Ltda. CNPJ: 14.341.080/0001-53, pelo valor de R$2.208.543,52.

Feira Nova, 03/09/2021.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A5A7BBF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição, para atender as necessidades do Município de Ferreiros, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I – Memorial Técnico de Limpeza Urbana deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição.
EMPRESA VENCEDORA: GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ nº 22.594.155/0001-36.
ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, n°105, 1º Andar, Centro, SÃO LOURENÇO
DA MATA-PE, CEP: 54.735-335.
VALOR TOTAL: R$ 350.576,40 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Ferreiros (PE), 31 de Agosto de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:AC35B27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 005/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do acesso a cidade na Rua Barão de Itambé, onde será recuperado o Trevo de entrada, a Rua Barão de Itambé e a passagem molhada da mesma, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ nº 03.671.887/0001-38
ENDEREÇO: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, nº 423, SALA 101 B, Centro, SÃO LOURENCO DA MATA-PE, CEP: 54.735-000.
VALOR TOTAL: R$ 229.630,35 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 25 de agosto de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B31686FB

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição, para atender as necessidades do Município de Ferreiros, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I – Memorial Técnico de Limpeza Urbana deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP. CNPJ/MF sob o nº. 22.594.155/0001-36**, no valor total de R$ 350.576,40 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Ferreiros (PE), 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:B6D0741B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2021

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 053/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ/MF sob o nº. 22.594.155/0001-36
ENDEREÇO: Rua Manoel Joaquim de Santana, n°105, 1º Andar, Centro, SÃO LOURENÇO
DA MATA-PE, CEP: 54.735-335.
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição, para atender as necessidades do Município de Ferreiros, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I – Memorial Técnico de Limpeza Urbana deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição.
VALOR TOTAL: R$ 350.576,40 (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
FONTES DE RECURSOS:
PREFEITURA
20.70 - SECRETARIA DE OBRAS
15.452.2035.2031.0000 – manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Ferreiros (PE), 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:F5FB5428

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS

REFERENTE À contratação de empresa para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição, para atender as necessidades do Município de Ferreiros, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I – Memorial Técnico de Limpeza Urbana deste Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independente de transcrição.

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/PMF/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATO Nº. 053/PMF/2021

Valor global do Contrato**: R$ 350.576,40** (Trezentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Execução: Conforme Edital e Planilhas.

À
GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.594.155/0001-36**, com sede na Rua Manoel Joaquim de Santana, n°105, 1º Andar, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, a iniciar os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre esta empresa e a Prefeitura de Ferreiros/PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injusto para o início dos serviços.

Ferreiros-PE, 01 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ferreiros/PE
Contratante

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº. 22.594.155/0001-36
Contratada

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:F1DE073E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 047/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 047/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do acesso a cidade na Rua Barão de Itambé, onde será recuperado o Trevo de entrada, a Rua Barão de Itambé e a passagem molhada da mesma, no Município de Ferreiros-PE.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. CNPJ/MF sob o nº. 03.671.887/0001-35, no valor total de R$ 229.630,35 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Ferreiros (PE), 27 de Agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:400F661E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2021

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 050/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA.
CNPJ/MF sob o nº. 03.671.887/0001-35,
ENDEREÇO: Avenida Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101B, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA–PE, CEP: 54.735-000
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do acesso a cidade na Rua Barão de Itambé, onde será recuperado o Trevo de entrada, a Rua Barão de Itambé e a passagem molhada da mesma, no Município de Ferreiros-PE.
VALOR TOTAL: $ 229.630,35 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
FONTES DE RECURSOS:
20.70 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
15.122.3008.2006.0000 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
44905100- Obras e instalações.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Ferreiros(PE), 27 de Agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:E673FA2F

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à Contratação de empresa de engenharia para Recuperação do acesso a cidade na Rua Barão de Itambé, onde será recuperado o Trevo da entrada, a Rua Barão de Itambé e a passagem molhada na mesma.

REFERÊNCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/PMF/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
CONTRATO Nº. 050/PMF/2021

Valor global do Contrato**: R$ 229.630,35 (Duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).**

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

À
CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.671.887/0001-35**, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101B, Centro, SÃO OURENÇO DA MATA–PE, CEP: 54.735-000, a iniciar os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre esta empresa e a Prefeitura de Ferreiros/PE, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injusto para o início dos serviços.

Ferreiros/PE, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ferreiros/PE
Contratante

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras

CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA
CNPJ/MF nº. 03.671.887/0001-35
Contratada

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:FFBFA9C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2021. Processo nº 012/2021. CPL. Serviço: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino de Frei Miguelinho para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Frei Miguelinho-PE, que as aulas no Município de Frei Miguelinho estão sendo realizadas de forma remota em função da pandemia do coronavírus, porém os alunos das linhas, objeto do presente certame, frequentam as Escolas localizadas no Distrito rurais e urbanos, que estão com previsão para o retorno de modo presencial. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Contratado: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRICO LTDA ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35. Valor: R$ 1.003.522,90 (hum milhão, três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), referente ao período de 04(quatro) meses, conforme execução dos serviços.

Frei Miguelinho, 03/09/2021.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D3E84180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 902/2021

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 30/08/2021, Edição 2909, Código Identificador: 7D385717.

ONDE SE LÊ: ¨ REPRESENTANTES DA GESTÃO
Secretaria de Saúde
(TITULAR) Luiz Antônio Neves
(SUPLENTE) Ana Paula Monteiro¨
LEIA-SE:¨ REPRESENTANTES DA GESTÃO
Secretaria de Saúde
(TITULAR) Luiz Antônio Neves
(SUPLENTE) Ana Claudia Pereira Queiroz Monteiro¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:AC6735DE

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 10/09/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Gameleira** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 03 de setembro de 2021.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:C75771E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 10/09/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS, visando a Aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Gameleira** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 03 de setembro de 2021.

LUAN SALES DO CANTO.
Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:0C365738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 381/2021 - SEM EFEITO

Torna sem efeito a PORTARIA SARH - Nº 381/2021 de 16 de Agosto de 2021, que trata do gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARLENE VENINA ALVES SILVA.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA SARH - Nº 381/2021**, que trata do gozo de Licença-Prêmio para a servidora **MARLENE VENINA ALVES SILVA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 03 de Setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gameleira, 03 de Setembro de 2021.

EDUARDA MARIA A SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:44A95798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0296/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0057/2021 de 01 de setembro de 2021, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor do Sr. Alberto Lobo Pedrosa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Alberto Lobo Pedrosa**, matrícula nº 3-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 0057/2021, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EFD78E3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0297/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0058/2021 de 01 de setembro de 2021, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor do Sr. Luis Carlos Fernandes Suruagy.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Luis Carlos Fernandes Suruagy**, matrícula nº 36-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 0058/2021, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E38A06C9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0298/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 286/2017 que Instaura o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da FAGIGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, os seguintes Professores efetivos: **Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4; Jessyca Priscylla de Almeida Nunes, mat. 1003-1; Ednaldo Araújo Mendonça, mat. 942-4; Nadison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2; Priscila Honório Apolônio, mat. 1002-1; Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4.**

Art. 3º - Designar para Presidência da referida comissão, o Professor **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:278838B6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0299/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior os seguintes Professores: **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1; Orlando Ferro de Lima, mat.717-1; Paula Calabria da Silva Lima, mat 220-7; Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2; Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1; Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2; Veralucia de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1** com mandato mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3662A0E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.819/2021

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Autoriza o Município de Garanhuns a participar do "Programa Casa Verde e Amarela", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a participar do Programa Casa Verde e Amarela, criado através da Medida Provisória no. 996, de 25 de agosto de 2020, convertida na Lei Federal no 14.118, de 12 de janeiro de 2021;

Art. 2°. Esta Lei dispõe sobre as condições para alcance de isenção tributárias para empreendimentos voltados a habitações de interesse social, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, objetivando suprir o *déficit* e demanda habitacional existente no Município de Garanhuns.

Capítulo II
Do Incentivo Fiscal

Art. 3°. Para empreendimentos vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela, haverá a isenção dos tributos municipais relacionados nesta lei, segundo suas disposições.

Parágrafo Único - A Isenção dos Tributos mencionados nesta Lei, fica condicionada ao disposto no artigo 179 do Código Tributário Nacional, ou a outro dispositivo que vier a substituí-lo.

Seção I
Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Art. 4°. Os empreendimentos de que tratam a presente lei ficam com isenção parcial de 50% (Cinquenta por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre a execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, de obras hidráulicas e outras semelhantes e respectivas engenharias consultivas, inclusive serviços auxiliares ou complementares típicos da construção civil, prestados diretamente para a implantação de unidades familiares ou multifamiliares.

Seção II
Do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis

Art. 5°. Haverá isenção parcial de 50% (Cinquenta por cento) do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, incidentes sobre a primeira transmissão do imóvel produzindo com base na presente lei, ao adquirente cadastrado na Prefeitura.

Seção III
Do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

Art. 6°. Os empreendimentos previstos nesta lei ficam com isenção parcial de 50% (Cinquenta por cento) do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, incidente sobre os imóveis onde se realizarão os empreendimentos, durante o período de execução das obras vinculadas ao Programa Casa Verde e Amarela.

Seção IV
Das Taxas e Emolumentos

Art. 7°. Os empreendimentos previstos nesta lei ficam com isenção parcial de 50% (Cinquenta por cento) das taxas e emolumentos incidentes sobre a expedição de diretrizes urbanísticas, de análises, aprovação e certificados de conclusão.

Das Disposições Finais

Art. 8°. As isenções previstas nesta Lei não geram direito a restituição de tributos regularmente pagos em momento anterior a sua publicação.

Art. 9°. As disposições contidas nesta Lei serão de aplicação exclusiva aos empreendimentos habitacionais inseridos no Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, em atendimento às famílias, com renda de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) à famílias residentes em áreas urbana e a famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), associado ao desenvolvimento econômico, à geração de trabalho e de renda e à elevação dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população urbana e rural, conforme legisla a Lei Federal nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 10. Os valores dos tributos objetos de isenção abrangidos por esta Lei, não poderão ser incluídos no custo final da obra a ser financiada ao mutuário.

Art. 11. As disposições contidas nesta lei serão de aplicação exclusiva aos empreendimentos habitacionais inseridos no "Programa Casa Verde e Amarela".

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ressalvando os

procedimentos já em andamento, vinculados/previstos na Lei Municipal nº 4.175/2015.

Palácio Celso Galvão, em 03 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F945D78

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 015/2021, Processo Administrativo Nº 011/2021, cujo objeto é a locação de um imovél situado à Rua Julião Cavalcante, nº 293-A – Magano, Garanhuns/PE, para sediar um ponto de apoio desta secretaria e sanitários públicos para atender aos feirantes da feira livre do bairro do Magano, até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 12 de agosto de 2021. Valor: R$ 510,22 (quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos) mensais. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Locadora: Sr.ª ANDRÉA SARAIVA PIMENTEL CAVALCANTE, inscrita no CPF Nº 808.984.754-49.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F82586B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMG

CONTRATO Nº 018/2021-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME. CNPJ sob o nº. 10.882.680/0001-78.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado água mineral em garrafões de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Finanças de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 1.706,67 (um mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos),** que corresponde a cota de 75% (setenta e cinco por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pelo Contratante.

Garanhuns, 23 de agosto de 2021.

VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:953B665A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2021 - SIOSP

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2021 - SIOSP

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICADA: VIANA & MOURA IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 13.899.721/0004-70
ENDEREÇO: R DANTAS BARRETO, S/N, BAIRRO: SANTO ANTONIO, CIDADE: GARANHUNS-PE. CEP: 55.295-080

OBJETO: CORREÇÃO DO TRECHO DA RUA HERCULAO DE BARROS NO BAIRRO: DOM HELDER CÂMARA.

OBS.: A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos por meio desta Notificação Extra Judicial, requer:
Determinar que a empresa realize os reparos no trecho da rua e na rede de drenagem, até o dia 08 de setembro de 2021;
Fica concedido o mesmo prazo de 10(dez) úteis, para caso queira, a empresa se manifeste sobre o caso em tela, apresentando suas contrarrazões e/ou justificativa plausíveis, utilizando-se inclusive de todos os meios de provas;
Que esta notificação seja publicada em diário de grande circulação, afim de garantir-lhe o que reza o princípio da publicidade dos atos públicos.

Garanhuns-PE em, 03 de setembro de 2021

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretária de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria. 008/2021

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:437A3C60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMG

CONTRATO Nº 016/2021-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME. CNPJ sob o nº. 10.882.680/0001-78.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado água mineral em garrafões de 20lts, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R$ 139,62 (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos),** que corresponde a cota de 75% (setenta e cinco por cento). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pelo Contratante.

Garanhuns, 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
Secretário de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A553146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

Pregão Eletrônico nº 011/2021-FMS - Processo Licitatório nº 011/2021-FMS. Compras. Objeto: **Registro de Preços** para a futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 6.772.802,10.** Início do acolhimento das propostas**: 08/09/2021 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/09/2021 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/09/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema **https://bnccompras.com/,** ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00D1DA5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

EMENTA: O presidente da comissão Rafael Lenilson dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá, Pernambuco. Considerando os termos de resolução n.º 01/2021 deste Conselho e em discussão submetidos à aprovação pelos colegiados desta comissão resolve:

Prorrogar os prazos do Edital n° 01/2021 de 09 de julho de 2021. conforme o quadro da tabela abaixo:

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória do Goitá-PE, 03 de setembro de 2021

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Presidente da Comissão

VALDIR LUIZ DE JESUS
Secretário da Comissão

UTERLEIDE OLIVEIRA SILVA
Comissão

LUIZA MARIA DA SILVA NERY COSTA
Comissão

GILSON DO AMARAL LEÃO
Comissão

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:0D1F4969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 001/2021
AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 001/2021

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL

A PREFEITURA DE GRANITO, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL, conforme as seguintes disposições:

1 – DO OBJETO DA SELEÇÃO

O AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 428, de 20 de julho de 2021 e regulamentado pelo decreto n° 038 de 01 de setembro de 2021, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de curso de nível superior, regularmente matriculados em cursos presenciais, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, pública ou privada, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao transporte universitário.

2 – DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente edital, e receber o benefício ofertado pelo bolsa-auxílio transporte universitário municipal, os estudantes que comprovem, cumulativamente:

2.1 - Estar regularmente matriculado em curso de nível superior, na modalidade presencial, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação e que estejam em regular funcionamento;

2.2 - Possuir residência no Município de Granito;

2.3 – Não receber auxílio de outras fontes para o seu transporte escolar;

2.4 – Que comprovar, mensalmente, à Secretaria Municipal de Educação a frequência mínima de 75% das aulas e deslocamento diário, através de folha de frequência emitida pela instituição de ensino e/ou documentos comprobatórios de viagem como lista de frequência recolhida no transporte;

2.5 – Que comprovar a quitação de tributos com a Fazenda Municipal; e

2.6 – Que apresentar a documentação exigida na Lei 428/2021, no Decreto n° 038/2021 e em regulamentos referentes a este auxílio transporte universitário.

3 – DO BENEFÍCIO

Os estudantes selecionados, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária.

4 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do Programa Auxílio Transporte Universitário deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na data do atendimento presencial a ser agendado pelo período de 06/09/2021 a 13/09/2021, a seguinte documentação:

4.1 - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I;

4.2 - Documento de Identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente que possua foto do portador e o número do CPF;

4.3 - Comprovante de residência no Município de Granito/PE, em nome do requerente ou dos seus responsáveis;

4.4 - Declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando o curso atual em que está matriculado (Anexo III);

4.5 – Comprovante de quitação de tributos com a Fazenda Municipal;

4.6 - Declaração firmada pelo candidato ou por seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao transporte universitário, similar ao benefício em referência, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 428/2021, conforme Modelo do Anexo V;

4.7 - Comprovante de Matrícula do semestre em curso;

4.8 - Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que o interessado permanece matriculado no curso, para

os casos em que o comprovante de matrícula tiver data de emissão superior a 30 (trinta) dias;

4.9 - Comprovante da conta bancária (fotocópia do cartão do banco), ou qualquer outro documento idôneo que informe o nome da instituição bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista;

4.10 – Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

5 – DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO DA SELEÇÃO

5.1 – Em razão da pandemia decorrente do COVID-19, e visando garantir maior eficiência no processo seletivo, os interessados deverão realizar o **agendamento** para o atendimento presencial, no período de 06/09/2021 a 13/09/2021, através do e-mail: educacaogranito@gmail.com.br.

5.2 - Findo o prazo de inscrição, os requerimentos recebidos pela Secretaria Municipal de Educação serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, no prazo de até 06 (seis) dias úteis após o encerramento das inscrições.

5.3 - A relação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Granito, no endereço https://www.granito.pe.gov.br/, e também publicado nos murais da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – Divulgada a relação preliminar dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias contados da divulgação.

6.2 – Protocolado o recurso, pelo e-mail: educacaogranito@gmail.com.br, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

6.3 – Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso e, em sendo o caso, alterando o resultado preliminar outrora divulgado; ou, caso o recurso não seja acolhido, a Comissão encaminhará resposta fundamentada ao recorrente, mantendo o resultado preliminar.

6.4 – Apreciados os recursos, com ou sem provimento, será publicado o Resultado Definitivo, nos moldes do subitem 5.3, devendo o estudante selecionado comparecer na Sede da Secretaria de Municipal de Educação de Granito/PE, para assinar o Termo de Adesão ao Auxílio Transporte Universitário.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato de inscrição, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Código Penal.

7.2 – Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 6.

7.3 – A Prefeitura Municipal de Granito-PE divulgará, semestralmente, a relação dos estudantes beneficiários, os valores do benefício e a localidade em que se encontra instalada a instituição de ensino.

Granito- PE, 03 de setembro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:94290A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO FERIADO DE 07 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta no feriado de 07 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Feriado de 07 de setembro recaíra na terça, ficará decretado ponto facultativo na segunda-feira dia, 06 de setembro de 2021.

FAZ SABER QUE DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os servidores que prestam serviços essenciais, em especial os do Hospital de Pequeno Porte, de coleta de lixo e limpeza urbana, e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o presente Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 03 de setembro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:5C5C8949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO-CAE

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE- DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE

A Secretaria de Educação informa que a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, no Diário Oficial da AMUPE, do dia 26 de agosto de 2021:

ONDE SE LÊ: **Art. 7°-** Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Secretaria de Educação de Gravatá – PE -localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães n° 43- Bairro- Prado- Gravatá-PE- CEP: 55642 – das 9h às 13h, com Aviso de Recebimento, até o dia 31/08/2021,

ofício com a indicação dos candidatos titulares e seus respectivos suplentes.
LEIA-SE: Art. 7°- Cada entidade civil organizada, interessada em participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Secretaria de Educação de Gravatá – PE -localizada na Av. Governador Agamenon Magalhães n° 43- Bairro- Prado- Gravatá-PE- CEP: 55642 – das 9h às 13h, com Aviso de Recebimento, até o dia 10/09/2021, ofício com a indicação dos candidatos titulares e seus respectivos suplentes.
ONDE SE LÊ: Parágrafo Único - O período de inscrição dos candidatos, apresentados pelas entidades civis, será de 27 de agosto a 01 de setembro de 2021, no horário das 09:00h às 13:00h, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.
LEIA-SE: Parágrafo Único - O período de inscrição dos candidatos, apresentados pelas entidades civis, será de 27 de agosto a 10 de setembro de 2021, no horário das 09:00h às 13:00h, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.

Gravatá, 03 de setembro de 2021.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:0EB04573

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - BB 894023 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 meses para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrodomésticos, eletrônicos e de telefonia para as unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação, conforme condições estabelecidas no termo de referência. **Valor Global Estimado:** R$658.459,05 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). **Entrega de Propostas:** ***09/09/2021*** a partir das 08:00 horas à **21/09/21** às 08:30hs - **Início da disputa de preços: 21/09/2021** às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do email: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 03 de setembro de 2021.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:C3465C54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021-FME.

- Processo Licitatório nº: 003/2021 - FME.
- Modalidade: Pregão na Forma (Eletrônica) n° 002/2021 - FME.
- Contrato nº: 013/2021 - FME.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa para locação e gerenciamento de veículos de transporte coletivo, com condutor, para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino de Iati - PE, residentes em localidades distantes da instituição de ensino.

- Contratado: REALBUS LOCAÇÃO E SERVIÇOS.
- CNPJ Sob o nº: 10.876.072/0001-50.
- Valor Global Mensal: R$ 227.999,73 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
- Vigência: 03/09/2021 à 03/09/2022.
- Data da Assinatura: 03/09/2021.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 03 de setembro de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:ADDE002D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2021 - FME – Processo Administrativo nº 004/2021 - FME. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Contratação de escritório jurídico especializado para prestação de serviços para ajuizamento de ação com fito de recuperar valores do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), que não teriam sido repassados a este Município de Iati-PE, em razão da exclusão, pela União Federal, de importância referentes as baixas administrativas por meio de compensação ou dação em pagamento e os seus respectivos adicionais, juros e multa moratória, com a correspondente atualização monetária de IPI e Imposto de Renda, na modalidade contrato de risco, em favor da empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA ASSOCIADOS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.942.158/0001-67, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, Nº 2789, Narcon Empresarial, Sala nº 1101, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.037-285, a ser pago da seguinte forma: percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, R$: 0,20 (vinte centavos) para cada R$: 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em procedimento administrativo e/ou decisão judicial após o trânsito em julgado.
Fundamentação Legal Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de setembro de 2021.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:B5BF5738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2021 - PMI – Processo Administrativo nº 018/2021 - PMI. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: contratação de escritório jurídico especializado para prestação de serviços para ajuizamento de ação com fito de recuperar valores do Fundo de participação do Município (FPM), que não teriam sido repassados a este Município de Iati- PE, em razão da exclusão, pela União Federal, de importância referentes as baixas administrativas por meio de compensação ou dação em pagamento e os seus respectivos adicionais, juros e multa moratória, com a correspondente atualização monetária de IPI e Imposto de Renda, na modalidade contrato de risco, em favor da empresa: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA ASSOCIADOS, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.942.158/0001-67, situada na Av. Comendador Gustavo Paiva, Nº 2789, Narcon Empresarial, Sala nº 1101, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.037-285, a ser pago da seguinte forma:

percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, R$: 0,20 (vinte centavos) para cada R$: 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em procedimento administrativo e/ou decisão judicial após o trânsito em julgado. Os Honorários Sucumbenciais são de responsabilidade da parte perdedora do processo.

Fundamentação Legal Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, da Lei 8.666/93.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de setembro de 2021.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:44A12600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Estabelece normas a serem observadas para fins de visitação e lazer em ambientes naturais no Município de Ibimirim/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vulnerabilidade do meio ambiente de Ibimirim, diante da visitação em processo de expansão, e a necessidade de fortalecer as ações de controle, monitoramento e proteção ambiental;

CONSIDERANDO a finalidade de preservar a fauna e a flora nativa ameaçadas de extinção da caatinga, além das formações geológicas e os valores culturais históricos e arqueológicos do Município de Ibimirim, que são objeto de pesquisas científicas, educação e turismo ecológico;

CONSIDERANDO a importância do serviço de condução de visitantes prestado pelos condutores de turismo no Município de Ibimirim para o desenvolvimento do turismo ecológico, o qual contribui para o desenvolvimento socioeconômico local, gerando oportunidades de trabalho e renda para a população;

CONSIDERANDO o objetivo de disseminar conhecimentos, valores e atitudes conservacionistas com a finalidade de fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas no Município de Ibimirim, de modo a superar as expectativas dos visitantes e beneficiar a comunidade local, conservando o meio ambiente e o patrimônio arqueológico, histórico e cultural da região;

CONSIDERANDO os interesses do município de Ibimirim, que conta com trilhas e atrativos naturais, culturais e arqueológicos, os quais são procurados para visitas pedagógicas escolares e turismo ecológico;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer procedimentos mínimos necessários para a prestação de serviços de condução de visitantes no Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas normas e diretrizes para a visitação nos ambientes naturais do Município de Ibimirim, nos termos do presente decreto, com as disposições a seguir.
Art. 2º - Ficam permitidas as seguintes atividades em ambientes naturais do município:

I – visitas educacionais;
II - caminhadas;
III – visitação de contemplação para lazer e recreação;
IV - ciclismo;
V - cavalgada (Utilização de Animais de Montaria);
VI - observação de vida silvestre;
VII - prática de trilhas de 4x4 ou motocross, ou similares;
VIII - pesquisas científicas.

Art. 3º - Antes de iniciar qualquer atividade, o visitante deve tomar conhecimento dos riscos inerentes à visitação em ambientes naturais. Após analisar as condições de risco, o visitante deve certificar-se de se encontrar apto fisicamente para a atividade e utilizando roupas e equipamentos apropriados para esse fim, atentando para o fato de que cada visitante é responsável pela sua segurança.

Art.4º - Todos os visitantes estão sujeitos a cobrança de taxas de condutores e de trilhas para ingresso a propriedades particulares, sendo tal taxa diferenciada para grupos escolares.

Art. 5º - Os interessados em desenvolver a atividade de condução de visitantes, deverão se cadastrar junto à Secretaria de Turismo do Município de Ibimirim, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, apresentando os seguintes documentos:

I - ficha de identificação a ser disponibilizada na Secretaria de Turismo do Município de Ibimirim;
II - cópia da carteira de identidade e de inscrição no CPF;
III - Declaração de Compromisso assinada, comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental brasileira, bem como as normas estabelecidas nesta Portaria;
IV - Termo de Conhecimento de Riscos e Normas inerentes à visitação em ambientes naturais assinado, responsabilizando-se pela sua própria segurança e por prestar aos visitantes as orientações necessárias para que eles próprios tenham condições de garanti-la;
V - certificado de curso de formação de condutor de visitantes, a ser oferecido pela prefeitura, pelo ICMBio, ou por entidades parceiras, com conteúdo mínimo reconhecido pela secretaria municipal de turismo;
VI - certificado de curso de primeiros socorros oferecido ou reconhecido pela Prefeitura de Ibimirim;
VII - possuir mais de 18 anos;
VIII - uma foto 3x4.
XIX – Ficha de antecedentes criminais.

Parágrafo Único: O menor aprendiz, a partir dos 14 anos, na função de estagiário, poderá acompanhar condutores, mas nunca poderá ser responsável por grupos.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Turismo emitirá Termo de Autorização para Condução de Visitantes no Município de Ibimirim, o qual terá validade de 02 (dois) anos, àqueles que tiverem realizado o cadastro e apresentado a documentação listada no Art. 6º.

§ 1º - No interesse do município e por decisão justificada, o Termo de Autorização poderá ser revogado a qualquer tempo, mediante notificação do condutor de visitantes com trinta dias de antecedência, não lhe sendo devida qualquer espécie de indenização.

§ 2º - A renovação do Termo de Autorização de Uso estará condicionada ao cumprimento das obrigações constantes no termo vigente no ano anterior.

Art. 7º - Terão prioridade para obter a renovação do Termo de Autorização aqueles que comprovarem a realização de atividades voluntárias em benefício do município, tais como: mutirões de limpeza e manutenção de trilhas, condução de pesquisadores,

condução de grupos de alunos em atividades didáticas e monitoramento ambiental de combate ao fogo.

Art. 8º - O condutor de visitantes autorizado se compromete a:

I - informar aos visitantes, no início da atividade, os riscos inerentes à visitação em uma área natural aberta;
II - acompanhar e conduzir, no máximo, 10 (dez) visitantes por vez e durante todo percurso, preveni-los de situações evidentes de risco;
III - fornecer aos visitantes as informações preliminares sobre os locais a serem visitados e seus atributos protegidos, as condições da visita, os aspectos de segurança, os procedimentos durante a viagem, incluindo os cuidados necessários com a destinação do lixo e a prevenção de queimadas, e as recomendações para o conforto e bem-estar dos mesmos;
IV - Informar que não há permissão/ licenciamento municipal nem federal para práticas de atividades radicais como, tais como: saltos, rapel, etc.;
V – informar aos visitantes que constitui crime ambiental subir ou escalar rochas ou monumentos geológicos, danificar o patrimônio natural, bem como retirar, vegetação nativa ou material geológico;
VI – encontrar-se devidamente equipado, de acordo com a atividade a ser desenvolvida com, no mínimo, os seguintes materiais:
a) suprimento de água potável; lanterna; ração de alimento e estojo de primeiros socorros;
b) lista de telefones de emergência (atendimento de acidentes por animais peçonhentos e bombeiros);
c) possuir meio próprio de comunicação (celular, rádio, outros).
VII - trazer todo o seu lixo de volta e certificar-se de que seus clientes farão o mesmo;

Art. 9º – Para realização de caminhadas nas trilhas é recomendado:

I – uso de calçado fechado apropriado para caminhada;
II – uso de vestimenta que assegure proteção, mobilidade e conforto na região visitada, incluindo cobertura (exemplo, chapéu, boné).
III - mochila ou outro equipamento que não seja carregado com as mãos e possibilite transportar pequenos volumes;
IV - recipiente para água (exemplo, cantil, bolsa de hidratação);
V – uso de protetor solar, capa de chuva, agasalho e repelente de insetos.

Art.10º - A circulação de veículos motorizados é livre nas estradas carroçáveis, respeitando-se velocidade máxima e as normas do acesso nas estradas rurais que tenham trânsito aberto (sem porteira de delimitação de propriedade).

Art. 11 - O trânsito de qualquer veículo automotor de visitantes nas estradas carroçáveis do Município de Ibimirim somente é permitido em vias autorizadas com velocidade máxima de 40 km/h.

Art. 12 - Em casos de incêndios florestais, emergências ambientais e outros eventos críticos, a Prefeitura ou outros órgãos competentes poderão suspender temporariamente a realização das atividades previstas neste regulamento, para fins de proteção da integridade do visitante e para atendimento das demandas emergenciais, mediante divulgação através dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 13 - É considerado período de silêncio o horário compreendido entre as 22h e 06h. Neste horário, o trânsito de veículos nas estradas carroçáveis do município será restrito aos moradores da região do Vale do Catimbau, resguardado, portanto, o direito de ir e vir às suas propriedades.

Art. 14 - Todo lixo ou dejeto gerado nas atividades deverá ser acondicionado e trazido de volta para locais de origem para sua correta destinação.

Art. 15 - A retirada, coleta ou captura de qualquer recurso mineral, da fauna ou da flora nativas é proibida sem autorização dos órgãos de meio ambiente, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais (9605/98).

Art. 16 - É proibido o uso de fogo, incluindo fogueiras, churrasqueiras, fogos de artifício, acender velas e similares, ou fazer uso de fogo em quaisquer circunstâncias nas áreas naturais do município, salvo aquelas autorizadas pelos órgãos competentes.

Art. 17 - Não é permitido o uso de equipamentos sonoros em ambientes abertos, e quando em veículos, apenas audível em seu interior para que não perturbem a fauna e outros moradores e visitantes.

Art. 18 - Não é permitido o acesso de animais domésticos nas trilhas, exceção feita aos animais de montaria, conforme condições a serem estabelecidas em regulamento específico, quando em cavalgadas.

Art. 19 - A entrada de cães-guias será permitida conforme legislação vigente.

Art. 20 - Fica proibido nas trilhas visitadas no Município de Ibimirim:

I - O uso de bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas de uso recreativo;
II – Descarte de resíduos de qualquer natureza;
III – Abertura de trilhas ou atalhos, sem prévia autorização dos órgãos competentes;
IV - Toque nas pinturas rupestres, bem como adição ou subtração de qualquer componente dos sítios pré-coloniais.
V – A prática de quaisquer atos que danifiquem, destruam, mutilem ou descaracterizem os recursos naturais, culturais e o patrimônio arqueológico;
VI - A realização de eventos (festas, encontros religiosos e shows) sem prévia autorização dos órgãos competentes;
VII - Entrada não autorizada em grutas, cavernas e abrigos;
VIII – Realização de panfletagem;
IX – Vandalismo e qualquer forma de degradação em formações rochosas (cavernas, abrigos, paredões, etc.).

Art. 21 - Os visitantes e/ou condutores que utilizarem percursos que passem por propriedades privadas, devem solicitar permissão para a passagem ou permanência diretamente ao proprietário da área.

Art. 22 - A utilização de áreas naturais no Município de Ibimirim, em desacordo com o disposto neste Decreto e com o Termo de Autorização para Condução de Visitantes no Município de Ibimirim configura, além de infração administrativa, crime ambiental, ficando sujeito a sanções previstas na Lei Federal 3.924/1961, Lei Federal nº 9.605/1998, Decreto Federal nº 6.514/2008, e nas demais normas aplicáveis à matéria e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Nos casos de constatação de descumprimento do disposto na autorização concedida, a Prefeitura poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive determinando a imediata paralisação das atividades.

Art. 23 - Independentemente de prazo e do disposto no artigo 7º, os condutores locais poderão ter seu Termo de Autorização de Uso imediatamente suspenso ou cassado, no caso do cometimento de infrações graves, ou quando sua atitude representar potencial de risco significativo para o visitante ou para o patrimônio natural, histórico, cultural e arqueológico do Município de Ibimirim.

§ 1º - Infrações de natureza grave, como conduta antiética, desrespeito à legislação vigente ou aos visitantes podem ser punidas diretamente com suspensão ou cassação da Autorização para Condução de Visitantes no Município de Ibimirim.

§ 2º - Infrações ambientais ou contra o patrimônio histórico, cultural e arqueológico, serão punidas com a cassação da Autorização para Condução de Visitantes no Município de Ibimirim e exclusão imediata do cadastro, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas aplicáveis.

Art. 24 - Os visitantes devem transitar exclusivamente nas trilhas e estradas já abertas, sem atalhos, respeitando a sinalização existente, quando houver.

Art. 25 – A realização de pesquisa científica no município requer as autorizações prévias emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 26 – As atividades relacionadas ao turismo em ambientes naturais no Município, de crianças e adolescentes, somente serão permitidas mediante a apresentação de autorização expressa por escrito para esta finalidade ou acompanhada pelos seus responsáveis.

Parágrafo único - Nos casos de visitas escolares nas trilhas e atrativos no Município de Ibimirim, será aceito o ingresso de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, desde que com autorização expressa dos mesmos com fim específico ou ratificado pela escola e devidamente acompanhado por seus professores.

Art. 27 – O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim, 02 de Setembro de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Ibimirim

Publicado por:
Izabella Rauanna da Silva Correia
Código Identificador:5B0F2599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGMIG 001/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre orientação para elaboração das instruções normativas referentes a procedimentos de controle (norma das normas).

O **Controlador Geral do Município de Igarassu**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 07/2021, combinado com a Lei Complementar Municipal 96/2019, artigos 31 e 74 da Constituição Federal e artigos 29, 31 e 86 da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Município Igarassu - PE, objetivando a implementação de procedimentos de controle, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.
Art.2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades da estrutura organizacional, da administração direta e indireta, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou recebedoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.
Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - **FLUXOGRAMA:** demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.
II - **INSTRUÇÃO NORMATIVA:** documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.
III - **MANUAL DE ROTINAS INTERNAS COM PROCEDIMENTOS DE CONTROLE:** coletânea de Instruções Normativas.
IV - **PROCEDIMENTOS DE CONTROLE:** procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.
V - **PONTO DE CONTROLE:** aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.
VI - **SISTEMA:** conjunto de ações que coordenadas, concorrem para um determinado fim.
VII - **SISTEMA ADMINISTRATIVO:** conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas nas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir um resultado.
VIII - **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:** conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.
IX - **UNIDADES EXECUTORAS:** as diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa.
X - **UNIDADE RESPONSÁVEL:** unidade integrante da estrutura administrativa do órgão central de cada sistema administrativo, que promove a aplicação e acompanhamento das Instruções Normativas de sua competência.

CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º. A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município de Igarassu - PE.
Art. 5º. Constituem fundamentos para a elaboração de Instruções Normativas:
I - A necessidade de padronização de procedimentos (processos e trabalho);
II - O estabelecimento procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares.
III - As orientações da Administração Pública Municipal, que decorre de suas atividades meio e finalística, bem como as constatações da Controladoria Geral do Município em sua atividade preventiva.
Parágrafo único. A definição e estruturação das Instruções Normativas inerentes ao sistema cabem à unidade que atua como órgão central de cada sistema administrativo em conjunto com a Controladoria Geral do Município.
Art. 6º. As responsabilidades em relação a esta Instrução Normativa se dividem da seguinte forma:
I - Quanto à Unidade responsável pela Instrução Normativa:
a) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;
b) Promover sua divulgação e implementação;
c) Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.
II - Quanto às Unidades Executoras:
a) Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;
b) Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
c) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
d) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.
III - Quanto à Controladoria Geral do Município:
a) Prestar o apoio técnico na fase de elaboração e treinamento das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle, respectivos procedimentos de controle e elaboração dos fluxogramas pertinentes;

b) Através da atividade de auditoria interna, quando for possível, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
c) Organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

CAPÍTULO III
DO FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Art. 7º. O formato do presente documento serve como modelo-padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:
I - NA IDENTIFICAÇÃO:
a) **Número da Instrução Normativa:** a numeração deverá ser única e sequencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema antes do número e aposição do ano de sua expedição.
b) **Ementa:** explicita o objeto do ato normativo, devendo sintetizar o tema fundamental do documento.
c) **Unidade Responsável:** informa o nome da unidade responsável pela Instrução Normativa (Secretaria, Coordenação, Departamento, Diretoria ou denominação equivalente), que atua como órgão central do sistema administrativo a que se referem as rotinas de trabalho objeto do documento.
d) **Indicação da Versão**: indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após ser apreciado pela unidade responsável e pela Controladoria Geral do Município, será encaminhado à aprovação.
II - NO CONTEÚDO:
a) **Finalidade:** Especificar de forma sucinta a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração.
b) **Abrangência:** identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.
c) **Conceitos:** têm por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.
d) **Base legal e regulamentar:** indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.
e) **Responsabilidades:** destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização. Não se confundem com aquelas especificadas no item IV deste documento.
f) **Procedimentos:** tratam da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.
g) **Disposições finais:** esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:
(i) - medidas que poderão ser adotadas e/ou consequências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa;
(ii) - situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;
(iii) - unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INTRUÇÕES NORMATIVAS

Art. 8º. Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.
§1º. Fluxograma é a demonstração gráfica (mapa visual) das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos em uma cadeia de processo com início e fim determinados. O fluxograma é desenhado através de simbologias e deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:
a) início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);
b) emissão de documentos;
c) ponto de decisão;
d) junção de documentos;
e) ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.).
§2º. Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.
§3º. As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas com a identificação de cada unidade ao topo.
§4º. No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: "Área Requisitante", "Secretaria Requisitante"
§5º. Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente, e vice-versa. Procedimento idêntico deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.
§6º. O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.
§7º. As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.
§8º. Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Incluem-se neste caso, por exemplo:
a) especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;
b) destinação das vias dos documentos;
c) detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
d) relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;
e) aspectos legais ou regulamentares a serem observados;
§9º. Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de *checklist*, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo. Neste caso, a norma deverá estabelecer qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.
§10. No emprego de abreviaturas ou siglas, deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documento e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla, como por exemplo: *Secretaria de Educação - SEDUC; Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE.*
§11. Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Município, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações, quando cabíveis, e a encaminhará para aprovação do Chefe do Poder Executivo para aprovação.
§12. Após aprovação, a CGM encaminhará a unidade responsável pela Instrução Normativa, que providenciará sua divulgação e implementação.

Seção I
DA REVISÃO

Art. 9º. As Instruções Normativas serão alteradas ou atualizadas sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim exigirem.
§1º. Os documentos que durante 01 (um) ano não receberem revisão, poderão ser revisados, a contar da sua emissão, a fim de promover a sua contínua adequação.
§2º. As Instruções Normativas poderão ser revisadas por intermédio de auditoria ou inspeções realizadas pela CGM, podendo ser encaminhada proposta de alteração ao órgão central do respectivo Sistema Administrativo a qualquer tempo.
§3º. Após a aprovação de uma nova versão, é de responsabilidade da CGM disponibilizar a versão atual. A versão obsoleta ficará arquivada em uma pasta DOCUMENTO OBSOLETO, acesso restrito à CGM.

Seção II
ARQUIVO, DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO

Art. 10. Após a aprovação e divulgação, as instruções serão arquivadas conforme abaixo:
a) 01 via na CGM Controladoria Geral do Município - Controle geral, padronização;
b) 01 via - na unidade responsável pela elaboração da Instrução Normativa.
§1º. Serão disponibilizados em meio eletrônico acessível a todos das Unidades, seja no Portal da Transparência ou em sistema, organizados por sistema, tipo de norma e ordem numérica.
§2º. Compete à CGM a responsabilidade pela organização, registros e disponibilização em meio eletrônico das instruções normativas juntamente com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
Art. 11. Após a aprovação das Instruções Normativas os usuários das Unidades Executoras devem ser orientados e/ou treinados quanto à criação ou revisão elaborada.
Parágrafo único. Compete a Unidade Responsável por cada sistema a responsabilidade pela orientação e/ou treinamento, utilizando o apoio integral da CGM.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município de Igarassu que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Igarassu - PE, 30 de agosto de 2021

PÉRICLES DA ROCHA FERREIRA
Controlador Geral de Município de Igarassu

Ciente. Publique-se.

Em 03/09/2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:D3167125

GABINETE DA PREFEITA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGMIG Nº 002 DE 30 AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre orientação para a necessidade de registro das obras do Município de Igarassu no Cadastro Nacional de Obras, para fins de empenhamento e pagamento.

O **Controlador Geral do Município de Igarassu**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 05/2021, combinado com a Lei Complementar Municipal 96/2019, artigos 31 e 74 da Constituição Federal, combinada com os e artigos 29, 31 e 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, considerando o disposto na instrução normativa RFB nº 1845, de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1. Fica obrigatório o registro no Cadastro Nacional de Obras (CNO) da RFB, as obras realizadas por todos as unidades administrativas que compõe o município de Igarassu.

§ 1º Considera-se CNO-RFB para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, o banco de dados que contém informações cadastrais das obras de construção civil e dos seus responsáveis.

Art. 2. Considera-se obra de construção civil, a construção, a demolição, a reforma, a ampliação de edificação ou qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou ao subsolo, conforme discriminação no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Art. 3. Devem ser inscritas no CNO todas as obras de construção civil, conforme definidas no art. 2º, exceto as obras a que se refere o art. 4º.

Art. 4. Estão dispensados de serem inscritos no CNO:
I - os serviços de construção civil destacados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, com a expressão "(SERVIÇO)" ou "(SERVIÇOS)", independentemente da forma de contratação;
II - a construção civil que atenda as condições previstas no inciso I do caput do art. 370 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009; e
III - a reforma de pequeno valor, assim conceituada no inciso V do caput do art. 322 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009.

Art. 5. A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado do início das atividades, na qual deverão ser informados todos os responsáveis pela obra.
Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo sujeita o responsável à multa na forma estabelecida no art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 6. No ato de inscrição, não será exigida documentação comprobatória das informações prestadas, que têm caráter declaratório.
§ 1º A autoridade cadastradora da RFB poderá intimar o responsável pela obra de construção civil para que apresente, no prazo estabelecido na intimação, documentos que comprovam as informações prestadas.
§ 2º O responsável que omitir informação ou prestar informação inexata ou incompleta fica sujeito à multa na forma estabelecida no inciso III do art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.
§ 3º O descumprimento dos termos da intimação a que se refere o § 1º sujeita o responsável à multa prevista no inciso II do art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no § 2º, se for o caso.

Art. 7. São responsáveis pela inscrição no CNO:
I - o proprietário do imóvel, o dono da obra, inclusive o representante de construção em nome coletivo ou o incorporador de construção civil, pessoa física ou pessoa jurídica;
II - a pessoa jurídica construtora, quando contratada para execução de obra por empreitada total;
III - a sociedade líder do consórcio, no caso de contrato para execução de obra de construção civil mediante empreitada total celebrado em nome das sociedades consorciadas; e
IV - o consórcio, no caso de contrato para execução de obra de construção civil mediante empreitada total celebrado em seu nome.
§ 1º Na contratação de empreitada parcial a inscrição será de responsabilidade do contratante.
§ 2º Nos contratos em que a pessoa jurídica contratada não seja construtora, assim definida no inciso XIX do caput do art. 322 da

Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, ainda que execute toda a obra, a inscrição será de responsabilidade do contratante.
§ 3º Na hipótese de contratação de cooperativa de trabalho para a execução de toda a obra, o responsável pela inscrição da obra será o contratante da cooperativa.

Art. 8. Será única a inscrição no CNO, desde que seja de responsabilidade da mesma pessoa física ou jurídica, a obra em que:
I - seja realizada edificação de obra nova que inclua demolição;
II - sejam realizados, no mesmo projeto, demolição, reforma ou acréscimo; ou
III - houver regularizações parciais, conforme disposto no inciso VIII do caput do art. 322 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009.

Art. 9. A inscrição de obra de construção civil deverá ser realizada por projeto e incluir todas as obras nele previstas.
§ 1º Para cada projeto de obra de construção civil no mesmo endereço deverá ser feita nova inscrição, e não será admitida a reutilização da anterior, exceto se a obra já executada, inclusive a constante de outro projeto, não tiver sido regularizada na RFB.
§ 2º A alteração de responsabilidade pela obra de construção civil constante de um mesmo projeto não gera a obrigação de realizar nova inscrição no CNO.
§ 3º No caso de ocorrer o repasse integral do contrato, conforme disposto no inciso XXXIX do caput do art. 322 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, manter-se-á a inscrição já existente no CNO.

Art. 10. Admitir-se-á o fracionamento do projeto quando a obra for realizada por mais de uma pessoa jurídica construtora, desde que a contratação tenha sido feita diretamente pelo proprietário ou dono da obra, hipótese em que deverá ser efetuada uma inscrição para cada contrato firmado.
§ 1º Na hipótese prevista no caput, cada contrato será considerado como de empreitada total nos seguintes casos:
I - contratos com órgão público, vinculados aos procedimentos licitatórios previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado, quanto à solidariedade, o disposto no inciso IV do § 2º do art. 151 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009;
II - construção e ampliação de estações e de redes de distribuição de energia elétrica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 4221-9/02);
III - construção e ampliação de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04);
IV - construção e ampliação de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01);
V - construção e ampliação de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (CNAE 4223-5/00); e
VI - construção e ampliação de rodovias e ferrovias, exceto pistas de aeroportos (CNAE 4211-1/01).
§ 2º Admitir-se-á ainda o fracionamento do projeto a que se refere o caput nas seguintes hipóteses:
I - construção de mais de um bloco, conforme projeto, e o proprietário do imóvel, o dono da obra ou o incorporador contratar a execução com mais de uma pessoa jurídica construtora, caso em que cada contratada fica responsável pela execução integral e pela regularização da obra cuja inscrição seja de sua responsabilidade, sendo considerado cada contrato como de empreitada total;
II - construção de casas geminadas em terreno cujos proprietários sejam cada um responsável pela execução de sua unidade; ou
III - construção de conjunto habitacional horizontal em que cada adquirente ou condômino seja responsável pela execução de sua unidade, desde que as áreas comuns constem em projeto com inscrição própria.
§ 3º Não se aplica o fracionamento previsto no § 2º às áreas relativas às unidades executadas:
I - pelo responsável pelo empreendimento, conforme definido nos incisos I a IV do caput do art. 7º, as quais deverão permanecer na inscrição das áreas comuns do conjunto habitacional horizontal; ou
II - por adquirente pessoa jurídica que tenha por objeto social a construção, a incorporação ou a comercialização de imóveis, que terá, para efeitos de regularização, o mesmo tratamento dado ao responsável pelo empreendimento, conforme os termos do inciso I.

Art. 11. Na regularização de unidade imobiliária por coproprietário de construção em condomínio ou construção em nome coletivo, ou por adquirente de imóvel incorporado, será atribuída uma inscrição no CNO em nome do coproprietário ou do adquirente, com informação do endereço específico da sua unidade, distinta da inscrição efetuada para o projeto da edificação, mas vinculada a ela.

Art. 12. As obras de urbanização, assim conceituadas no inciso XXXVIII do caput do art. 322 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, inclusive as necessárias para a implantação de loteamento e de condomínio de edificações residenciais, deverão receber inscrições próprias, distintas da inscrição das edificações que porventura constem do mesmo projeto, exceto quando a mão de obra utilizada for de responsabilidade da mesma pessoa jurídica ou de pessoa física, observado o disposto no art. 7º.

Art. 13. A inscrição de obra de construção civil de responsabilidade de pessoa jurídica deverá ser vinculada ao estabelecimento matriz do responsável pela obra.

Da Comprovação da Inscrição e da Situação Cadastral

Art. 14. A comprovação da condição de inscrito no CNO e da situação cadastral será feita mediante a emissão de "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral", emitido pela RFB.
Parágrafo único. Do comprovante de inscrição e de situação cadastral constarão, entre outras, as seguintes informações:
I - número de inscrição da obra;
II - nome da obra;
III - data do cadastramento;
IV - origem do cadastramento;
V - data do início da obra;
VI - CNAE;
VII - situação da obra;
VIII - data da situação da obra;
IX - endereço;
X - nome do responsável;
XI - números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no CNPJ dos responsáveis;
XII - vínculo de responsabilidade;
XIII - data de início da responsabilidade;
XIV - data de término da responsabilidade;
XV - número da inscrição vinculada, se houver;
XVI - nome dos corresponsáveis, se houver;
XVII - números de inscrição no CPF ou no CNPJ dos corresponsáveis, se houver;
XVIII - data de início da corresponsabilidade;
XIX - categoria, se houver;
XX - destinação, se houver;
XXI - tipo de obra, se houver; e
XXII - área, se houver.

Art. 15. A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Obras, das obras existentes ou que venham a existir no âmbito da administração pública municipal, impedem o pagamento da parcialidade ou totalidade da obra conforme o caso. Até a apresentação do registro no CNO. Ficando a Secretaria da Fazenda do Município de Igarassu, que ficará responsável pelo acompanhamento da documentação exigida nesta Instrução Normativa, responsabilizando-se também pelos danos oriundos do descumprimento da mesma.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município de Igarassu que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Igarassu - PE, 30 de agosto de 2021

PÉRICLES DA ROCHA FERREIRA
Controlador Geral de Município de Igarassu

Ciente. Publique-se.

Em 03/09/2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:A2F685AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 023/2021, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 002/2021, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Após análise dos documentos de habilitação apresentados, foi obtido o seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS**: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA e LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.** Desde já comunicamos que encontra–se aberto o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão ficará marcada para dar sequência ao certame no dia 16/09/2021 às 09:00hs.

Igarassu, 03 de setembro de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:220ADFE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PROCESSO Nº 028.2021; MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 013.2021;

Nat.: Aquisição; **Contratação através do sistema de registro de preços (SRP), empresas para fornecimento de kits escolares, para serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de ensino, no período de retorno as aulas**, informamos que a sessão de reabertura para resultado de análise das amostras ocorrerá dia **09.09.2021** as **09:30**.

Igarassu, 03 de setembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:432F38AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PROCESSO Nº 030.2021; MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO/ 015.2021;

Nat.: Aquisição; **Contratação, através do sistema de registo de preço, de empresa especializada em confecção de uniforme completo para unidades de ensino da secretaria municipal de educação de Igarassu**. Informamos que a sessão de reabertura para resultado de análise das amostras ocorrerá dia **10.09.2021** as **09:30**.

Igarassu, 03 de setembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:176B6A49

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria Municipal da Cidade, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por *Rafaela Galdino da Silva, Maiara da Silva Porfirio Brainer* e *Thiago Ramalho Barbosa*, nomeada pela Portaria nº 009/2021 datada de 01/02/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n°. 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 014/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSOS A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, em favor da empresa LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.882.060/0001-08, com sede na Av. República do Líbano, 251, Sala 413, Torre C, que ofertou MENOR proposta no valor global de **R$ 1.991.434,81 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavo),** com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23; e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Igarassu, 23 de Agosto de 2021.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal da Cidade

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:7DDE6812

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA, RUA BORBOREMA, RUA CAMPINA GRANDE, E RUA ITABAIANA (PARTE 1), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Após análise das propostas de preços pelo responsável técnico da Secretaria da Cidade foram obtidos os seguintes resultados: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA. Sendo a empresa vencedora **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA**, com proposta no valor global de **R$ 410.442,10** (quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Igarassu, 03 de setembro de 2021.

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3C988EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2021

DECRETO Nº 052/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações da Semana da Pátria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, o dia **06 de setembro de 2021**, segunda-feira, para as repartições públicas e autárquicas deste Município, em virtude das comemorações alusivas à **Independência do Brasil**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CFAAA4F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de construção de uma passagem molhada no Distrito de Negras no município de Itaíba-PE. Após a análise pelo departamento de engenharia, das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram CLASSIFAICADAS as propostas das empresas SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.417.792/0001-09, (1ª colocada e da MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 23.219.949/0001-73 (2ª colocada). Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.417.792/0001-09, com a proposta de R$ 143.408,78 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos.

Itaíba, 03 de setembro de 2021.

NATÁLIA DO SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:13EE1928

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017.

NÚMERO DO CONTRATO: 039/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88.

CONTRATADO: **SÉRGIO RICARDO BATISTA CARDOSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.864/0001-72, com sede Rua Joaquim Florêncio, n° 176 – Bairro São Cristóvão, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a CLAÚSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S), do Contrato nº. 039/2017.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá renovada sua vigência a partir do dia 20 de agosto de 2021, cessando seus efeitos no dia 20 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: *20 de agosto de 2021.*

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:82D6C3FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 09/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Lotação da Servidora Pública Municipal SUELANIA FERREIRA DO CARMO, Matrícula Nº 881.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial lavrada nos autos do processo nº. **0000260-97.2018.8.17.2750,** que determinou a lotação da autora ao Hospital Municipal João Vicente, e

CONSIDERANDO a imperiosa legalidade administrativa em cumprir todas as determinações, atos e decisões judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação da servidora, **SUELANIA FERREIRA DO CARMO, Matrícula Nº 881**, ocupante do cargo de provimento efetivo de atendente, para cumprimento de sua jornada de trabalho no Hospital Municipal João Vicente a partir do dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:19D4BFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 367/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: AYSLA KALLINY DOS REIS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AYSLA KALLINY DOS REIS, matrícula nº 077216, funcionária admitida em 30 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, férias

referentes ao período trabalhado 30 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B3B9E473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 366/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA:BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, matrícula nº 001216, funcionária admitida em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado 12 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F7D4E6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 368/2021, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA, matrícula nº 015302, funcionária admitida em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 2 (dois) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 23 de agosto de 2021 e término no dia 23 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F25F7DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 369/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: IRACEMA MARIA RAMOS BRANDÃO ARCOVERDE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IRACEMA MARIA RAMOS BRANDÃO ARCOVERDE, matrícula nº 000731, funcionária admitida em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 2 (dois) mêses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de setembro de 2021 e término no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:212818F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 370/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA: MARIA JOSINEIDE RODRIGUES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOSINEIDE RODRIGUES, matrícula nº 000785, funcionária admitida em 13 de agosto de 1997, para o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 4 (quatro) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de setembro de 2021 e término no dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8A46E6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 371/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA: MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO, mat. nº 002316, funcionária admitida em 12 de janeiro de 2016, para o cargo deTécnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 30 de julho de 2021 e término no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:166CB3A9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS retifica o Extrato de Contrato nº 030/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 03/09/2021, edição 2913.**Onde lê-se:**EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.857.194-72.**Leia-se:** EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72.

Itaíba-PE, 06 de setembro de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:9FA20AFD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS retifica o termo de ratificação de dispensa nº 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 03/09/2021, edição 2913.**Onde lê-se:**EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.857.194-72.**Leia-se:** EMANNUEL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 976.867.194-72.

Itaíba-PE, 06 de setembro de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:EB4E4125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. **OBJETO NAT:** Aquisição - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria de Educação do Município de Itaíba. **TIPO:** Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO**: por item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 22/09/2021. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA**: 9h00min. **VALOR MÁXIMO**: R$ 2.204,257,05 (dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.gov.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 03 de setembro de 2021.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:ED75496B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – NATUREZA DO OBJETO: Obra - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de escolas municipais na sede e zona rural. FORMA DE JULGAMENTO: empreitada por preço global por lote. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min às 13h30min. DATA: 23/09/2021. HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos), VALOR MÁXIMO: R$ 678.038,19 (seiscentos e setenta e oito mil, trinta e oito reais e dezenove centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente, no Portal da Transparência do Município ou pelo e-mail: licitacao.itaiba@hotmail.com. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de *Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".*

Itaíba/PE, 03 de setembro de 2021.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1C3D9AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0075/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00023/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00023/2021, para Contratação da execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Jovino Leite, Centro, no Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51, pelo valor de R$120.763,65.

Itapetim, 02/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:23A594B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20120/2021. Processo Nº: 00056/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00016/2021. Obra. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no prédio da Escola Municipal Antônio Pianco Sobrinho, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais diversos e serviços complementares. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 432/2020, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, em: Unidade Orçamentária: 04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA Programa Orçamentário: 2063 Reforma / Manutencao de Preditos Publicos Elemento de Despesa: 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 127 . Contratado: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 17.287.720/0001-82. Valor R$517.213,05. Vigência: de 03/09/2021 a 31/12/2021.

Itapetim, 03/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C97AE8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 198/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre constituição e composição do Grupo de Trabalho Integrado para acompanhamento da elaboração do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições legais estabelecidas no artigo 69 e na forma prevista no artigo 82, inciso I, alíneas "*l*" e "*o*", todos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Contrato Administrativo n.º. 112/2021-CPL que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para elaboração do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município, consequente do Processo Liciatório n.º. 00032/2021, na modalidade Tomada de Preços (00013/2021);

Considerando o que planejado no Termo de Referência que embasou a Tomada de Preços encapada pelo Processo Liciatório n.º. 00032/2021; e
Considerando a assinatura em 23/08/2021 da Ordem de Serviço relacionada ao Contrato Administrativo n.º. 112/2021-CPL,

Faz saber que decreta o seguinte:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho Integrado (GTI) responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de elaboração do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município, objeto do Contrato Administrativo n.º. 112/2021-CPL, de 20 de julho de 2021, firmado com a Empresa EMPIA - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais LTDA, composto:
I – pelo Comitê de Coordenação formado por representantes do Poder Executivo Municipal, da Companhia Pernambucana de Saneamento

(COMPESA) e por representantes de organizações da Sociedade Civil; e
II – pelo Comitê de Execução formado por técnicos da Prefeitura Municipal, podendo ser complementado com outros profissionais tecnicamente habilitados, como professores, pesquisadores e/ou estudantes universitários e consultores.

Art. 2º Os membros do Comitê de Coordenação e do Comitê de Execução do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município serão designados por portaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:95DF98A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 197/2021, DE 03 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

Institui o Comitê Intersetorial de Politica Públicas para a Primeira Infância no município de Itapetim-PE.

O Exmo Sr. Adelmo Alves de Moura , Prefeito de Itapetim/PE Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância, no âmbito da Secretaria Municipal de Municipal de Desenvolvimento Social de Itapetim-PE, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância .
§ 1º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos e entidades:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Paula Cilene Estevam de Araújo Nunes
Cicera Vanessa dos Santos Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Elizangela Maria Soares da Silva
Leidiane de Sousa Carvalho

c) Representante da Secretaria de Educação
Rafaell José de Brito Gomes
Osmar Washington Nunes Jordão

d) **Representante do Selo Unicef**
Micaelle Henrique de Olanda Brito

e) **Representante do Conselho Tutelar**
Maria Luceliene de Oliveira Santos
Antônio Carlos Verissimo
f) **Representante Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Weverton Diego Nunes de Souza
Margarida Maria Nunes dos Santos

g) **Representantes da Secretaria Cultura**
Anna Paulla Alves da Silva
Ailson Alves de Sousa
h) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
José Roberto Teixeira Cosmo
Edsandro Silvino Bernardo Sousa

i) **Representante do programa mãe coruja Pernambucana**
Sandra Maria de Oliveira Silva
Allyne Leite Nunes de Brito

j) **Representantes de entidades religiosas**
Marines Henrique de Olanda
Eliane Rosa de Lima
Nayara Cardoso de Oliveira
Michele Patriota dos Santos
k) **Representante da Secretaria de Esportes**
Lucas Sousa Vasconcelos
Livia Micaely de Sousa Almeida

l) Representante da Juventude
Marcelo Henrique de Oliveira
Evellyn Raquel Araújo Ferreira
m) **Representante do conselho municipal de Desenvolvimento Rural**
Evandro Gomes de Oliveira
Marinaldo Nunes de Sousa

n) Representante da Sociedade Civil
Scheliene Alves Gonçalves
Francisco de Assis Gonçalves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:433834D4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00077/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00024/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00024/2021, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Campo Vila das Crianças, neste município de Itapetim–PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Geoconsult Empreendimentos Ltda. CNPJ: 42.296.101/0001-00, pelo valor de R$139.621,99.

Itapetim, 03/09/2021.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:88EF6D33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para serviços de
GERENCIAMENTO DE FROTA (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL)
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E7D6B7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para serviços de
COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA , COLOSCOPIA E EXAMES DE IMAGEM MÓVEL
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:5A17C653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para serviços de
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ROÇADEIRA E MOTOSERRA) PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS INERENTES A REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:22415B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - PROCESSO 151/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA TOTAL COM ASSISTÊNCIA24 (vinte e quatro) HORAS PARA VEÍCULOSINTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA , CIDADANIA E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIODE ITAPISSUMA-PE .**Julgamento: "global"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br** Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado R$ **26.092,72 (vinte e seis mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**

Data abertura: 21/09/2021, as 09:00.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:F86EB3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 - PROCESSO 155/2021

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE TONER PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS. .**Julgamento: "global"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br** Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**

Valor estimado R$ **74.231,70 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**

Data abertura: 21/09/2021, as 11:00.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8EE43DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para fornecimento de
GRADES E ESTRUTURA METÁLICAS EM FERRO E AÇO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:90DB1411

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para fornecimento de
MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AO ABRIGO DE ANIMAIS "LAR DO PELUDO"
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:50C920D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços para serviços de
INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO
Prazo para entrega: até as 13:00 hs do dia 10/09/2021
Endereço para entrega: email:
compras.itapissuma02@gmail.com
Os interessados poderão adquirir o termo de referencia e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de setembro de 2021.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:67F60349

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMJ nº 025/2021. CPL. **Tomada de Preço nº 005/2021**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 005/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA,** conforme Contrato de Repasse nº 897117/2019, Operação nº1.069.698-78/2019, SICONV nº 035673/2019, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto

por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **SS OBRAS DE TERRPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PAR CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº14.417.792/0001-09, pelo valor global de R$ 354.962,25 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com.

Jaqueira (PE), em 03 de setembro de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B6BDAB57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021. Objeto: **Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde de Jataúba-PE.** Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 2.859.977,98 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: 06/09/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 17/09/2021 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 17/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE. 03/09/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7DFBE290

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 55/2021

DECRETA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, PONTO FACULTATIVO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JATAÚBA-PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), nas repartições públicas do Município de Jataúba-PE, em virtude da véspera do feriado da Independência do Brasil (07/09, terça-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jataúba-PE, em 03 de setembro de 2021

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:1AD4F0EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 06/09/2021 (Segunda-feira), em virtude do feriado de 07/09/2021 na terça-feira.

Parágrafo Único: O Ponto facultativo de que trata o caput, requer das secretarias municipais e dos órgãos que as compõe, providências em relação ao perfeito atendimento dos serviços essenciais de Saúde, limpeza pública e Abastecimento, com escalas que atendam ao funcionamento normal de tais serviços, de modo que não prejudiquem a população.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ALDERI DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Portaria 04/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C0132C5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e auditoria do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Jatobá, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata este Decreto será composta por 9 (Nove) membros a serem nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte Representatividade

— Secretaria Municipal de Saúde

- 1 Representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- 1 Representante da Secretaria Adjunta;
- 1 Representante da Coordenadoria da Atenção Básica;
- 1 Representante da Coordenação de Imunização do Município;

— Gabinete do Prefeito

- 1 Representante da Assessoria de Gabinete;
- 1 Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- 1 Representante do Controle Interno;

— Secretaria de Assistência Social

- 1 Representante da Secretaria de Assistência Social;

— Secretaria de Educação

- 1 Representante da Secretaria de Educação;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo representante indicado pelo Gabinete do Prefeito, cabendo ao mesmo indicar 1 (um) Secretário dentre os membros.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas na presença da maioria absoluta dos seus membros, com voto da maioria simples.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

— Acompanhar e fiscalizar de modo a assegurar o cumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no âmbito do Município de Jatobá;

— Solicitar aos órgãos responsáveis, em cada etapa do Programa de Imunização, a respectiva listagem dos cidadãos a serem imunizados de acordo com a ordem preferencial prevista no Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde e, no que couber, pelas diretrizes que vierem a ser expedidas pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelo Município de Jatobá;

— Acompanhar, fiscalizar e auditar todo o processo de imunização, podendo adentrar nas repartições públicas e privadas credenciadas e ter vista das listagens disponíveis, assim como solicitar os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no Plano Nacional de Vacinação;

- Ter acesso ao cadastro de vacinados;

— Receber denúncias sobre possíveis inobservâncias ao Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde no âmbito do Município de Jatobá;

Vl - deliberar sobre os casos que possam suscitar dúvidas sobre efetivo cumprimento do Plano Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde no âmbito do Município de Jatobá;

- Estabelecer regramentos e diretrizes para seu regular funcionamento;

—Exercer outras atividades necessárias ao fiel e integral cumprimento do presente Decreto.

Parágrafo único. As denúncias de que trata o inciso V deste artigo deverão ser formalizadas junto Ouvidoria do Município que, em ato contínuo, serão remetidas à Presidência desta Comissão.

Art. 5º Eventuais irregularidades ou desconformidades observadas pela Comissão Especial serão reportadas à Procuradoria Geral do Município para, sendo o caso, instaurar procedimento administrativo com vistas a apurar eventual prática de infração administrativa.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCA ALDERI DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Portaria 04/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0DC18219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2021

EMENTA: Dispõe sobre a atualização das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do município de Jatobá, em consonância com o Decreto Estadual nº: 51.261, de 27 de Agosto de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos da CFRB art. 196, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário à sanções e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, classificou em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas imediatas visando a contenção da propagação do novo coronavírus e objetivando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO que a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o covid-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), vem como a Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que há evidência de transmissão do vírus por pessoas que ainda não apresentam sintomas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto do Governo do Estado de Pernambuco Nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantem a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo do Estado de Pernambuco Nº 009, de 24 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus, causador da covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo do Estado de Pernambuco Nº 131, de 08 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Jatobá, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus, causador da covid-19;

CONSIDERANDO teor do Decreto 50.900 de 25 de Junho de 2021 que ,antém a declaração de situação anormal caracterizada comoe stado de calamidade pública no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 51.261, de 27 de Agosto de 2021.que dispõe sobre o retorno gradual das atividades no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade da unificação das normas municipais e estaduais afim de facilitar a compreensão da comunidade e possibilitar o cumprimento das medidas restritivas estabelecida pelas duas esferas de governo.

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais, que tratam do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Jatobá, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus, causador da covid-19;

CONSIDERANDO que medidas de cunho administrativo se justificam como imperativo de saúde pública, na medida em que não suspendem direitos e garantias fundamentais, mas tão somente limitam temporariamente as formas de seu exercício.
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do retorno gradual das atividades sociais e econômicas, tendo em vista os recentes resultados obtidos com as medidas restritivas adotadas;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia **01/09/2021**, entra em vigor a nova flexibilização das atividades econômicas e sociais, temporárias a serem adotadas no âmbito do Município de Jatobá – PE, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus-COVID-19.

Art. 2º - Os estabelecimentos públicos e privados, que tratam de serviços essenciais, listados no Anexo I, ficam autorizados a funcionar, todavia, devem obedecer às regras de uso obrigatório de máscaras, de higiene, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre as pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas conforme Anexo II.

Art. 3º - A partir de 01 de Setembro de 2021, fica proibido, em espaços públicos, a utilização de som de paredão, a partir das 18h, ou outra forma de som mecânico, sem a aprovação do poder executivo municipal.

Art. 4º - Permanece obrigatório, em todo o município de Jatobá, Estado de Pernambuco, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelas pessoas que tenham de sair de casa e circular em vias públicas, para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços essenciais;

Art 5º - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros;

Art. 6º - A fiscalização do cumprimento das restrições e exigências sanitárias é dever do comerciante, prestador de serviços e/ou empreendedor, o que deverá ser acompanhado pela Vigilância em Saúde municipal.

Art. 7º - Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços devem informar, em seus locais de acesso e nas suas redes sociais, o horário de funcionamento adotado, em cumprimento a este Decreto.

Art. 8º - Fica proibida, em ambientes públicos, como praças, áreas verdes, ruas e avenidas, entre outros, o consumo de bebidas alcoólicas;

Art. 9º - Nos casos omissos neste Decreto, a respeito das regras de convivência social, será obedecido o Decreto vigente do Estado de Pernambuco que trata do retorno gradual das atividades.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2021. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração
Port.04/2021

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B525D137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2021- Edição 2913, onde se lê:

- **Vencedores**:

Razão Social	CNPJ	Valor total
AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP	06.889.652/0001-05	R$ 9.600,00
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31.770.650/0001-40	R$ 34.910,00
CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME	02.527.531/0001-62	R$ 159.634,50
EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.836.183/0001-00	R$ 154.800,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	R$ 8.980,00
MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07.946.534/0001-54	R$ 20.790,00
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	33.613.876/0001-62	R$ 76.147,69

Leia-se:

- **Vencedores**:

Razão Social	CNPJ	Valor total
AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP	06.889.652/0001-05	R$ 9.600,00
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	31.770.650/0001-40	R$ 34.910,00

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME	02.527.531/0001-62	R$ 159.634,50
EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.836.183/0001-00	R$ 154.800,00
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	R$ 8.980,00
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	33.613.876/0001-62	R$ 76.147,69

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3D5E3CA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 02, de setembro de 2021. Edição 2912, onde lê-se; **PROCESSO Nº 52/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**. OBJETO: Locação de Máquinas para o laboratório do Hospital Lídia Maria de França, para atender a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuc-PE. Valor: R$: 145.040,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quarenta reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 03 de setembro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 16 de setembro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 16 de setembro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 16 de setembro de 2021. Leia-se; **PROCESSO Nº 52/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021**. OBJETO: Locação de Máquinas para o laboratório do Hospital Lídia Maria de França, para atender a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuc-PE. Valor: R$: 249.488,76 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de setembro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 20 de setembro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 20 de setembro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 20 de setembro de 2021. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 03 de setembro de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:507C9AEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 03 de setembro de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Eletrônico nº 34/2021, para Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para utilização dos alunos do ensino fundamental (Anos Iniciais e Finais) e professores, para compor o projeto de tecnologia educacional da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco-PE. Propostas Vencedoras Empresa: **COMPASSO COMERCIO E TECNOLOGIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 05.445.842/0001-70. Valor vencido R$ 706.625,20 (Setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

Joaquim Nabuco, 03 de setembro de 2021.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:A9D14532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE ANULAÇÃO

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que aos Três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (03/09/2021), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis da publicação deste aviso (art. 4-g da medida provisória 926/2020) os Termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, o Processo: 46/2021, Pregão Eletrônico nº 32/2021, objetivando Serviço de Modernização e fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Município de Joaquim Nabuco-PE. Em razão de inconsistências no Projeto Básico de acordo com a conveniência da administração Pública.

Joaquim Nabuco/PE, em 03 de setembro de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:C6906668

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:034/2021.**Pregão Eletrônico:**018/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE**. Valor Global Orçado:**R$ 4.222.032,55.

Empresas contratadas:
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:** R$ 997.572,00 (Fundo Municipal de Saúde);
DROGAMÉDICA HELIOPÓLIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 70.220.801/0001-48. **Valor Global:** R$ 918.913,50 (Fundo Municipal de Saúde);
DROGAFONTE LTDA, **CNPJ:** 08.778.201/0001-26. **Valor Global:** R$ 57.846,00 (Fundo Municipal de Saúde);
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Valor Global:** R$ 112.060,00 (Fundo Municipal de Saúde);
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.674.752/0001-40. **Valor Global:** R$ 91.238,40 (Fundo Municipal de Saúde);
NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME, **CNPJ**: 16.720.709/0001-00. **Valor Global:** R$ 43.214,50 (Fundo Municipal de Saúde) e
PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ**: 03.817.043/0001-52. **Valor Global:** R$ 2.475,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 16 de agosto de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. Elias Flávio Quintino de Araujo**– Secretário de Saúde.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FADF62CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 037/2021.**Pregão Eletrônico:** 021/2021: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de 02 ambulâncias tipo A 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE**. Valor Global Orçado:** R$ 218.718,66.

Empresa contratada:

GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA, **CNPJ:** 10.675.197/0001-12. **Valor Global:** R$ 218.580,00 (Fundo Municipal de Saúde);

Jupi, 24 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAUJO
Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:C88CD2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:036/2021.**Pregão Eletrônico:**020/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de materiais hospitalares e penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jupi/PE**. Valor Global Orçado:**R$ 3.964.973,18.

Empresas contratadas:
ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:** R$ 306.252,00 (Fundo Municipal de Saúde);
DROGAMÉDICA HELIOPÓLIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 70.220.801/0001-48. **Valor Global:** R$ 285.815,24 (Fundo Municipal de Saúde);
MONTEBELLO LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.674.752/0001-40. **Valor Global:** R$ 23.198,00 (Fundo Municipal de Saúde);
PHARMAPLUS LTDA, **CNPJ**: 03.817.043/0001-52. **Valor Global:** R$ 11.373,00 (Fundo Municipal de Saúde);
COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04. **Valor Global:** R$ 207.892,60(Fundo Municipal de Saúde);
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, **CNPJ**: 10.779.833/0001-56. **Valor Global:** R$ 52.560,00 (Fundo Municipal de Saúde);
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, **CNPJ**: 04.922.653/0001-89. **Valor Global:** R$ 3.190,00 (Fundo Municipal de Saúde) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, **CNPJ:** 63.478.895/00001-94. **Valor Global:** R$ 4.129,00 (Fundo Municipal de Saúde).

Jupi, 19 de agosto de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAUJO
Secretário de Saúde.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:E94A602C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 492/2021.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**, Estado dePernambuco, no exercício do poder emanado do povo e,
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021, que tramitou em face da servidora Maria das Dores dos Santos Silva;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos da administração pública dispostos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, que a Comissão Processante decidiu pelo arquivamento do referido processo administrativo, em razão de não haver restado comprovado o *"animus abandonandi"* da indiciada.
RESOLVE:
Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021 que tramitou em face da servidora Maria das Dores dos Santos Silva, agente administrativo, matrícula nº 003001, por abandono de cargo, conforme dispositivo legal previsto no caput do artigo 204, II, da Lei 6.1213/68, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jurema-PE, em 01 de setembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DA1E0D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE** portador(a) do CPF nº 985.123.744-20, correspondente ao período aquisitivo 2006/2016 contados a partir de 26/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AC9876F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (um) mês de **Licença Prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **BERNADETE DOS SANTOS GALDINO** portador(a) do CPF nº 984.984.104-44, correspondente ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 03/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:71C36960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Maternidade** a Servidora pública municipal **LUCIA CORREIA DINIZ** portadora do CPF nº 057.939.364-08, contados a partir de 24/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1FD76893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JACKSON FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 108.646.694-29 que ocupava o Cargo Efetivo **Agente Administrativo,** Símbolo GAD-1, lotado na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:782FBD2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma da Praça de Campo Alegre do Município de Lagoa do Ouro –PE**.**
tipo: Menor Preço Global.
Valor estimado: 166.013,30 (Cento e sessenta e seis mil treze reais e trinta centavos)
Data da abertura: 23 de setembro de 2021 às 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.-

Lagoa do Ouro, 03 de setembro de 2021.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8656B33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/PMLG

Processo Nº: 012/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPÍDEPEDOS DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO À VILA LAGOA DOS PATOS. Valor: R$870.263,36** (oitocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). 1) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.593.622/0001-76, no valor corrigido de R$736.218,03 (setecentos e trinta e seis, duzentos e dezoito reais e três centavos); 2) PAPA-FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.935.406/0001-39, no valor corrigido de R$765.811,29 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos); 3) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP, CNPJ:24.854.223/0001-84, no valor corrigido de R$789.844,53 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); 4) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – ME, CNPJ:27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R$808.709,05 (oitocentos e oito mil, setecentos e nove reais e cinco centavos); 5) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP, CNPJ:07.353.785/0001-25, no valor de R$835.636,56 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seus reais e cinquenta e seis centavos) e; DESCLASSIFICADA a proposta da empresa: 1) ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.969.715/0001-40, no valor de R$747.315,09 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e nove centavos). Não havendo interposição de recursos administrados no período de 5 dias úteis, a CPL, recorre “ex-officio” dessa decisão ao Exmo. Prefeito para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame.

Lagoa dos Gatos, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:D8A0D7D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 021/2021

Processo Nº: 021/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obras. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, COM UMA (01) SALA, LOCALIZADA NO SÍTIO RIACHÃO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**. Empresa: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ: 22.594.155/0001-36, pelo valor de **R$311.914,35** (trezentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

Lagoa dos Gatos, 03 de setembro de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:9E955D1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FME

Processo Nº: 022/2021. CPL/FME. Tomada de Preços Nº 002/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CORDEIRO FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE. Valor: R$977.035,06 (novecentos e setenta e sete mil, trinta e cinco reais e seis centavos). A CPL profere o seguinte: CLASSIFICADAS as propostas das empresas na ordem apresentada: **1) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI,** CNPJ: 27.603.095/0001-94, no valor corrigido de R$732.596,70 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos); **2) TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI,** CNPJ:07.052.373/0001-55, no valor corrigido de R$808.931,13 (oitocentos e oito mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos); **3)PAPA-FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 38.935.406/0001-39, no valor corrigido de R$830.561,64 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **e DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa: **1) CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI;** CNPJ: 08.853.117/0001-20, valor da proposta R$878.927,95 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Não havendo interposição de recursos administrados no período de 5 dias úteis, a CPL, recorre "ex-officio" dessa decisão à Ilma. Secretária para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame.

Lagoa dos Gatos, 03 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:9A62F691

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº013/2021

Ratifico e homologo, fundamentado Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 aplicando se ainda o disposto no artigo 15, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observando-se ao atendimento a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: **J A DIAS PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº **17.596.667/0001-00**, perfazendo um valor total de **R$ 1.008.000,00** (um milhão e oito mil reais), Situada na Rua Oscar Laranjeira, nº 121, Caruaru/PE e **CATRAL CARUARU TRATORES E PEÇAS LTDS - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.245.874/0001-05**, perfazendo um valor total de **R$ 359.975,00** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), situada na Rua Julio Simões de Oliveira, nº 156, Pinheiropolis, Caruaru/PE. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS. Valor Global: R$ 1.367.975,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Lagoa dos Gatos, 01 de setembro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:037AA40F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 029/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 no Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial ao previsto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. As datas constantes no Decreto 06, de 04 de fevereiro de 2021, permanecem válidas.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

JOSÉ ROBERTO DA SILVA ESTEVO
Procurador do Município

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:371D480E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº 021/2021

Pregão Eletrônico: Nº 011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Lagoa Grande-PE.
Tendo em vista a desistência da empresa **JOSIVAN DOUGLAS ALVES BARBOSA** vencedora dos itens: 1, 3,4, 12, 14, 19, 22, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 69, 72, 74, 75, 78, 80, 83 e 84, bem como a aceitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº 021/2021, com a segunda proposta melhor classificada, comunica-se a **HOMOLOGAÇÃO**, dos itens supracitados do objeto desta licitação em favor das empresas: **DIAS E SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.077.901/0001-99,** vencedora dos itens: 1, 3, 4, 12, 14, 19, 31, 33, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 69, 72, 74, 80, 83 e 84, perfazendo o valor global de R$ 56.495,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos); **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 08.802.999/0001-02**, vencedora dos itens: 26, 27, 28, 32, 40, 41 e 42, perfazendo o valor global de R$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais); **VALE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 34.966.775/0001-38**,vencedora dos itens:22, 34, 48, 64, 75 e 78, perfazendo o valor global de R$ 50.836,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 03 de Setembro de 2021.

MARIA ELIANE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E7D77615

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Lagoa Grande-PE.

Contratada: DIAS E SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 20.077.901/0001-99.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 56.495,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos**) com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 021/2021
Pregão Eletrônico: Nº 011/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 022/2021.

Contratada: RUZY DISTRIBUI8ÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 08.802.999/0001-02.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais)** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 021/2021
Pregão Eletrônico: Nº 011/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 023/2021.

Contratada: VALE DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA, CNPJ/MF: 34.966.775/0001-38
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 50.836,00 (cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 021/2021
Pregão Eletrônico: Nº 011/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 024/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 03 de Setembro de 2021.

MARIA ELIANE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3A98806E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05-CONTRATO Nº 089-2017

Contrato Nº: 089-2017. Processo Nº: 42/2017. Pregão Presencial Nº: 12/2017. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação do valor, tendo um acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do item 12 (veículo tipo caminhão pipa), conforme Comunicação Interna Nº: 089/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: RPV CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 14.959.681/0001-24.
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 03 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FAE8C384

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06-CONTRATO Nº 089-2017

Contrato Nº: 089-2017. Processo Nº: 42/2017. Pregão Presencial Nº: 12/2017. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato Nº: 089/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicações Internas Nº: 979/2021, 203/2021, 022/2021, 276/2021, 343/2021, 032/2021 e Termos de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: RPV CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 14.959.681/0001-24.
Vigência de 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 03 de Setembro de 2021.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefia de Gabinete

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário de Saúde

ANTÔNIO COELHO DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:57B51161

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 020/2021. Processo Licitatório n° 032/2021. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene, de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria de Agricultura e Abatedouro Público Municipal do Município de Lagoa Grande/PE. **Valor: valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 22 de setembro de 2021 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. **Edital está disponível exclusivamente pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidos através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 03 de setembro de 2021

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:CC610F47

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 021/2021. Processo Licitatório n° 033/2021. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual fornecimento de Material de Expediente, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior-SEADI. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 22 de setembro de 2021 às 14hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho,nº 40, Centro,Lagoa Grande/PE. **Edital está disponível exclusivamente pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidos através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 03 de setembro de 2021

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:502897A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2021. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr **Aquisição parcelada de Cestas Básicas, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE,** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Valor máximo aceitável **R$ 145.905,00,** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/09/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **17/09/2021, às 09:00h**. Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 03/09/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FA201690

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, (Ata de Registro de Preço Nº 012/2021). Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **(REGISTRO DE PREÇOS) para eventual e futura aquisição parcelada de Material Elétrico para manutenção dos Serviços de Iluminação Pública deste Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R$ 268.760,60**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **17/09/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **17/09/2021, às 10:00h**. Edital no site: www.bnc.org.br.

Lajedo, 03/09/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2E59B555

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 030/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO E, MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONST, CNPJ Nº 13.815.150/0001-03**, vencedora dos ITENS 01 e 05, no valor Global de R$ 511.555,96.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO..

Limoeiro, 03 de Setembro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:05D168DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 041/2021

CONTRATO Nº 041/2021. Processo Licitatório Nº 029/2021 – Pregão Eletrônico Nº 017/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITAD. CNPJ Nº 07.385.282/0001-31. VALOR TOTAL: R$ 2.700,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 05 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1AB1A54A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2021

CONTRATO Nº 042/2021. Processo Licitatório Nº 036/2021 – Dispensa Nº 010/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NA RODOVIA PE 50, KM - 4 - LIMOEIRO-PE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE TV, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: SOCIEDADE DOS CRIADORES DE LIMOEIRO. CNPJ Nº 10.506.947/0001-22. VALOR TOTAL: R$ 21.150,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 20 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8FAF3D28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2021

CONTRATO Nº 043/2021. Processo Licitatório Nº 032/2021 – Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM e AM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA. CNPJ Nº 10.552.800/0001-79. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:27DB6CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2021

CONTRATO Nº 045/2021**.** Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.** OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE.** CONTRATADA**: J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP.** CNPJ **Nº 24.258.913/0001-70.** VALOR TOTAL**: R$ 650.944,00.** VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.**

Limoeiro, 21 de Julho de 2021**.**

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9124BB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 046/2021

CONTRATO Nº 046/2021. Processo Licitatório Nº 033/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: E DA MOTA BORBA EIRELI. CNPJ Nº 23.086.786/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 251.955,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 21 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8B44F657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 047/2021

CONTRATO Nº 047/2021. Processo Licitatório Nº 034/2021 – Pregão Eletrônico Nº 022/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: E. RONNEY PEDROZA DA SILVA OBRAS. CNPJ Nº 19.844.983/0001-70. VALOR TOTAL: R$ 249.620,43. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias.

Limoeiro, 29 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BF3B3189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2021-FMAS

CONTRATO Nº 011/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 006/2021. Dispensa Nº 006/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FREI ESTEVÃO, CENTRO, NESTA CIDADE – PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CRAS 2, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCADOR: IVA DA SILVA MUNIZ. CPF Nº 771.413.264-72. VALOR TOTAL: R$ 10.992,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 17 de Março de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:ABF7AD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2021-FMAS

CONTRATO Nº 012/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 011/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA PRESTA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. VALOR TOTAL: R$ 70.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 06 de Abril de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5E02D14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2021-FMAS

CONTRATO Nº 013/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 007/2021. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ Nº 34.731.357/0001-61. VALOR TOTAL: R$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 16 de Abril de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DC478C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2021-FMAS

CONTRATO Nº 014/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 019/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 009/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI, PUBLICADA EM MARÇO DE 2021, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: WALTER G DO NASCIMENTO ME. CNPJ Nº 04.396.607/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 22.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 12 de Maio de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:33FE0FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2021-FMAS

CONTRATO Nº 015/2021-FMAS. Dispensa N° 001/2021 – Lei Nº 14.133. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE. CONTRATADA: WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS 04548208445. CNPJ Nº 42.120.798/0001-55. VALOR TOTAL: R$ 14.000,00. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses.

Limoeiro, 15 de Junho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9D578A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2021-FMAS

CONTRATO Nº 016/2021-FMAS. Dispensa N° 002/2021 – Lei Nº 14.133. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME. CNPJ Nº 26.803.462/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 29.208,00. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

Limoeiro, 23 de Junho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:515FEDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2021-FMAS

CONTRATO Nº 017/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2021. Inexigibilidade N° 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS E

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO OS INSTRUMENTOS LEGAIS ADOTADOS PELAS INSTÂNCIAS PÚBLICAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E AINDA GERAÇÃO DE DADOS PARA EXPORTAÇÃO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: PRIME ATIVIDADE DE CONTABILIDADE – LTDA. CNPJ Nº 19.557.145/0001-16. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Quatro) meses.

Limoeiro, 13 de Julho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B8DDC311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2021-FMAS

CONTRATO Nº 018/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 032/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO FM e AM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: AGRESTE RADIODIFUSAO LTDA. CNPJ Nº 10.552.800/0001-79. VALOR TOTAL: R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 15 de Julho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:67910280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2021-FMAS

CONTRATO Nº 019/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 033/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. CONTRATADA: J. ALEXANDRE RODRIGUES EPP. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. VALOR TOTAL: R$ 17.920,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 21 de Julho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:819FFC2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2021-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2021-FMAS

CONTRATO Nº 020/2021-FMAS. Processo Licitatório Nº 033/2021-PML. Pregão Eletrônico Nº 021/2021. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. CONTRATADA: E DA MOTA BORBA EIRELI. CNPJ Nº 23.086.786/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 48.151,40. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

Limoeiro, 21 de Julho de 2021.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:06FAD7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 37/2021 - PML

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021– PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, empresa com sede estabelecida na SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.381-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.793.812/0001-95, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 037/2021 - Pregão Eletrônico Nº 024/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL**, a qual foi declarada vencedora dos itens 06, 07, 15, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.
Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria Jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.
Informamos ainda que a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.793.812/0001-95, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 24/08/2021, através do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Edição: 2905, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 03 de setembro de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1C4245EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 064/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PREFEITURA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **OBJETO**: contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia das futuras obras vinculadas a recursos

da esfera federal destinadas ao município de Macaparana/PE.Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos, a Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de classificação da licitação em referência. CLASSIFICADAS: 1º) **CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. CNPJ Nº. 10.989.432/0001-20**, que ofertou valor global de**R$ 136.023,88 (cento e trinta e seis mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**; 2º) ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº. 08.473.488/0001-86, que ofertou valor global de **R$ 143.751,20 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação.

Macaparana/PE, 03 de setembro de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A0761B85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 – DISPENSA Nº. 014/2021

Extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2021, assinado em 28 de abril de 2021. **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) tendas de proteção, medindo no mínimo 4x4m, para atender a demanda das atividades itinerantes de vigilância sanitária, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE, **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39 e **D. O DE HOLANDA PRODUÇÕES - ME CNPJ/MF Nº. 14.796.856/0001-20**. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, por um período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 28 de julho de 2021 à 28 de agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 03 de setembro de 2021.

PRISCILA KAROLINA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F1353F59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00041/2021. Processo Nº: 00035/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.070 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 605 2001 2170 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 000425 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12 122 1201 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 000100 3390.30 99– Material de Consumo 02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1506 2163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 000387 3390.30 99 Material de Consumo 2020 – SECRETARIA DE FINANÇAS 068 04 122 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS 3390.30 99 10010000– Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES 462 27 812 2702 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO 3390.30 99 10010000– Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 2154 08 243 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390.30 99 10010000– Material de Consumo . Contratado: Givanildo Alves da Silva Mercadinho. CNPJ: 12.082.388/0001-04. Valor R$154.376,55. Vigência: de 19/07/2021 a 31/12/2021.

Machados, 19/07/2021.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

EDNALDO MARCOLINO NUNES
Secretário de Agricultura

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:D8602B98

PREFEITURA
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00039/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2021. Obra. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de um muro da Escola Maria Albuquerque Pimentel no Bairro de Machadinhos do Município de Machados/PE. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI.CNPJ: 22.931.084/0001-10. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI.CNPJ: 11.211.110/0001-19. **LICITANTE INABILITADO:** ECR CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 38.111.392/0001-39 Motivação: No tocante a análise contábil, A empresa Não apresentou os índices contábeis, apresentando ausência das contas contábeis, não sendo possível auferir os índices exigidos em edital. Em relação ao parecer técnico de engenharia, a empresa não atendeu a totalidade do exigido em edital, não apresentando a Certidão do Acervo Técnico emitido pela CREA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada **no dia 17/09/2021, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE, ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 03/09/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:972320B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/202

O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dr. Jose Higino nº 80, Centro Maraial – PE, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 08/09/2021 a 08/10/2021, o Chamamento Pública nº 04/2021**, que tem como objeto a seleção de **Organização da Sociedade Civil** para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, para a execução das atividades em saúde do SUS, torna-se a **expandir, reestruturar, qualificar, consolidar, fortalecer e executar os programas da rede Municipal de Saúde do Município de Maraial/PE**.
O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Rua Dr. Jose Higino nº 80, Centro Maraial – PE, no horário de 08:00 as 12:00 em dias úteis ou através do endereço eletrônico: cpl_maraial@hotmail.com

Maraial/PE, 03 de setembro de 2021.

NEILSON DE LIMA BARROS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:3FFD6247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 048/2021-SADS

Portaria n° 048/2021-SADS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria de n° 055/2021-GP;
RESOLVE:
Artigo 1°. Tornar sem efeito a Portaria n° 001/2021 – SADS, de 27 de agosto de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios de 30 de agosto de 2021.
Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretario de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F2E0E8F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 049/2021-SADS

Portaria n° 049/2021-SADS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria de n° 055/2021-GP;
RESOLVE:
Artigo 1°. Tornar sem efeito a Portaria n° 002/2021 – SADS, de 27 de agosto de 2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios de 30 de agosto de 2021.
Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretario de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CBF52DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 050/2021-SADS

Portaria n° 050/2021-SADS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria de n° 055/2021-GP;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) Artigo n° 231, VIII;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 601 de 14 de janeiro de 2021, Artigo 11, XIX e XVI;
CONSIDERANDO o Decreto n° 084 de 16 de julho de 2017, Artigo 13;
RESOLVE:
Artigo 1°. Retificar Alvará de Licença de n° **440.201.11**, tendo como permissionário **DANIEL RODRIGUES DA SILVA,**
Onde se lê
Itinerários: Moreno X Bonança.

Leia-se:
Itinerários: Miguel Arraes X Penoso.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2021.

JOSE ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretario de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ADFE5FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA N° 051/2021-SADS

Portaria n° 051/2021-SADS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria de n° 055/2021-GP;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) Artigo n° 231, VIII;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 601 de 14 de janeiro de 2021, Artigo 11, XIX e XVI;
CONSIDERANDO o Decreto n° 105/2021, Artigo 15, inciso I, alínea "c", Artigo 16, I e Artigo 24;
CONSIDERANDO o Decreto n° 084 de 16 de julho de 2017, Artigo 13;
RESOLVE:
Artigo 1°. Convocar os permissionários **EMANUEL ELIZEU DA SILVA**, detentor do Alvará de Circulação de n° **440.201.05**, e **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, detentor do Alvará de Circulação de n° **440.201.11**, ambos originários do itinerário Miguel Arraes X Penoso a exercerem suas atividades apenas na linha constante em seus respectivos alvarás, sob pena de cassação do Alvará de Circulação, conforme previsto no Decreto n° 105/2012, em seus artigos 15 e 16.
Artigo 2°. As medidas administrativas citadas do Artigo 1° não afastam a aplicação do Artigo 24, §1°, do Decreto 105/2012, e também do disposto na Lei 9.503/1997, em seu artigo 231, VIII.
Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretario de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EDCD782A

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.030/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E**

GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

A Comissão Permanente de Licitação comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, que as argumentações despendidas pela impugnante FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com inscrição no CNPJ(MF) sob o nº 04.792.477/0001-08, foi interposta no dia 23 de Agosto de 2021, às 09h02min, através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licitação@moreno.pe.gov.br), e analisada pela área Técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Verifica-se que **NÃO MERECE ACOLHIMENTO A IMPUGNAÇÃO**, pelas razões expostas na decisão, mantendo o Termo de Referência e o Edital na sua forma originalmente elaborada, consoante **Resposta Técnica,** por meio da CI nº 161/2021, da lavra conjunta do Sr. Raymundo Monteiro, inscrito do CAU/PE nº A37322-2 e do Secretário da Obras e Serviços Públicos, o Sr. Fernando Garcia, ínsito nos autos.

As informações referentes ao presente julgamento de impugnação encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE e pelos telefones (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 03 de Setembro de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:41964DED

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRÚTI DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI N.º12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), COM INTUITO DE PREPARAR AS REFEIÇÕES DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE NA POLICLÍNICA DR. BEIRO UCHÔA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação do Município do Moreno, instituída pela Portaria nº 009/2021, torna público aos interessados a presente **Chamada Pública,** visando a preparação das refeições dos funcionários da Saúde na Policlínica Dr. Beiro Uchôa, localizada no município de Moreno/PE, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e habilitação dos fornecedores.

Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **08/09/2021 a 30/09/2021**, devendo ser entregues na sala da CPL localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro, Moreno-PE, 09h às 14h, horário local.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/10/2021 às 10h00 (horário de Brasília), por Vídeoconferência.

O Link da plataforma de acesso a reunião será fornecido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no momento do protocolo da entrega dos respectivos envelopes.

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535- 2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 03 de Setembro de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:573D3504

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 – EDITAL RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.030/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021- Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

Valor Estimado: R$ 1.496.088,45 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 23/09/2021, DAS 08h00 ÀS 14h00.

O Link da plataforma de acesso a reunião será fornecido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no momento do protocolo da entrega dos respectivos envelopes.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/09/2021 às 10h00 (horário de Brasília), por Vídeoconferência.

Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, pelos telefones (81) 3535-2537 / 3535-3867, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 03 de Setembro de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C2E6D7FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO ATA DE REGISTRO Nº 005/2021.

Ata de Registro Nº 005/2021. CPL. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros Alimentícios, para a realização da alimentação escolar dos alunos da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Contratado: empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrito sob o nº CNPJ: 12.130.507/0001-49. Valor: R$ 113.655,75 (Cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022.

Nazaré da Mata, 03 de Setembro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:33D5D094

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE RESULTADO –PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2021. PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2021.

UJ: Fundo Municipal Assistência Social de Nazaré da Mata. Processo Licitatório nº 010/2021. Comissão: CPL. Modalidade:- Pregão Eletrônico- 008/2021. Compras. Objeto Descr: Aquisição de 02 (dois) Automóveis, tipo passeio, (zero quilômetro), ano/modelo não inferior a 2021, motor 1.0, Biocombustível (Alcool/gasolina), 5 portas, 5 lugares, cor branca, ar condicionado, o primeiro emplacamento (registro do veículo no Detran) do veículo deverá ser em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata, para atender as necessidades do programa SUAS Proteção Básica – CRAS/Programa Criança Feliz. Resultado: Certame foi Fracassado. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata 03 de Setembro 2021.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:752497EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 175/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 055/2021, datado de 19 de agosto de 2021, firmado pela Vereadora Denise Almeida.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2021, o senhor **LUIZ RODRIGO PEREIRA DE MATOS** CPF nº 093.038.644-25, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 25 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:2FF846B9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 177/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2021, o senhor **ERICK JONES ANDRADE DE BARROS,** CPF nº 702.296.074-70, Secretário, lotado na Secretaria da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E41F317E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 178/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 013/2021, datada de 30 de agosto de 2021, firmada pelo Vereador Tonny Magalhães.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2021, o senhor **AILTON RODRIGUES ALBUQUERQUE** CPF nº 037.951.584-94, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:6A1F1736

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 01 de setembro de 2021, firmada pelo Vereador Bruno de Melo.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2021, o senhor **JOSENILDO FRANCISCO DA SILVA** CPF nº 046.720.454-39, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:12DF9273

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 180/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício Nº 054/2021, datado de 30 de agosto de 2021, firmado pela Vereadora Denise Almeida.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, a senhora **DJALMIRA DA SILVA ROMÃO,** CPF nº 028.140.064-44, Assessora Parlamentar, devendo ser lotada no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:A77C7850

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 181/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna Nº 014/2021, datada de 30 de agosto de 2021, firmada pelo Vereador Tonny Magalhães.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, o senhor **FABIO ALEXANDRE ALCOFORADO WANDERLEY,** CPF nº 400.449.984-49, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:6C3491DB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 182/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, a senhora **STEFFANY MARIA PEDROSA DA SILVA,** CPF nº 705.907.254-32, Secretária, devendo ser lotada na Secretaria da Presidência.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:3A213F05

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 183/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 01 de setembro de 2021, os servidores abaixo discriminados:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
55423-2	Daniel Silva Guerra	989.308.184-04	Subprocurador Jurídico
55631-1	Erika Veronica Almeida Teixeira	932.263.904-06	Diretora de Departamento Legislativo
55244-1	Eva Wilma Freire dos Santos	013.436.014-10	Diretora de Departamento de Patrimônio
51131-1	Fernando José Gondim da Motta Júnior	344.604.464-72	Diretor de Departamento Administrativo
55464-1	Jeyza Rouze de Lima Morais	038.679.884-20	Diretora de Departamento de Cerimonial
55762-2	José Iranildo Barbosa da Silva	028.974.534-94	Diretor de Departamento das Comissões Permanentes

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E683C235

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 184/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, os respectivos servidores para exercer cargos comissionados na Administração, assim discriminados:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
55423-2	Daniel Silva Guerra	989.308.184-04	Diretor de Departamento das Comissões Permanentes
55631-1	Erika Veronica Almeida Teixeira	932.263.904-06	Diretora de Departamento de Cerimonial
55244-1	Eva Wilma Freire dos Santos	013.436.014-10	Diretora de Departamento Administrativo
51131-1	Fernando José Gondim da Motta Júnior	344.604.464-72	Subprocurador Jurídico
55464-1	Jeyza Rouze de Lima Morais	038.679.884-20	Diretora de Departamento de Patrimônio
55762-2	José Iranildo Barbosa da Silva	028.974.534-94	Diretor de Departamento Legislativo

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 1º de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:295418AD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 185/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria de Nº 470/2019.

Art. 2º - Lotar, a partir de 01 de setembro do ano em curso, o servidor desta Casa Legislativa, **JOSEMAR FONSECA DA ARAÚJO**, matrícula nº 0068-1, Técnico Legislativo, no Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 4º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 1º de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:C24A33BF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 186/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 01 de setembro de 2021, firmada pelo Vereador Bruno de Melo.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2021, o senhor **AURILIO FLORIDO DA PAIXÃO,** CPF nº 183.449.504-06, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete do vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:64EA14D7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 187/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 32, da Lei de nº 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor do servidor à disposição desta Casa Legislativa, **TIAGO LUIS FERREIRA TEODOSIO,** matrícula nº 637.351, com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de setembro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:72A3D5BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 188/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução n° 573/1991.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021 destina-se à celebração da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 02 de setembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:E441E0EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 -SEEJ CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 -SEEJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021- CPL I.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Esportes, Lazer e Juventude, vinculado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** CNPJ nº 11.669.001/0001-40, **valor global R$ 20.869,75 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, referente aos **ITENS: 01** (BOLA HANDEBOL: PROFISSIONAL TIPO H1L ULTRA GRIP 4, UNISSEX) R$ 534,90; **02** (BOLA HANDEBOL: TIPO H1L ULTRA FUSION INFANTIL X UNISSEX) R$ 429,90; **03** (OLA HANDEBOL: MATERIAL COURO, PESO CHEIA 325 A 400 G) R$ 472,50; **04** (BOLA HANDEBOL: TIPO H2L ULTRA FUSION FEMININO X UNISSEX) R$ 1.348,50; **05** (BOLA HANDEBOL: MATERIAL COURO, PESO CHEIA 425 A 475 G) R$ 540,00; **27** (BOMBA PARA ENCHER BOLSA, DE AR EM PLÁSTICO RESISTENTEUTILIZADAS PARA BOLAS DE BASQUETE, FUTSAL, VOLEYBOL E INFLAVEIS EM GERAL.) R$ 385,00; **28** (BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL: CONFECCIONADA EM PVC OU MICROFIBRA, CONSTURADA, COM CÂMARA DE BUTIL, MEDINDO ENTRE 65-67CM,) R$ 1.698,00; **29** (BOLA DE VÔLEI BEACH PROFISSIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA) R$ 1.447,50; **38** (BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 50-55 CM) R$ 1.258,00; **39** (BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL (SUB-13). COM 32 GOMOS, TAMANHO 55- 59CM) R$ 1.178,00; **40** (BOLA OFICIAL DE FUTSAL MASCULINO INFANTIL. COM 32 GOMOS, TAMANHO 61-64CM) R$ 1.338,00; **41** (BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL) R$ 2.063,00; **43** (BOLA DE COURO BOLA INDICADA PARA FUTEBOL DE CAMPO, TIPO USO PROFISSIONAL. TAMANHO 05) R$ 1.799,70; **44** (BOLA PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI, TERMOTEC COM 8 GOMOS, PU ULTRA 100%, 68-69CM DIÂMETRO) R$ 1.036,00; **45** (BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI: SUPERFÍCIE EM COURO SINTÉTICO DE QUALIDADE DE SUPERIOR, TAMANHO 5) R$ 1.817,50; **46** (REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: MODELO STANDAR, EM FIO 4 DE SEDA, MALHA 12X12 CM, LARGURA DE 3,20 M DE ALTURA E 2,10 M E LATERAL DE 1,00 M.) R$ 780,00; **49** (BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 / 78 CM) R$ 1.184,25; **50** (BOLA DE BASQUETE, TAMANHO INFANTIL) R$ 390,00; e **51** (BOLA BEACH SOCCER CIRCUNFERÊNCIA: 55/59 CM PESO: 350/380 GRAMAS) R$ 1.169,00. **K 13 CONFECÇÕES LTDA. EPP** CNPJ nº 05.287.117/0001-11, **valor global R$ 54.400,00 (cinquenta e quarto mil e quatrocentos reais)**, referente ao **ITEM: 48**(COLETE DE FUTEBOL, FABRICADO EM MALHA 100% POLIESTER. JOGO COM 14 UNIDADES,TAMANHO ÚNICO, COM CORES VARIADAS). **SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** CNPJ nº 02.801.076/0001-41, **valor global R$ 11.337,34 (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, referente aos **ITENS: 62**(HALTERES: HALTER FABRICADO EM EVA MEDIDAS 30 X 9 X 8CM PESO DE FORÇA DENTRO DA ÁGUA 1 À 2KG, DESENVOLVIDO EM MATERIAL EVA, FORMATO TRIANGULAR) R$ 2.228,80; e **67** (RAIA FLUTUANTE MEDINDO 25 METROS CADA EM CORDA DE NYLON COM BÓIAS E DISCO EM ABS) R$ 9.108,54. **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP** CNPJ nº 07.628.070/0001-38, **valor global R$ 16.490,00 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais)**, referente ao **ITEM: 63** (COLCHONETE GINÁSTICA: COLCHONETE EVA INDICADO PARA PRÁTICA DE ABDOMINAIS, FLEXÕES EXERCICIO PARA GLÚTEOS, ENTRE OUTROS. PRODUZIDO EM EVA). Perfazendo o valor total do certame de **R$ 103.097,09 (cento e três mil, noventa e sete reais e nove centavos). ITENS FRASCASSADOS: 07-** BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO Nº 10 e **08-** BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO Nº 12. Todos os itens DESERTOS desse certame foram publicados na edição nº 2898 do dia 13 de agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; K 13 CONFECÇÕES LTDA. EPP; SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP; INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP.**

Olinda, 03 de setembro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:34C5C2FD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018 – PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 – CPL/OBRAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. Informamos que, por determinação da Secretaria Demandante, a sessão pública de abertura que ocorreria no dia **09/09/2021, às 14h00**, fica adiada **"sine-die".** A nova data para sessão pública de abertura do certame será comunicada a todos os licitantes por e-mail, e ainda através de publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Jornal Folha de Pernambuco e no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda. Mais informações podem ser obtidas na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, ou através do fone: (81) 3439-3593/9417, no horário de 8:00h às 14:00h, ou, ainda, através do e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 03 de setembro de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9F937A13

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/PMO – CPL/OBRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO ATRAVÉS DE SOFTWARE DOS POSTES, DE TODOS OS ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: R$ 265.839,18. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08/09/2021, às 15:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2021, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 21/09/2021, 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 03 de setembro de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DCE37F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n° 6.143, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.30-116-47074	Material de Consumo	875.000,00
3.3.90.37-116-46746	Locação de Mão-de-Obra	1.325.000,00
3.3.90.39-116-59693	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "116 - Transferências do FUNDEB" no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme as especificadas abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	3.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal (Fonte de Recursos 116)	3.000.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:53571F8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2021 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.000,00 em favor do Fundo dos Direitos do Idoso de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8°, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 11 da Lei Municipal N° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de inserir fonte de recurso e reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo dos Direitos do Idoso de Olinda,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor do Fundo dos Direitos do Idoso de Olinda no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinado à inserção de fonte de recurso e ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**	
22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08.241.7070.4.151	**Financiamento às Organizações da Sociedade Civil que Ofertam Ações de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso**	
3.3.50.43-2990-59685	Subvenções Sociais	112.000,00
TOTAL		**112.000,00**

Art. 2° Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), são provenientes de superávit financeiro, por fonte de recurso (Outros Recursos Vinculados), demonstrado no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 19 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1AE4C42A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 163/2021

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.374,00 em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo no valor de R$ 32.374,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO – ADM. DIRETA**	
13.331.7040.6.043	**Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo**	
3.3.90.39-001-6287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.374,00
TOTAL		**32.374,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO – ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137	**Manutenção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Cultural**	
4.4.90.51-001-47559	Obras e Instalações	32.374,00
TOTAL		**32.374,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 02 de setembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AF1F7DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 149/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.000,00 em favor da Secretaria de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.143/2020, de 29 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Obras, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2021, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Obras, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme a dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.3.90.39-001-33365	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
TOTAL		**105.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE OBRAS**	
27.001	**SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA**	
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Obras**	
3.1.90.11-001-2709	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
TOTAL		**105.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 24 de agosto de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9CFF7BE5

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2016

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2016

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 77/2016, cujo objeto é a correção na clausula segunda – do objeto. Onde se lê: A Prorrogação do prazo até 03 de maio de 2021, Leia-se: A Prorrogação do Prazo ate 02 de maio de 2021 CONTRATADA: VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS – ME , CNPJ: 01.68.944/0001-98 O que faço nos termos do art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretaria da Fazenda e Administração

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:53984DD1

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017.

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2017. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo constante na cláusula sexta, por mais 12 (DOZE) meses, com fundamento legal no inciso II art. 57 da Lei 8.666/93, cujo termino inicial de vigência será a data de 01/01/2021, e como termo final, o dia 31/12/2021 VALOR: R$ 186.720,00 (Cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais) CONTRATADA: SMART T

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:595826A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2021
Processo Licitatório: 09/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 07/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: Aliança Distribuidora EIRELI
CNPJ: 27.390.230/0001-60
Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 97/2021 no valor de R$ 186.780,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), passando o valor do contrato a ser de R$ 1.918.620,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais), nos termos previstos na Cláusula Décima do instrumento contratual e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como justificativa contida no Ofício nº 1074/2021-GAB/SEEJ, parte integrante independentemente de transcrição
Data de Assinatura: 01/09/2021
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela Empresa: Aliança

Distribuidora Eireli: Wellington José Silva dos Santos: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:DFB6EA0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 04/2021 - CMEO STATUS: APROVADO, EM 01/09/2021. PROCESSO Nº 10/2021 INTERESSADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA - SINPMOL RELATORES: CLAUDIA GERMANA CAMELO FARIAS JOSÉ RONALDO CANDIDO DA SILVA

EMENTA: Orienta a adequação do parque escolar da Rede Municipal de Ensino e a implementação de protocolo de segurança para condição de retorno às aulas presenciais e dá outras providências.

1. HISTÓRICO.

O Conselho Municipal de Educação de Olinda (CMEO), no uso das prerrogativas que lhe assegura a Lei Municipal nº 5.585/2007, respaldado pelos art. 205 ao 211 da Constituição Federal, pela Lei nº 9.394/96 (LDBEN), pela Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), recebeu do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda – SINPMOL o Ofício Nº 14/2021, de 10 de fevereiro de 2021, solicitando parecer deste conselho quanto ao cumprimento dos protocolos de segurança sanitária no enfrentamento da pandemia do COVID-19 e quanto ao preparo do parque escolar da Rede Municipal de Olinda para o retorno das aulas presenciais.
Naquele momento, este conselho estava em processo de eleição da nova diretoria e complementação do seu quadro de membros. Sendo assim, a referida solicitação foi apreciada pelo Pleno na 2ª Sessão Ordinária de 2021 do CMEO, em 07 de abril do corrente. Nesta sessão foi formada a Comissão Especial para apreciar e encaminhar esta e outras demandas emanadas pelo interessado. Tal comissão foi composta pelos seguintes membros: Claudia Germana Camelo Farias, José Ronaldo Candido da Silva e Tiago José da Silva.
Em 22 de abril do corrente, a comissão supracitada fez um primeiro contato entre os membros para alinhamento do trabalho. No dia 28 de abril, a Comissão Especial promoveu uma reunião pelo aplicativo de conferência Google Meet para revisão da minuta do ofício. Assim, o Ofício 25/2021 CMEO-GP, de 30 de abril de 2021, solicitava, via e-mail ao Gabinete da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informações sobre:
Identificação das providências tomadas quanto às estruturas físicas das unidades escolares;
Plano de garantia de abastecimento de água para as unidades escolares com ausência do serviço prestado pela COMPESA;
Informação sobre a aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual – já ter sido feita ou se estava em processo de licitação;
Relato sobre a previsão de execução do protocolo de retorno das aulas presenciais;
Quantidade de escolas aptas para o retorno das aulas presenciais com a identificação das devidas unidades;
Quantidade de professores com comorbidades, segundo a Organização Mundial de Saúde, para o Coronavírus.

Em 05 de maio do corrente, a Comissão Especial fez o relato na 3ª Sessão Ordinária de 2021 de como estava seu trabalho. Em 10 de maio, o CMEO recebeu o convite do SINPMOL para participar de uma Audiência Pública a ser realizada pelo Plenário da Câmara Municipal no dia 12 de maio de 2021, pela plataforma de vídeos Youtube. A Comissão se fez presente assistindo às falas dos discursantes sem participação de fala no evento.
O ofício anteriormente mencionado foi encaminhado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, via e-mail novamente, à esta estipulando o prazo de 10 dias úteis, a partir de 16 de junho de 2021. Em 02 de agosto do corrente, o referido ofício foi protocolado fisicamente na sede da referida secretaria.
Via Ofício 1.056/2021 – GAB/SEEJ, a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude respondeu ao ofício supracitado em 04 de agosto de corrente.
Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO prontamente atende à solicitação exposta pelo SINPMOL, entendendo o real compromisso desse conselho com a qualidade e equidade educacional do âmbito municipal e observando as especificidades das instituições escolares. Dessa maneira, o CMEO reafirma seu comprometimento com a legislação vigente e, no que regem suas ações, passa para a análise da documentação e para os encaminhamentos dentro de suas funções.

2. ANÁLISE.

Quanto à análise, cabe destacar que diante dos questionamentos feitos à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude faz-se a exposição das respostas abaixo:
1 – Em relação às providências tomadas para manutenção adequada das estruturas físicas das unidades de ensino, a Secretaria de Educação informou que está trabalhando com duas equipes de reeducando que fazem capinação e outros serviços de manutenção. Quanto aos serviços de maior complexidade, a empresa de manutenção REAL ENERGY é responsável para realizar tais serviços;
2 – No que se refere à garantia de abastecimento de água para as unidades escolares na ausência de serviço prestado pela COMPESA, a Secretaria expõe que existe contrato com empresa que presta serviço de fornecimento de água potável através de carro-pipa mediante solicitação da unidade escolar que enfrenta ausência de abastecimento;
3 – No que concerne à aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção individual, a Secretaria relata que foram realizados processos licitatórios para aquisição dos itens e que os referidos processos estão na fase de ordenamento de fornecimento;
4 – No tocante à previsão de execução do protocolo de retorno às aulas presenciais, a Secretaria responde que o protocolo supracitado já foi concluído e encaminhado aos e-mails das unidades escolares, para tal foi publicado a Portaria nº 264, de 03 de agosto de 2021, que explicita as diretrizes do protocolo de volta às aulas presenciais;
5 – No que diz respeito à quantidade de professores com comorbidades, segundo a Organização Mundial de Saúde, para COVD-19, a Secretaria informa que existem 130 (cento e trinta) servidores com esse perfil clínico.
A portaria anteriormente mencionada prevê o retorno às aulas presenciais a partir do mês de setembro do corrente nas unidades de ensino da Rede Municipal de Olinda.
Diante das respostas aos questionamentos dessa Comissão Especial, cabe a exposição do voto dos relatores.

3. VOTO DOS RELATORES

Os Conselheiros Relatores **VOTAM PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO E PELA ORIENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL E PELO CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA CONSTRUÍDO, PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA GRADUAL, OBSERVADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA UNIDADE ESCOLAR.**

4 ORIENTAÇÕES

O CMEO orienta para o retorno às aulas presenciais:

À Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

Adequar fisicamente as estruturas das unidades escolares;
Implementar os protocolos de segurança sanitária com acompanhamento contínuo, incorporando novos hábitos de proteção pessoal e coletiva, adequando as unidades de ensino para este fim;
Orientar os trabalhadores da educação de forma intensificada no que concerne às questões de limpeza, manutenção, alimentação, transporte escolar e de atendimento ao público em geral;
Distribuir às unidades de ensino os Equipamentos de Proteção Individual;
Garantir a distribuição da merenda escolar de forma adequada;

Acompanhar de forma sistemática os trabalhadores e estudantes que pertencem ao grupo de risco para COVID-19;
Construir e implementar um modelo híbrido de ensino com atividades presenciais e remotas;
Orientar a acolhida socioemocional de todos os seguimentos da comunidade escolar;
Disponibilizar os kits escolares para os estudantes;
Adotar medidas que evitem a evasão escolar na rede;
Garantir formação pedagógica dos professores para a utilização das metodologias a serem empregadas na oferta das atividades no modelo de ensino híbrido.
Prover meios de conectividade à internet para o desenvolvimento das atividades remotas.
Adquirir dispositivos de mídias tecnológicas digitais para a realização, em sua plenitude, das ações pedagógicas.

Às Unidades Escolares
Cumprir os protocolos de segurança sanitária com acompanhamento contínuo, incorporando novos hábitos de proteção pessoal e coletiva;
Orientar os trabalhadores da educação de forma intensificada para a realização das atividades de limpeza, manutenção, alimentação e de atendimento ao público em geral;
Cobrar de todos os presentes na unidade escolar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual;
Acompanhar sistematicamente os trabalhadores e estudantes que pertencem ao grupo de risco para COVID-19;
Implementar o modelo híbrido de ensino concebido por este conselho juntamente com a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude;
Planejar ações de acolhida e reintegração social da comunidade escolar de forma a diminuir os impactos causados pela pandemia e pelo longo período de suspensão das atividades presenciais na escola;
Incentivar a participação dos familiares no acompanhamento das atividades escolares, com estratégias que evitem o abandono escolar;
Selecionar os objetivos de aprendizagem previstos para etapa educacional, com estabelecimento de habilidades e competências prioritárias, baseando-se na Base Nacional Comum Curricular e no Organizador Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Olinda;
Planejar estratégias de acompanhamento e avaliação de aprendizagem com novas oportunidades para os alunos que apresentem dificuldades específicas;
Promover alterações no Regimento Escolar para atender às necessidades do contexto atual da educação.
Ao Conselho Municipal de Educação Acompanhar o cumprimento das orientações acima mencionadas; Emitir resolução para institucionalizar o ensino híbrido no Sistema Municipal de Ensino.

Olinda, 20 de agosto de 2021

Relatores

CLAUDIA GERMANA CAMELO FARIAS

JOSÉ RONALDO CANDIDO DA SILVA

TIAGO JOSÉ DA SILVA

5 CONCLUSÃO
Face ao exposto, os membros deste Conselho APROVAM este parecer e orienta a Secretaria de Educação para **A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL E PARA O CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA, CONSTRUÍDO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DE FORMA GRADUAL, OBSERVADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA UNIDADE ESCOLAR,** nos termos do voto dos relatores.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Olinda, 01 de setembro de 2021.

MARIA SELMA AUGUSTA DE MELO ARAUJO
Presidente

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

Conselheiros/Entidades Presentes

ALINE DO MONTE SANTANA
(FACHO)

ANDREA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA
(SDSDH)

BENEDITO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO
(SISMO)

CLAUDIA GERMANA CAMELO FARIAS
(SEEJ)

EDILENE SOARES DAS NEVES
(SEEJ)

JULIANA CÉLIA DE LIMA
(UNINASSAU)

JOSÉ RONALDO CANDIDO DA SILVA
(SINPMOL)

KÁTIA NEVES PIMENTEL
(FACHO)

LEYDEJANE BATISTA DAS NEVES
(SEEJ)

MARIA INÊZ AMORIM
(SINEPE)

MAZONIEL LEOCÁDIO DA SILVA FILHO
(SEFAD)

RAFAELA CELESTINO
(SINPMOL)

RENATA PEREIRA DE ARAÚJO
(SEEJ)

ROSA MARIA RODRIGUES
(SEEJ)

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0205FFE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEO Nº 07, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Diretrizes e Procedimentos para o retorno gradual às aulas presenciais e a implementação do conjunto de metodologias híbridas no Sistema Municipal de Ensino de Olinda, no Período de Emergência de Saúde Pública causada pela Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA - CMEO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 155 e 163 da Lei Orgânica do Município de 1990, pela Lei Municipal nº 5585/2007 que dispõe sobre este conselho e pela Lei Municipal nº 5.621/2008, que institui o Sistema de Ensino do Município de Olinda, de acordo com a Constituição Federal de 1988, com inciso IV do art. 2º e com o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996), e

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial, dos Ministérios de Saúde e Educação nº 5, de 4 de agosto de 2021 que reconhece a importância Nacionaldo retorno à presencialidade das atividades de ensino e de aprendizagem.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.470, de 26 de março de 2021, que em seu artigo 3º permite a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades, públicas e privadas, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Estadual de Educação-SEE Nº 1471 de 31/03/2021, que autoriza a retomada das aulas presenciais a partir do dia 26 de abril de 2021, conforme cronograma a ser definido por cada Município;

Considerando o Parecer CMEO 04/2021, de 01 de setembro de 2021, que orienta a adequação do parque escolar da Rede Municipal de Ensino e a implementação de protocolo de segurança para condição de retorno às aulas presenciais.

Considerando a Portaria 264, de 03 de agosto de 2021, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude que orienta a elaboração dos planos de ação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as determinações contidas no Protocolo de Volta às Aulas Presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências;

Considerando a Portaria 266, de 05 de agosto de 2021, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude que delibera sobre o retorno presencial dos trabalhadores de educação lotados no órgão central e nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Olinda e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer diretrizes para a oferta do ensino híbrido na Rede Municipal de Ensino;
.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos referentes ao retorno das aulas presenciais gradual e a implementação das metodologias pedagógicas do ensino híbrido no Sistema Municipal de Ensino de Olinda enquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º A retomada das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino será de forma gradual e deve atentar para a preservação da saúde dos estudantes e dos profissionais da educação, observando as diretrizes da sua mantenedora conforme os protocolos de segurança sanitária.

Parágrafo único - Compete à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude a normatização do retorno das aulas presenciais, atentando para as recomendações sanitárias dos órgãos competentes e para as adequações da infraestrutura das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º As atividades escolares serão realizadas aplicando as metodologias do ensino híbrido no qual o/a estudante será inserido/a nos ambientes de aprendizagem tanto no formato remoto quanto no formato presencial.

§ 1º Para a compreensão das atividades realizadas no âmbito remoto, devem-se seguir as instruções da Resolução CMEO Nº 03, de 11 de setembro de 2020, e as orientações da Instrução Normativa Nº 01 da SEEJ, de 14 de setembro de 2020.

§ 2º Para o ensino híbrido, entende-se como a realização das atividades em parte remoto e em parte presencial, considerando a centralidade dos/as estudantes no contexto de aprendizagem e utilizando as metodologias ativas nos processos pedagógicos.

Art. 4º Os conteúdos trabalhados no ensino híbrido deverão estar interligados às competências e aos objetivos de aprendizagem estabelecidos na BNCC, no Organizador Curricular do Sistema Municipal de Ensino e nos Projetos Político Pedagógicos das unidades de ensino.

Art. 5º A realização de atividades no modelo de ensino híbrido será contabilizada por cada unidade de ensino na garantia da efetividade da carga horária mínima exigida por lei.

§ 1º As unidades de ensino deverão registrar no planejamento a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes, tanto remota quanto presencial, na perspectiva que a soma das duas modalidades cumpra a carga horária mínima anual prevista na legislação vigente.

§ 2º Os conteúdos vivenciados nas atividades do ensino híbrido deverão compor notas e/ou conceitos.

§ 3º Na etapa da Educação Infantil, a avaliação obedecerá ao inciso I. art. 31 da LDB, que define "avaliação mediante acompanhamento e registro de desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso no ensino fundamental".

§ 4º Serão asseguradas novas oportunidades de aprendizagem na realização de atividades de avaliação aos estudantes que não puderam realizá-las ou não alcançaram a consolidação das aprendizagens.

§ 5º Aos estudantes com comorbidades para COVID-19 e aos estudantes cujo pais optarem apenas pela modalidade remota enquanto perdurar a pandemia será garantida a realização das atividades na referida modalidade.

Art. 6º As escolas do Sistema Municipal de Ensino deverão organizar as atividades com metodologias híbridas que incluam obrigatoriamente os estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as especificidades de cada unidade escolar.

Art. 7º Deverão ser realizadas pelas entidades mantenedoras campanhas educativas sobre a prevenção e enfrentamento do Coronavírus, bem como da saúde mental e emocional dos estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores.

Art. 8º Compete às entidades mantenedoras planejar, elaborar, monitorar e subsidiar as ações pedagógicas a serem desenvolvidas no ensino híbrido.

Art. 9º Os registros de acompanhamento das atividades do ensino híbrido devem ser feitos em documentos próprios elaborados pelas entidades mantenedoras;
§ 1º Serão garantidas ao corpo docente alternativas de trabalho para elaboração, aplicação e coleta das evidências de aprendizagem vivenciadas nas atividades remotas;
§ 2º Para as atividades presenciais fica facultativo a coleta de evidências por parte do corpo docente.

Art. 10 A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude deve estabelecer normas e diretrizes para implementação do ensino híbrido nas unidades de ensino da Rede Municipal e implementar estratégias que evitem a evasão escolar.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Olinda, 01 de setembro de 2021.

MARIA SELMA AUGUSTA DE MELO ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Relatores

Edilene Soares das Neves
Leydejane Batista das Neves
Maria Inez Amorim
Rosa Maria Rodrigues Silva

Tiago José da Silva

CONSELHEIROS/ENTIDADES PRESENTES

Votos Favoráveis
Aline do Monte Santana (FACHO)/ Kátia Neves Pimentel (FACHO)
Andrea Roberta Alcântara de Lima (SDSDH)
Benedito Antônio do Espírito Santo (SISMO),
Claudia Germana Camelo Farias (SEEJ)
Edilene Soares das Neves (SEEJ)
Juliana Célia de Lima (UNINASSAU)
Leydejane Batista das Neves (SEEJ)
Maria Inêz Amorim (SINEPE)
Mazoniel Leocádio da Silva Filho (SEFAD)
Renata Pereira de Araújo (SEEJ)
Rosa Maria Rodrigues (SEEJ)

Voto Contrário
Rafaela Celestino (SINPMOL)

Homologado em 02 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B5DEB5A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CMEO Nº 08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude que estabelece Diretrizes e Procedimentos para o retorno gradual às aulas presenciais e a implementação do conjunto de metodologias híbridas no Sistema Municipal de Ensino de Olinda, no Período de Emergência de Saúde Pública causada pela Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.
.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/96,

CONSIDERANDO a Resolução CMEO nº 07/2021, de 01 de setembro de 2021, que Dispõe sobre Diretrizes e Procedimentos para o retorno gradual às aulas presenciais e a implementação do conjunto de metodologias híbridas no Sistema Municipal de Ensino de Olinda, no Período de Emergência de Saúde Pública causada pela Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.
;
Considerando o Parecer CMEO 04/2021, de 01 de setembro de 2021, que orienta a adequação do parque escolar da Rede Municipal de Ensino e a implementação de protocolo de segurança para condição de retorno às aulas presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude que estabelece Diretrizes e Procedimentos para o retorno gradual às aulas presenciais e a implementação do conjunto de metodologias híbridas no Sistema Municipal de Ensino de Olinda, no Período de Emergência de Saúde Pública causada pela Pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, em 01 de setembro de 2021.

MARIA SELMA AUGUSTA DE MELO ARAÚJO
Presidente

TIAGO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

CONSELHEIROS/ENTIDADES PRESENTES

Votos Favoráveis
Aline do Monte Santana (FACHO)/ Kátia Neves Pimentel (FACHO)
Andrea Roberta Alcântara de Lima (SDSDH)
Benedito Antônio do Espírito Santo (SISMO),
Claudia Germana Camelo Farias (SEEJ)
Edilene Soares das Neves (SEEJ)
Juliana Célia de Lima (UNINASSAU)
Leydejane Batista das Neves (SEEJ)
Maria Inêz Amorim (SINEPE)
Mazoniel Leocádio da Silva Filho (SEFAD)
Renata Pereira de Araújo (SEEJ)
Rosa Maria Rodrigues (SEEJ)

Voto Contrário
Rafaela Celestino (SINPMOL)

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B4C64845

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA N° 070/2021

EMENTA: Altera o anexo III do calendário de atividades. Prorrogando o prazo para divulgação do resultado preliminar, recebimento de recursos, julgamento de recurso e Divulgação do resultado final da seleção Pública simplificada edital 2021/04.

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, fundamentada no Edital do Processo Seletivo Simplificado 2021/04 destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos, garantido pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1ºProrrogar o prazo para divulgação do resultado preliminar, alterar o meio de recebimento de recursos para on-line via e-mail, julgamento de recurso e divulgação do resultado final da seleção Pública simplificada edital 2021/04.
ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**16/08/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**17/08/2021** **18/08/2021** **19/08/2021** **20/08/2021** **23/08/2021** **24/08/2021** **25/08/2021** **26/08/2021** **27/08/2021** **30/08/2021** **Horários: 08:00 às 17:00h**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**15/09/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Recebimento de Recurso contra classificação	**17/09/2021** **20/09/2021**	Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE.

		CEP: 53.120-010 **Ou** -E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Julgamento do Recurso	**24/09/2021** **27/09/2021**	-Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010 **ou** -E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**30/09/2021**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 03 de Setembro de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:01D362CF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA N° 069/2021

EMENTA: Altera o anexo III do calendário de atividades. Prorrogando o recebimento de recursos, julgamento de recurso e Divulgação do resultado final da seleção Pública simplificada edital 2021/03.

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, fundamentada no Edital do Processo Seletivo Simplificado 2021/03 destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDOque a saúde é direito de todos, garantido pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1ºProrrogar o prazo para o período de recebimento de recursos, alterar o meio de recebimento de recursos para on-line via e-mail, julgamento de recurso e divulgação do resultado final da seleção Pública simplificada edital 2021/03.

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**05/08/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**09/08/2021** **10/08/2021** **11/08/2021** **12/08/2021** **13/08/2021** **Horários: 08:00 às 17:00h**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**25/08/2021**	Site: www.olinda.pe.gov.br
Recebimento de Recurso contra classificação	**26/08/2021** **27/08/2021** **30/08/2021** **31/08/2021**	Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Recebimento de Recurso contra classificação on-line via e-mail	**08/09/2021** **09/09/2021** **10/09/2021** **Horários: 08:00 às 17:00h**	E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Julgamento do Recurso	**20/09/2021** **21/09/2021** **22/09/2021**	-Presencial de 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
	23/09/2021	**ou** -E-mail: secretariasaudeolindarh@yahoo.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**30/09/2021**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 03 de Setembro de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.

SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7D92FAC6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeação de servidor para ponto focal do controle interno no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09.

Considerando a estruturação do órgão central do sistema de controle interno (OCSCI) do município, em virtude da regulamentação Lei Municipal 5654/2009, que se destina ao ponto focal do controle interno em cada secretaria que atribui a nomeação de um servidor para ser concedida tal função.

Considerando o disposto no artigo 8º e 9º da LEI n.º 5654/2009, de 29 de JULHO de 2009 que define parâmetros e procedimentos a serem observados por todas as Secretarias Municipais quanto ao ponto focal do Sistema de Controle interno que se destinam ao atendimento das necessidades de serviço da Controladoria municipal, que atribuiu a cada Secretaria Municipal a nomeação de um servidor, para exercer tal atividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jacira de Andrade Fialho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 950.383.614-04, residente e domiciliado à Rua da bananeira, 135, Caixa d´água, Olinda, como ponto focal do controle interno no município na secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete do Secretário Municipal, aos 03 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:679E6AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2021 – AEMASUL. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com as especificações anexas no termo de referência, para a Autarquia Educacional da Mata Sul. Contratado: **GS CARVALHO CONSULTÓRIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº 40.075.455/0001-90**. valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 28/05/2021 a 28/02/2022.

Palmares/PE, 28 de maio de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:E90CF488

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 027/2021; CPL; Pregão Eletrônico– Nº 024/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 024/2021, Objeto: **Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Palmares – PE** às seguintes empresas:
AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULO LTDA - CNPJ: 13.287.304/0001-23**;** para os lotes nº 01, no valor total de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Palmares/PE, 03 de setembro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9AD48C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 210 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, ADRIANO JOSE DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 9714422 SDS/PE, e CPF nº. 121.326.684-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II NUCLEOS DE CONTAS, COTAS E LEITOS , lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:4C9CEFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 211 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor, JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 747.757 SSP/AL, e CPF nº. 525.572.604-44, para o cargo deGERENTE DE SETOR, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-05, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:09F0FB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 212 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora, RAYANE VALENCA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, inscrita no RG nº 38500388 SDS/AL, e CPF nº. 082.967.514-02, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:EFD75027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 213 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor, RONALDO PORTELA DIAS, brasileiro, inscrito no RG nº 4.661.862 SSP/PE, e CPF nº. 823.804.064-72, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:88D5AB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.214 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA:Dispõesobre REVOGAÇÃO de Portaria sobre gratificação deCargo Comissionado e dáoutras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. REVOGAR A PORTARIA n.º 0110/2021de 16 de Março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que autoriza a Gratificaçãodaservidora**LUCIA HELENA GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG nº5.187.157SSP/PE, e no CPF nº 022.618.464-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade,correspondentea **2/3 (dois terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) a Servidora**LUCIA HELENA GOMES DA SILVA,** brasileira, inscrita no RG nº5.187.157SSP/PE, e no CPF nº 022.618.464-10, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentea **1/3 (um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:9D992535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 215 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA:RETIFICAÇÃO sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Senhor, PAULO EUGÊNIO BEZERRA JUNIOR, brasileiro, inscrito no RG nº 5934927, e CPF nº. 010.305.604-12, onde se ler**: NOMEAÇÃO** para o cargo de DIRETOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-03, desta municipalidade.

Leia-se: **NOMEAR E CONCEDER Verba Indenizatória de representação (gratificação)** ao Servidor **PAULO EUGÊNIO BEZERRA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no RG nº 5934927, e CPF nº. 010.305.604-12, para o cargo de DIRETOR DA VIGILANCIA AMBIENTAL, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente a 50% sobre Símbolo CC-02, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:C07495CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº.216 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA:Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. EXONERAR A PORTARIA n.º 198/2021de 13 de Julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que nomeia **JANDIRA MARIA LEAO DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG nº. 4057184, e CPF nº. 693.817.984-00, para o cargo deASSESSOR TECNICO I DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:0997DEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº. 217DE 30 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA:Dispõesobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora, JANDIRA MARIA LEAO DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº4057184 SDS-PE, e CPF nº. 693.817.984-00, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DE COORDENAÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAUDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agostode 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal GP nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F29CE421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 218/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS à Servidor Público Municipal:

I – BRUNA RAFAELA MINEIRO BUARQUE, matrícula funcional n.º 990241, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

II – CICERO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula funcional n.º 990377, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

III – ELAINE CRISTINA DA SILVA SIMOES, matrícula funcional n.º 990276, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

IV – ELIANE DA SILVA ALMEIDA ALVES CORDEIRO, matrícula funcional n.º 990222, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 08/10/2021.**

V – GENEILDA GREGORIO FIGUEIREDO ALVES DE LIMA, matrícula funcional n.º 1633, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2012/2013**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

VI – GERIVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 74, Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

VII – GIVANILDA MARIA DE MOURA, matrícula funcional n.º 990253, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2020/2021**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

VIII – IRANEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula funcional n.º 4170, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 06/10/2021.**

IX – JOSE ALMIR TERTO DA SILVA, matrícula funcional n.º 990376, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

X – LUCIA HELENA DE MORAES COSTA, matrícula funcional n.º 734, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XI – MARCIA MARIA DE SOUZA LUCAS, matrícula funcional n.º 990294, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XII – MARIA BETANIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 990284, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 08/10/2021.**

XIII – MARIA DA CONCEICAO SILVA RIBAS, matrícula funcional n.º 1621, Técnica de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 06 de Setembro de 2021 a 05 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 06/10/2021.**

XIV – MARIA LUCILENE DA SILVA, matrícula funcional n.º 993008, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XV – MARIA VANEIDE DA SILVA, matrícula funcional n.º 990273, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2019/2020**, com início em 10 de Setembro de 2021 a 09 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 11/10/2021.**

XVI – NAIZIDI ELIODORO DAVINO, matrícula funcional n.º 990240, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2017/2018**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XVII – PATRICIA DE CASSIA SILVA LINS, matrícula funcional n.º 1612, Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XVIII – ROSALINO SEBASTIAO DOS SANTOS NETO, matrícula funcional n.º 453, Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, **com retorno às atividades em: 01/10/2021.**

XIX – VIVIAN MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1597, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2018/2019**, com início em 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, **com retorno às atividades em: 08/10/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 09/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E518D5B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório, correspondente à Tomada de Preços nº 001/2021, Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Construção da Garagem Municipal da Educação do Município de Panelas (PE), com abertura prevista para 08/09/2021, às 10:00 horas, fica adiado "sine die", que em decorrência de pedido de esclarecimento de planilhas orçamentária anexo ao Edital tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no respectivo edital.

Panelas, 03 de setembro de 2021.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:5CB3ED22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACCENTURE DO BRASIL LTDA. E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS

Doadora: Accenture do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.534.094/0001-58, estabelecida na Rua Alexandre Dumas, n.º 2051, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP;
Donatário: Fundo Municipal de Saúde de Panelas – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.292.425/0001-75, com sede à Rua Doutor Manoel Borba, n.º 25, bairro Centro, Panelas – PE;
Objeto da doação: 01 (uma) Câmara de conservação de 280L com as seguintes especificações: Modelo: RVV 22 D Aplicação: Conservação e armazenamento de produtos médico-hospitalares, laboratoriais e científicos; Ventilação: Sistema de ventilação com temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos Isolamento: Poliuretano injetado expandido de alta densidade livre de CFC Capacidade útil: 280 L Temperatura: +2°C a +8°C; Registro gráfico contínuo de temperatura com controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme Tensão Elétrica: 220V | 60Hz Capacidade do disjuntor para corrente de trabalho: 220V – 9ª Bateria Backup: Bateria recarregável - 12V Cabo de alimentação | Comprimento: Plugue 2P+T ABNT NBR 14136/ABNT NBR 13249 | 2.5 metros Certificações: ISO 13485 | ANVISA | FDA Ambiente: Apenas para uso interno; ambiente não corrosivo, não explosivo, não inflamável;
Valor dos bens doados: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Panelas-PE, 18 de agosto de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Guimarães
Código Identificador:D2A149E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

-Processo Nº: 030/2021
-Modalidade Inexigibilidade Nº 004/2021
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
- EMPRESA: **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- CNPJ sob o n **06.942.158/0001-67**
- Fundamentação Legal: inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, C/C art.13
- Valor Contratado: Remuneração equivalente a honorários fixados em percentual de 20% (vinte por cento)

Paranatama, 03 de Setembro de 2021

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0E4A0368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

-Processo Nº: 031/2021
-Modalidade Inexigibilidade Nº 005/2021
-Objeto Nat.: Prestação de serviços
-Objeto Desc.: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
- EMPRESA: **OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- CNPJ sob o n **06.942.158/0001-67**
- Fundamentação Legal: inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, C/C art.13
- Valor Contratado: Remuneração equivalente a honorários fixados em percentual de 20% (vinte por cento)

Paranatama, 03 de Setembro de 2021

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1F13C853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 040/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA JUNTA MILITAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PASSIRA, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora **dos itens:** 02,04,07,08 e 09 a empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME / CNPJ: 40.876.269/0001-50**, no valor total de **R$ 18.008,44 (dezoito mil e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
Dos itens: 03 e 05 a empresa **EGC COMÉRIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI /CNPJ: 31.768.037/0001-98**, no valor total de **R$ 14.188,90 (quatorze mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).**
Dos itens: 01 e 06 a empresa **MICROFORT INFORMATICA LTDA-ME/CNPJ 24.675.507/0001-03**, no valor total de **R$ 52.290,00 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais).**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 03 de setembro de 2021.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:0043A073

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 012/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – CNPJ Nº 21.062.777/0001-50**, obtendo-se um valor Global de R$ 41.250,00; **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 29.843.035/0001-74**, obtendo-se um valor Global de R$ 903,00 e **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI – CNPJ Nº 30.019.904/0001-20**, obtendo-se um valor Global de R$ 8.015,35.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 03 de Setembro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C7E60B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 029/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 029/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 65.876,75. Início do Acolhimento das Propostas:** 06/09/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 17/09/2021, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/09/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3143076D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre a atualização do Plano Plurianual 2022-2025, e Lei Orçamentária Anual 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO, o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco;
CONSIDERANDO, o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:
COM FIM, de atualizar o Plano Plurianual 2022-2025 do Município, bem como o envio da Lei Orçamentária Anual 2022:
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia **13 de setembro do ano corrente, Audiência Pública sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 e elaboração da Proposta Orçamentária 2022.**
§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Paudalho às 10hs.
§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e município de PAUDALHO/PE, bem como os demais interessados.
Art. 2º - Determinar à ampla publicidade, bem como seja deixado no setor de Protocolo do Município, cópia do edital de convocação, bem como Formulário de Sugestão Popular, ambos anexos do presente decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 E ATUALIZAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025."

O Prefeito Municipal de Paudalho-PE, Estado de Pernambuco, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de n.º 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:

Que se realizará, na CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO, em 13 de SETEMBRO de 2021, às 10:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e atualização no Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025, nos termos da legislação vigente, e,

CONVOCAR:

A todos os cidadãos para além de comparecer à Audiência Pública, participar também do Programa Orçamento Participativo para 2022 dando sua preciosa sugestão por meio do Formulário de Sugestão Popular que será disponibilizado na hora da audiência pública e nos pontos de coletas de sugestões popular indicados pela Administração Pública Municipal.

Comunicar que até o dia da realização da Audiência Pública, será efetuada no Protocolo Central a coleta destas sugestões; ainda, no dia da Audiência Pública serão discutidas as sugestões, elencando e definindo quais os gastos serão fixados e priorizados para 2022.

Paudalho, 01 de setembro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

FORMULÁRIO DE SUGESTÃO POPULAR

PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022 e ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2022 a 2025.

A Lei Orçamentária Anual LOA é o instrumento de planejamento orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas.

Assim também ocorre com o Plano Plurianual – PPA, ou seja, todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual deve conter estrategicamente no Plano Plurianual que é o instrumento de planejamento orçamentário onde estão inclusos as grandes prioridades, objetivos e metas para um período de 4 (quatro anos)

Nesta fase, de pré-elaboração dessas Leis, é priorizado pela Prefeitura Municipal de Paudalho-PE, a participação do Cidadão e, assim exercendo para tanto transparência e publicidade dos seus atos. Por esse motivo, pode o cidadão expressamente, cooperar com essa responsabilidade de estabelecer as prioridades para nosso município, de que forma? Dando sua preciosa sugestão

PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO DE SUA CIDADE:

NOME:_____

ENDEREÇO:----------_____

NA SUA OPINIÃO QUAIS SERIAM AS TRÊS PRIORIDADES PARA O SEU BAIRRO OU REGIÃO?

- ESPORTE E LAZER □COLETA DE LIXO □ ILUMINAÇÃO □ SAÚDE
- PAVIMENTAÇÃO □ESCOLA □ TRÂNSITO □ SANEAMENTO □ TURISMO
- HABITAÇÃO □ CULTURA □ CRECHE □ ABASTECIMENTO □ AÇÃO SOCIAL
- OUTROS...

3 JUSTIFIQUE A SUA ESCOLHA E APRESENTE SUAS SUGESTÕES:

_____

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:BACFDC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/LIC/2021/FME

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A SUBSIDIAR AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos n**este** Termo de **contrato.**
Contratante: Município de Pesqueira - PE;
Contratada: Editora Divulgação Cultural LTDA, CNPJ nº 04.128.111/0001-39;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/LIC/2021/FME 1 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar o Recurso do FUNDEB.
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) subitem 4.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, acrescentado a dotação abaixo descrita:
Órgão: 08.000 – Secretaria de Educação
Unidade: 08.007 - Fundo de desenvolvimento da educação básica-FUNDEB
Ação: 1236112042.095 Manutenção das atividades gerais do programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Despesa: 3.3.90.3.000 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 57_ FUNDEB 30%

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Pesqueira, 23 de agosto de 2021,

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:3D9A65F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/LIC/2021/FME

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos n**este** Termo de **contrato.**
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - PE;
Contratada: J Gomes Da Silva Magazine, CNPJ nº 08.980.197/0001-84;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/LIC/2021/FME visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar o Recurso do PNATE.
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente

Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) subitem 4.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, acrescentado a dotação abaixo descrita:
Órgão: 08.000 – Secretaria de Educação
Unidade: 08002 – Departamento de Ensino
Ação:1236112032071 – Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de transporte
Despesa: 3.3.90.3.000 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 13_ MSC-1.123.0000 PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Pesqueira, 23 de agosto de 2021,

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:E0F96F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/LIC/2021/FME

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos n**este** Termo de **contrato.**
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - PE;
Contratada: Marcos Pneus Comércio E Serviços **EIRELI**, CNPJ nº 18.974.978/0001-10;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/LIC/2021/FME visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar o Recurso do PNATE.
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) subitem 4.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, acrescentado a dotação abaixo descrita:
Órgão: 08.000 – Secretaria de Educação
Unidade: 08002 – Departamento de Ensino
Ação:1236112032071 – Oferta de transporte escolar de qualidade e apoio ao Programa Nacional/Estadual de transporte
Despesa: 3.3.90.3.000 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 13_ MSC-1.123.0000 PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Pesqueira, 23 de agosto de 2021,

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:0646B225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2021/FME

Licitação Dispensável: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93
Assunto/Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos **neste termo de contrato**.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - PE;
Contratada: Deusivane Dos Santos Cavalcanti EIRELI, CNPJ nº 31.721.113/0001-00;
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2021/FME, visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.
Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar o Recurso do FUNDEB.
1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta (Da Dotação Orçamentária) subitem 4.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, acrescentado a dotação abaixo descrita:
Órgão: 08.000 – Secretaria de Educação
Unidade: 08007 – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB
Ação:1236112042095 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 57_ FUNDEB 30%

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Pesqueira, 03 de Setembro de 2021,

THIAGO TORRES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:96D1A8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2021/PMP. CPL. Tomada de Preços nº 001/2021. Serviço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de Execução da manutenção das escolas da zona rural do município de Pesqueira/PE. **R$ 893.547,89 (Oitocentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Comendador José Didier s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55200-000; 21/09/2021; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira- PE, 03 de Setembro de 2021.

ADILSON FERREIRA –
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:B55663F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2021/FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- FME.

Processo nº 010/2021/FME. Pregão Eletrônico nº 010/2021- FME. Serviços. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da

proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, através do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Valor mensal de **R$ 801.095,38 (Oitocentos e um mil, noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de Setembro de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 17 de Setembro de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 17 de Setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 17 de Setembro de 2021.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Setembro de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:2948F352

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2021/FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- FME.**

Processo nº 012/2021/FME. Pregão Eletrônico nº 012/2021- FME. Serviços. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição materiais escolares tipo kits escolares tipo avaliações diagnósticas e cadernos de estratégias diversificadas para utilização na rede de escolas municipais de pesqueira, através da secretaria municipal de educação. conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Valor mensal de **R$ 355.914,40 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de Setembro de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 21 de Setembro de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 21 de Setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 21 de Setembro de 2021.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Setembro de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:BAC68486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 011/2021/FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- FME.**

Processo nº 011/2021/FME. Pregão Eletrônico nº 011/2021- FME. Serviços. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de materiais escolares e de expediente para atendimento à demanda da secretaria municipal de educação. conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Valor mensal de **R$ 865.458,50 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de Setembro de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 20 de Setembro de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 20 de Setembro de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 20 de Setembro de 2021.Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de Setembro de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:589EA568

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

-Processo Nº: 021/2021/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 004/2021.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção de Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município de Poção-PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 329.506,50 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
-Após o processamento da Tomada de Preço Nº 004/2021, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 38.217.008/0001-87, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 207.062,94 (duzentos e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-MAIL: CPL.POCAO@GMAIL.COM, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 03 de setembro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A430D909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

DECRETO Nº063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina ponto facultativo nos dias 06 de setembro de 2021 nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).
Parágrafo Único: O presente decreto de ponto facultativo se dará em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida.
Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 02 de setembro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5F7124FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047

DECRETO N.º 047, de 01 de setembro do ano de 2021. SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira. Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

QUIPAPÁ– PE, 01 de setembro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:506C419A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024 - GP DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA*:* Dispõe sobre a revogação do artigo 5º do Decreto Municipal Nº 010 de 16 de março de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Estadual Nº 50.485 de 30 de março de 2021, e:

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto que vem assolando o mundo desde o ano de 2019;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a edição dos sucessivos Decretos Estaduais que versam sobre as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas;
CONSIDERANDO a necessidade da retomada gradual dos serviços, sobretudo aqueles prestados pelos entes públicos, que para sua realização, tem-se como imprescindíveis o labor de seus servidores;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de Nº 010, de 16 de março de 2020, que foi alterado parcialmente pelo Decreto Municipal de Nº 020 de 22 de junho de 2020, em seu artigo 5º previa que as gestantes e os funcionários acima de 60 anos que apresentem doenças autoimunes, comorbidades (hipertensão, diabetes, obesidade grave, câncer), dentre outras patologias crônicas de risco ficariam autorizados a realizar seus trabalhos em casa "home office" mediante comprovação feita através de laudo médico apresentado junto a Secretaria de Administração deste município;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra a Covid-19, que além de imunizar quase a totalidade da população mais vulnerável, vem repercutindo de forma positiva nos números de contagio e mortes em decorrência desta cepa;
CONSIDERANDO por fim a comprovada eficácia dos imunizantes atualmente em uso em nosso país contra a Covid-19, notadamente quanto à diminuição considerável no número de internamentos nas Unidades de Terapia Intensiva, assim como no número de vítimas fatais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 5º do Decreto Municipal Nº 010, de 16 de março de 2020.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FDCAEBAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOVA SESSÃO DE DISPUTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
OBJETO: Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição de patrulha mecanizada e equipamentos agrícolas para o município de Riacho das Almas/PE, conforme CONVÊNIO 884269/2019.

Senhores Licitantes,

Invocando o princípio da autotutela, está pregoeira, retroagiu o certame a fase de disputa em relação ao produto contido no item 01 do TR, sendo assim, de acordo com o disposto no item 7.19 do Edital,

Fica desde já marcada sessão de disputa para o item em questão, para o dia 08/09/2021 às 10:00hs.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:B1D98FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta em Caráter Excepcional Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19, historicamente, no dia 07 de setembro de todos os anos, é comemorado o dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO aindependência do Brasilaconteceu em 1822, tendo como grande marco o grito da independência que foi realizado por Pedro de Alcântara (D. Pedro I durante o Primeiro Reinado), às margens do Rio Ipiranga,**no dia 7 de setembro de 1822**;

CONSIDERANDO que no ano 2021, é mais conveniente e oportuno decretar ponto facultativo o dia 06 de setembro, tendo em vista que dia 07 de setembro de 2021 ocorrerá numa segunda-feira, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades, na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 71, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas do Município de Sairé, Estado de Pernambuco**.**

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º. O ponto facultivo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§3º. As atividades voltam aos normal a partir do dia 08 de setembro de 2021, em todas as repartições públicas do Município de Sairé-PE.

Art. 3º. Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 03 de setembro de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica em 03.09.2021.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:9B0E1BCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 0136/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) AGENOR CAMPOS BARRETO JÚNIOR .

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,*** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **AGENOR CAMPOS BARRETO JÚNIOR,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Setor 9, Centro, Crato/CE, inscrito no CPF sob o nº 531.988.675-68, portador da Cédula de Identidade nº 2020010449-1 SSPDS/CE , **PIS/PASEP 123.84603.61-4** , neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 973.08 (novecentos e setenta e três reais e oito centavos), correspondente a 30 (trinta) hora aula descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 30 (trinta) horas-aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Controladoria e 10 (dez) horas aulas na disciplina de Introdução à Ciências Atuarial, no curso de Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

AGENOR CAMPOS BARRETO JÚNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°
02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:6A0EAC2A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 075/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua Barbosa Lima, nº 182, Centro, – Serrita-PE, inscrito no CPF sob o nº 069.441.844-78, portador da Cédula de Identidade nº 6.571.604- SDS/PE , **PIS/PASEP** 190.46357.07-7, neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 20 de julho de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de 2,820,00 (dois mil oito centos e vinte reais) correspondente a aulas lecionadas do dia 04 de agosto a 17 de dezembro de 2021 e 1.175.00 (um mil cento e setenta e cinco reais) correspondente a Coordenação do Curso de Contábeis tendo inicio no dia 20 de julho a 17 de dezembro de 2021 , sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:
2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações da Contratada (o):

1 – Lecionar o total de 100 (cem) horas-aulas, sendo 20 (vinte) horas aulas na disciplina de Direito Público Privado no curso de Contábeis , 40 (quarenta) hora aulas na disciplina de Direito Tributário II no curso de Direito e 40 hora aulas de coordenação no curso de Contábeis , dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;

2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 20 de julho de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO.
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:74F96312

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 76/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) CÁSSIO DE SOUZA SANTOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro**, *CÁSSIO DE SOUZA SANTOS,*** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Tenente Arcôncio Vieira Nº 72, S/N das graças, Salgueiro– PE, inscrito no CPF sob o nº 016.722.345-30, portador da Cédula de Identidade nº1211733564 – SSP-BA, PIS/PASEP 129.09678.04-2 neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.974,00 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais), correspondente a 70(setenta) hora aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 70 (setenta) horas-aulas, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aula na disciplina de Estágio Supervisionado I em, 25 (vinte e cinco) horas/aula na disciplina de Estágio Supervisionado III e 20 (vinte) horas/aula na disciplina de Prática Contábil 2, no Curso de Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

CÁSSIO DE SOUZA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9C7D9DB3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 081/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O (A) SR(A) CYNTHIA RAQUEL DA CUNHA NUNES RODRIGUES.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro**, CYNTHIA RAQUEL DA CUNHA NUNES RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Francisco Campelo, Nº 130, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro– PE, inscrita no CPF sob o nº 007.490.314-41, portadora da Cédula de Identidade nº 5334262 – SSP-PE, PIS/PASEP 119.682.321-54 neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), correspondente a 30 (trinta) horas/aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 30 (trinta) horas/aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Introdução à Administração e 10 (dez) horas/aula na disciplina de Fundamentos da Sociologia, no Curso de Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:
- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO(A).

Declara o (a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

CYNTHIA RAQUEL DA CUNHA NUNES RODRIGUES
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A38FE58B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 137/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) ERIKA CRISTINA DE MENEZES V. COSTA TAMAE.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Osmar José de Souza, nº 38 Apt, 102, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, inscrita no CPF sob o nº 043.067.446-55, portadora da Cédula de Identidade nº 54.866.305-1 - SSP/PE, **PIS/PASEP** 128.80155.16-0, neste ato denominado **CONTRATADA**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.492,32 (um mil, quatro centos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente a 40 (quarenta) horas/aulas, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:
2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total de 40 (quarenta) horas-aulas, sendo 10 (dez) horas aulas na disciplina de Pesquisa Cientifica no curso de Contabilidade e, 30 (trinta) horas aula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Contabilidade, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BAB741C9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 77/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. ***EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ***, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Valdemar Menezes, nº 1009, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 008.727.734-42, portador da Cédula de Identidade nº 6.104.518 – SDS/PE, PIS/PASEP 1356566645/4, neste ato denominado ***CONTRATADO(a)***, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de 1.128,00 (um mil e cento e vinte e oito reais), correspondente a 40 (quarenta) horas-aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 40 (quarenta) horas-aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Contabilidade Avançada e 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Planejamento e Contabilidade Tributário, no curso de Ciências Contábeis dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição**

do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BDF02EA3

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 135/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O (A) SR(A) HEIDER FELIPE DE ARAÚJO ALVES.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,*** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro**, *HEIDER FELIPE DE ARAÚJO ALVES*,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua das Acácias, nº 214, São José, Juazeiro do Norte/CE, cédula de identidade 2001029011298, inscrito no CPF sob o nº 020.243.053-77**, PIS/PASEP 138.632.721/95** neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciencias Contábeis e Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.430,00 (mil, quatrocentos e trinta reais), correspondente a 60 (sessenta) horas/aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 60 (sessenta) horas/aulas, sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Perícia, Avaliação e Arbitragem, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Auditoria 1 e 20 (vinte) horas/aulas na disciplina Contabilidade Internacional, no Curso de Ciências Contábeis, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:
- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO(A).

Declara o (a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

HEIDER FELIPE DE ARAÚJO ALVES
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5B6EE11A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 087/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ***JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS*,** brasileira, residente e domiciliada à Av. Aurea Sampaio P. Muniz, s/n, bairro Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 058.857694-86, portadora da Cédula de Identidade nº 6.868.390 - SDS/PE, **PIS/PASEP** 162.15315.39/8, neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais), correspondente a 40 (quarenta) hora aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (o):

1 - Lecionar o total de 40 (quarenta) horas-aulas, sendo 20 (vinte) horas na disciplina de Controle das Organizações do Terceiro Setor e 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Tópicos Avançados da Contabilidade Pública, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7E123967

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 80/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) JOENILDO JUNIOR.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO***, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. ***JOENILDO JUNIOR***, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Capitão Cornélio de Sá, nº 978, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 063.480.734-08, portador da Cédula de Identidade nº 6.873.366 – SDS/PE, PIS/PASEP 201.18295.65.3- PE, neste ato denominado ***CONTRATADO(a)***, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela**

Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 20 (vinte) horas-aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total de 20 (vinte) horas-aulas na disciplina de Sistemas de Inf. Gerenciais dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

JOENILDO JÚNIOR
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:29149D0A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 78/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a). ***MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA***, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Onze, nº 08, QD D – Lot. Monte Alegre, Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 041.939.634-97, portadora da Cédula de Identidade nº 6.213.955 – SDS/PE, PIS/PASEP 203.96369.25-6, neste ato denominado ***CONTRATADO(A)***, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 20(vinte) horas-aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado(a):

1 - Lecionar o total de 20 (vinte) horas-aulas na disciplina de Contabilidade de Custos dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

MARIA CRISITIANE SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:63F5827D

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 079/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O(A) SR(A) RIVIANNE MARIA ALVES.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO*,** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ***RIVIANNE MARIA ALVES*,** brasileira, residente e domiciliada à Av. Coronel Chico Romão 2637, Centro, Serrita/PE, inscrita no CPF sob o nº 012.160.053-03, portadora da Cédula de Identidade nº 2.362.771 - SSPDS/PI, **PIS/PASEP**, neste ato denominado **CONTRATADA**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), correspondente a 20 (vinte) hora aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (o):

1 - Lecionar o total 20 (vinte) horas-aulas na disciplina de Contabilidade Geral, no curso de Ciências Contábeis dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A).

Declara o(a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

RIVIANNE MARIA ALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:92259FE5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
CONTRATO Nº 121/2021

EMENTA: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, E O (A) SR(A) VALTER SOUZA PINHO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público por prazo determinado, celebram entre si, justo e acordado, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, pessoa jurídica da administração pública indireta do município de Salgueiro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, nº134, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE, **neste ato representada por sua Presidente *RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,*** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n° 065.413.014-09, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro**, *VALTER DE SOUZA PINHO*,** brasileiro, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Neves, nº 195, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 436.669.303-87, portador da Cédula de Identidade nº 2017148210-1 SDS/PE, **PIS/PASEP** 1247947889-2**,** neste ato denominado **CONTRATADO**, com **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO.

O(A) CONTRATADA(O) obriga-se a prestar os seus serviços, na função de Professor da Educação Superior, no Curso de Ciencias Contábeis e Psicologia, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, e**m caráter provisório, temporário e pelo período a seguir determinado.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO.

O prazo deste contrato terá vigência de 04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

O (A) Contratado(a) receberá a remuneração mensal no valor de R$ 1.621,80 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), correspondente a 50 (cinquenta) horas/aula, sendo descontado a Contribuição Previdenciária (INSS), Imposto de Renda (IR) e demais encargos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do objeto deste contrato serão atendidas à conta de dotação específica consignada no orçamento da Autarquia Educacional de Salgueiro para o exercício financeiro 2021 conforme classificação:

2.219 – Encargos com a folha de pessoal do corpo docente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A).

Em decorrência deste contrato, são obrigações do Contratado (a):

1 - Lecionar o total de 50 (cinquenta) horas/aulas, sendo as 10 (dez) horas/aulas na disciplina de Psicologia Organizacional no Curso de Ciências Contábeis, e 40 (quarenta) horas/aulas na disciplina de Psicologia Organizacional e do Trabalho, no Curso de Psicologia, dentro do horário estabelecido pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, integrante desta Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS;
2 - Obedecer às normas regimentais aplicáveis a todos os professores da FACHUSC;
3 - Participar das reuniões pedagógicas da respectiva instituição;
4 - Comunicar com antecedência mínima de 15 dias eventual rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕE DA CONTRATANTE.

1 - Oferecer a CONTRATADA as mesmas condições laborais oferecidas aos demais professores de seu quadro permanente;
2 - Realizar o pagamento pela prestação do serviço na mesma data dos demais professores da FACHUSC;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O presente contrato tem como **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04.**

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES E RESCISÃO.

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a parte adversa.

O Presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:
- Descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;
- Execução inadequada dos serviços dispostos nas normas e condições previamente estabelecidas;
- Pelo TCE em hipótese de contratação irregular;
- Por conveniência da contratante, no interesse da administração pública.

As penalidades, eventualmente, a ser aplicadas a **CONTRATADA,** por infringência das normas regimentais da **CONTRATANTE** são as mesmas aplicáveis aos demais docentes da **FACHUSC.**

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de descumprimento das cláusulas aqui dispostas, a parte inadimplente, deverá pagar uma multa no importe de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DO (A) CONTRATADO(A).

Declara o (a) **CONTRATADO(A)** neste ato, sob as penas da Lei, que nos termos do que dispõe a legislação pertinente não manter relação contratual da mesma natureza e finalidade jurídica com o Município de Salgueiro/PE, bem como não ser titular de cargo público, e encontrando-se apto a celebrar este ajuste temporário que estabelece as condições para o exercício da função.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO.

O presente contrato será publicado, por extrato no mural da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO FORO

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Salgueiro/PE, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao(à) Contratado(a), o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Salgueiro/PE, 04 de agosto de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente AEDS

VALTER SOUZA PINHO.
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

01 - _____
CPF n°

02 - _____
CPF n°

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:91DD6673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico n° 088/2021**. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Beneficio Eventual de Auxilio alimentação – Cesta básica: de acordo com a Lei Municipal 2.165/2019, sob execução da Secretaria de Desenvolvimento Social, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Contratado: EVANDRO DOS SANTOS FEIRANTE EIRELI – CNPJ: 09.061.057/0001-75. End: Rua Projetada 6, 165, Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro-PE. VALOR: 42.411,60 (quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 31/08/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 03 de Setembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:18855F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a **Republicação do Processo Licitatório** Nº 158/2021 – Pregão Eletrônico n° 095/2021. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de preço para aquisição de 10 (dez) Bits 6” 1/8 semi côncavo 155 mm e 20 (vinte) Hastes 3.1/2 com 3 (três) metros de comprimento para máquina perfuratriz com objetivo de perfuração de poços. Valor estimado: R$ 98.300,00 . Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Início do recebimento das propostas: Dia 08/09/2021 às 08h00 até 20.09.2021 ás 08:00. Data de Abertura da sessão: 20/09/2021 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 03 de Setembro de 2021.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:2F14DBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 118/2021 – Pregão Eletrônico nº 068/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. **Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica: troca de 20 (vinte) lâmpadas, soquetes, reatores, substituição de tomadas elétrica, compreendendo a instalação aparente de canelas ou eletrodos, verificação de queda de energia elétrica em quadros, tomadas, corrigindo o problema de forma adequada, verificação dos quadros de entrada, após a queda de energia. Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, bem como pintura e instalações de porta e vidros nas dependências: troca de encanações, substituição de torneira, substituição de 3 (três) portas e fechaduras, troca de 1 (um) vidro do tipo temperado quebrado (dimensão 1,87 m X 1,6 m) e colocação de 4 (quatro) vidros do tipo temperado nas janelas que não o tem (dimensão 34,5 cm X 1,5 m). Na modalidade de contratação preço global de serviço/mão de obra e material próprio do prestador. Localidade: CEASA.** Contratado: CONSTRUTORA & LOCADORA CELESTE EIRELI - CNPJ: 20.530.456/0001-70. End: Rua Desemb. Silva Barros, 1074, bairro N. S. Aparecida, Salgueiro-PE. Valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/09/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 03 de setembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:290547FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 150/2021 – Pregão Eletrônico nº 090/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de Preço para Registro de preço para contratação de Três pessoas físicas, proprietárias de caminhões pipas prestadoras de serviços de abastecimento de água potável, através de caminhões pipas com capacidade mínima cada um de oito mil litros de água, conforme Termo de Referência da Secretaria de Desenvolvimento Rural.** Contratado: AGNALDO JOÃO XAVIER - CPF: 867.119.544-91 End: Rua Francisco Ferreira Teles,104, bairro Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro-PE. Valor Global: R$ 7.718,94 (sete mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) para o item 01. Contratado: WILLIANE DE BARROS MATIAS BEZERRA - CPF: 080.381.104-71 End: Rua Odon Duperron de Alencar Barros,161, bairro Nossa Sra. Aparecida, Salgueiro-PE. Valor Global: R$ 7.759,56 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o item 03. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 31/08/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 03 de setembro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:BA1255EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 001A/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº001A/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Hanna Cycillia Silvestre Monteiro.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista, no Hospital de Campanha.**Valor:**R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/01/2021 à 31/03/2022.**Data de Assinatura:**04/01/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7BED1877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 428/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 428/2021**.Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:** Ana Virgínia de Sousa Rolim.**Objeto:** Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. **Data de Assinatura:** 13/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:91F3F735

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 335/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº335/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**.Contratado:**Elias Antonio da Silva.**Objeto:**Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**30/06/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1ADE1FBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 414/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº414/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Antonio Almeida Magalhães Neto.**Objeto:**Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes.**Data de Assinatura:**30/07/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A6B0B0CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 003/2021.**Locador**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário**: Agenor Pereira Coelho.**CPF nº**984.728.524-15.**Objeto**:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Locação de imóvelsituado à Rua Tv Padre José Maria, 2013, Caravan, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente de**José Lourenço da Silva**, portador (a) de CPF nº 419.287.175-00).**Valor:***R$*1.200,00 (um mil e duzentos reais)global, com valor mensal R$200,00 (duzentos reais).**Prazo aditado**: 01/07/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do Aditivo**: 29/06/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:80BCC102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 001/2021.**Locador**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário**: Luiz Fernandes da Rocha.**CPF nº**019.629.904-78.**Objeto**:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original(Locação de imóvelsituado à Rua Manoel José da Silva, 159 C, Santa Margarida, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente de**Maria Jovenira de Moura**, portador (a) de CPF nº 612.890.944-20).**Valor:***R$*900,00 (novecentos reais)global, com valor mensal R$150,00 (cento e cinquenta reais).**Prazo aditado**:

01/07/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do Aditivo**: 29/06/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:69BF07B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 005/2021.**Locador**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário**: Maria Lindinalva dos Santos Souza.**CPF nº**867.748.404-34.**Objeto**:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original(Locação de imóvelsituado à Av. Mariquinha Parente, 33, Planalto, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente de**Michele Silva Lima**, portador (a) de CPF nº 075.165.124-94).**Valor:***R$*1.200,00 (um mil e duzentos reais)global, com valor mensal R$200,00 (duzentos reais).**Prazo aditado**: 01/07/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura do Aditivo**: 29/06/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A66366EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2021 PE 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 225/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: B. S. Comércio e Serviços EIRELI.**CNPJ**: 32.859.799/0001-62.**Objeto**:Registro de Preço para aquisição de café, açúcar e leite em pó para atender a Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.**Valor:***R$*4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7D6B5E25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 239/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: Assunpção Tecnologia Comércio de Informática LTDA ME.**CNPJ**: 04.473.960/0001-20.**Objeto**:Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0A80DEEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 240/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 240/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: Rede de Negócios em Tecnologia LTDA.**CNPJ**: 11.004.395/0001-17.**Objeto**:Aquisição de suprimento, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:806823BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 241/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 241/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA.**CNPJ**: 40.876.269/0001-50.**Objeto**:Aquisição de suprimento, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6E8634BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 242/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 242/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: NBB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.**CNPJ**: 10.820.186/0001-89.**Objeto**:Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7D388DD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 243/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 243/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: 3P Distribuidora e Comércio de Informática LTDA ME.**CNPJ**: 11.957.607/0001-80.**Objeto**:Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F21FF5C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 244/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 244/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: Sandro Vilmar Pires ME.**CNPJ**: 09.253.952/0001-91.**Objeto**:Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F255757A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2021 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 245/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: F Lucas W e Silva ME.**CNPJ**: 15.501.731/0001-98.**Objeto**:Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal.**Valor:***R$*31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 11/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F5574181

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 307/2021 PE 044/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 307/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde.**Contratado**: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia LTDA.**CNPJ**: 33.613.876/0001-62.**Objeto**:Registro de Preço visa eventual e futura aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades dos Centros der Especialidades Odontológicas - CEO, observados os detalhamentos e especificações.**Valor:***R$*11.547,30 (onze mil quinhentos e quarenta de sete reais e trinta centavos).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 23/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:13A89D0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 506/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratoº506/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**John Marcos Gomes.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico.**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**23/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**23/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:342A2456

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 507/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratoº507/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Paulo Pereira da Silva Marques.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico.**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**23/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**23/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:59ACFF7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 508/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratoº508/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Bruna Jakeline Monteiro Rocha.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista.**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo de vigência:**17/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**17/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F8241A89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 509/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°509/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Maiane Alves de Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica, na UBS Nossa Senhora Aparecida.**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo de vigência:**03/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**03/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84F6200E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 510/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°510/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Fabiano Antonio da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**18/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**18/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:32E780F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 511/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°511/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**.Contratado:**Fábia Cristina dos Santos Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Paulo Fernando.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**26/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**26/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B2333F2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 511/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°511/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**.Contratado:**Fábia Cristina dos Santos Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Paulo Fernando.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**26/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**26/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D71C4C14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 512/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°512/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**.Contratado:**Ítala de Moura Gomes.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Baldoino.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**26/08/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**26/08/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CF7814BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 514/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°514/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural**.Contratado:**Jadson do Nascimento Ferraz.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**01/09/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:31B06107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 513/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°513/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural**.Contratado:**Elias Antonio da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Máquinas.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/09/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**01/09/2021.

Salgueiro, 03/09/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E1E10F0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO

Processo nº: 38/2018.**Tomada de Preços**nº 07/2018. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato Nº 66/2018.**Objeto do aditivo:**O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula de Valor Contratual do contrato original, acrescentando-lhe R$ 43.266,29 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).**Empresa Contratada:**BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:**14.780.722/0001-10**.**

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:43EC530D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2021

EMENTA: Estabelece retomadas das atividades econômicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, resolve:**

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o surto da COVID-19, doença causada pelonovo coronavírus(denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a edição sucessiva de atos normativos estaduais à medida que novas circunstâncias foram se configurando, bem como a necessidade de sistematizar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual n° 49.193, de 10 de julho de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020, sistematizando as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o plano de convivência estabelecido pelo Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o atual quadro de ocupação de leitos de retaguarda no Município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 03 de setembro de 2021, o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, passa a vigorar com as alterações constantes no presente decreto;

Art. 2º - A presença de público nos estabelecimentos fica condicionada à obediência do quantitativo de até 70% (setenta por cento) da capacidade respectiva.

Art. 3º Fica proibido a utilização de som automotivo, caixas de som ou qualquer outro meio de música na Praça São Vicente e Praça Agamenom Magalhães, em todos os dias e horários. Ficando autorizado somente a veiculação de carro de som com mídias educativas devidamente autorizado pelo município.

Art. 4º Fica permitido música ao vivo, com até cinco integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ, estando proibido dança durante o evento, sendo obrigatório o uso de máscaras por todos os membros da banda e operadores de som, exceto cantores e músicos de instrumento de sopro;

I - Continua Vedada a realizações de shows.

Art. 5º Fica permitido abertura de parque aquático respeitando limite máximo da capacidade permitida no presente Decreto, conforme normas de prevenção editada pela secretaria de Saúde.

Art. 6º O funcionamento das feiras livres no município de Saloá estão abertas a todos os feirantes de qualquer localidade, devendo obedecer aos protocolos sanitários especialmente o distanciamento evitando aglomerações. Podendo ocorrer em horário comercial conforme comércio local.

Art. 7º. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar responsabilização dos infratores, nos termos da legislação existente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2021.

.
Gabinete do Prefeito, Saloá, 02 de setembro de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:8EFAE3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2021

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que este ano o dia 06 de setembro, recaiu em uma segunda-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que é o véspera do feriado nacional de Comemoração da Independência do Brasil

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 06 de setembro de 2021, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2021

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeit**o**

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C838EB9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONCURSO PUBLICO Nº: 001/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONCURSO PUBLICO Nº: 001/2019

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco - Torna Pública a suspensão do prazo do Concurso Público realizado por esta Prefeitura em conformidade com a ao decreto 050/2021, publicado no dia 30 de agosto de 2021. Maiores informações no Prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de agosto de 2021

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:92E9976D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A ERLANE ALVES MACEDO SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

TÍTULO ADMINISTRATIVO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA QUE RECONHECE O DIREITO REAL DE PROPRIEDADE A ERLANE ALVES MACEDO SOBRE A UNIDADE IMOBILIÁRIA QUE ESPECIFICA, EM FACE DE REURB-E

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 01.613.732/0001-10 e com sede nesta na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, **FRANCISCO WAGNER DINIZ MORORÓ**, no uso das atribuições previstas na Lei no 13.465/17, **confere** ao outorgado, **ERLANE ALVES MACEDO**, brasileira, casada, nascida em 29/07/1983, Empresária, CPF: 047.682.764-74, RG: 6.552.067 SDS-PE,Filiação: Elso Alves de Macedo e Iraci Maria de Macedo, cônjuge, Edwagner Gomes Barbosa, CPF:038.606.744-98, RG: 5.528.989, residente na Rua Isabel Rodrigues Macedo, 50, Centro, Santa Filomena – PE, no âmbito da **Reurb-E para o núcleo urbano ora denominado centro II**, localizado no município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, o direito real de propriedade, por já possuir como sua, a unidade imobiliária com destinação urbana que segue**: (Nº Cad.: QDAE04; Lote: 04; Quadra AE; AVENIDA FREI DAMI, Área Terre.: 582,00m²; Área Const.: 202,00m²)**, O terreno Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01** de coordenadas **N 9.097.807,22m** e **E 322.470,07m** ; deste segue confrontando **AO OESTE** com **AVENIDA FREI DAMIÃO**, com azimute de 36°24'57" por uma distância de 12,76m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 9.097.817,56m** e **E 322.477,54m**; deste segue confrontando **AO NORTE** com **JOSÉ ADALTO DOS ANJOS**, com azimute de 125°30'31" por uma distância de 16,90m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 9.097.807,89m** e **E 322.491,40m**; deste segue confrontando **AO NORTE** com **JOSÉ ADALTO DOS ANJOS**, com azimute de 210°33'37" por uma distância de 3,46m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 9.097.804,90m** e **E 322.489,65m**; deste segue confrontando **AO NORTE** com **JOSÉ ADALTO DOS ANJOS**, com azimute de 125°14'60" por uma distância de 32,31m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 9.097.786,30m** e **E 322.516,07m** deste segue confrontando **AO LESTE** com **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, com azimute de 214°10'08" por uma distância de 8,01m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 9.097.779,67m** e **E 322.511,58m** deste segue confrontando **AO SUL** com **GILVANEZ PEREIRA DA CRUZ**, com azimute de 292°58'32" por uma distância de 32,52m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 9.097.792,16m** e **E 322.481,55m** deste segue confrontando **AO SUL** com **GILVANEZ PEREIRA DA CRUZ**, com azimute de 29°02'31" por uma distância de 7,22m, até o ponto **M08**, de coordenadas **N 9.097.778,50m** e **E 322.485,01m** deste segue confrontando **AO SUL** com **GILVANEZ PEREIRA DA CRUZ**, com azimute de 300°27'07" por uma distância de 17,30m até o ponto **M01**, de coordenadas **N 9.097.807,22m** e **E 322.470,07m**, onde teve início essa descrição. Desse modo, o mesmo um Prédio Residencial com um pavimento, construção em alvenaria de tijolo, concreto armado, cobertura em telha cerâmica). *A unidade imobiliária acima descrita integrou o projeto de regularização fundiária aprovado em 01/09/2020, então de propriedade deste Município.* Fica constando que o outorgado atende às condições previstas nos incisos §4° do art. 23 da Lei no 13.465/17, o outorgado recebe a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes na matricula de origem. Para a outorga do ato lavrou-se o respectivo termo que dá origem a este título no livro competente, estando assinado pelos representantes do outorgante e pelo outorgado, dispensados os reconhecimentos das respectivas firmas nos termos do parágrafo único do art. 47 da Lei no 13.465/17.

Santa Filomena, 03 de Setembro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito do Município de Santa Filomena

FRANCISCO WAGNER DINIZ MORORÓ
Secretário de Desenvolvimento e Infraestrutura

GUSTAVO MACEDO NOGUEIRA
Coordenador de Projetos Especiais

ERLANE ALVES MACEDO
Adquirente

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:2B2B4C80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 4.306,59 (quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9965C0F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 076/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAISVEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:81CE4F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 077/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAIS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 827.400,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9ABF6863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 078/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAIS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 827.400,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D0434CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 079/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAISVEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 32.287,50 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4B660526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 080/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAISVEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 759.937,50 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:584B5F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 081/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAIS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 719.013,75 (setecentos e dezenove mil, treze reais e setenta e cinco centavos).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:65A0BD87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012 /2021.
CONTRATO Nº: 082/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ Nº 23.444.594/0001-25
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO Á FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIA E LOCADA E DEMAISVEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS Á FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QANTITATIVOS INDICADOS NO ANEXO I DO CONTRATO.

VALOR GLOBAL: R$ 80.718,75 (oitenta mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 27 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3B191420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.678.770/0001-93.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA DE Nº 021/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" – ATENDENDO O FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 01 de setembro de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:90E9DB02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL – LTDA – CNPJ: 40.876.269/0001-50.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA DE Nº 029/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" – ATENDENDO O FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 01 de setembro de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:10BB7A05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECÍLIA GOMES GRACILIANO – ME - CNPJ: 06.889.975/0001/07.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA DE Nº 036/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" – ATENDENDO O FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 01 de setembro de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4E0F00F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA -ME – CNPJ: 04.356.868/0001-80.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA DE Nº 044/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" – ATENDENDO O FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 01 de setembro de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3C5D1642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE - ME – CNPJ: 39.334.696/0001-28.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA DE Nº 050/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE" – ATENDENDO O FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 01 de setembro de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:79427EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.132.785/0001-32.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA Nº 054/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR" – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Maria da Boa Vista - PE, 04 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F95E353F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 055/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.980.596/0001-20
OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EMPENHO DAS DESPESAS RELATIVAS A ATA Nº 055/2021, TENDO COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR" – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Maria da Boa Vista - PE, 04 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:13B317CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 025/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA –PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: PROMOVER A REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, ASSINANADA EM 10 DE MAIO DE 2021, NOS LIMITES PERMITIDO POR LEI, RELATIVAMENTE AOS VALORES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESCRITOS NA

PLANILHA DESCRITIVA DE PREÇO, CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DOS VALORES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BUSCANDO MANTER O EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA. O REAJUSTE CONSTANTE NESTA CLÁUSULA CORRESPONDE A UM AUMENTO NOS PREÇOS VERIFICADOS NAS NOTAS FISCAIS DE COMPRA DO FORNECEDOR E DOCUMENTOS ANEXOS.

FORNECEDOR: **J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME (CNPJ: 13.020.436/0001-94). Valor global:** R$ 588.885,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Santa Maria da Boa Vista -PE, 11 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DA934612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030 /2021. CONTRATO Nº: 074/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: M & J AMORIM SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME - CNPJ nº 07.171.899.0001-54.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, CONFOPRME A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
Santa Maria da Boa Vista -PE, 23 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5775E836

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 107.090,40 (cento e sete mil, noventa reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C2617A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 31.139,71 (trinta e um mil, cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4E8F6BA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.417,39 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:670A71D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 233,29 (duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:80223562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 4.634,72 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3938CD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 28.888,78 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:AA65ABE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 153,88 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B99E9140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME– CNPJ:23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 416,78 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:74D555F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 13.148,64 (treze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A718EA60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.894,68 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:E87FBE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 58,78 (cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:184DA930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 186,01 (cento e oitenta e seis reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:108A1FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 4.211,13 (quatro mil, duzentos e onze reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1FD41FDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 590,78 (quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7DCC3E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 198,78 (cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7563BE79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 530.987,40 (quinhentos e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D22217A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 8.685,80 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:AEF24948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 980,84 (novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6C144A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 134,36 (cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:598C0C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.518,20 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:38D6810C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036A/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 5.336,60 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:FBBDE191

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DA3F0CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: ANA CECILIA DIAS GRACILIANO-ME – CNPJ 06.889.975/0001-07.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 825,65 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4BAC3D0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 76.064,00 (setenta e seis mil e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:61D03457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.940,73 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DD566575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 4.346,49 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:923A99B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 113,59 (cento e treze reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DF7DFA6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.012,04 (um mil, doze reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7A51BF31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 13.973,00 (treze mil, novecentos e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1B35EDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:02464C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: AURECY FERREIRA DA SILVA-ME – CNPJ 04.356.868/0001-80.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C22739C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8594825D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:F18B5D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:CFFE3E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 90.360,00 (noventa mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

MARLY GICELE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:132FDA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7789E2C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: DANILO DA SILVA ANDRADE 03255459443 – CNPJ 39.334.696/0001-28.
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES/ QUANTITATIVOS DO ANEXO I E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTANTES NO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 03 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6973A122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2021 CONTRATO Nº: 073/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: RAISE TELECOMUNICAÇÕES TECLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 40.500.376/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO DE AIH E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, INCLUINDO OS SISTEMAS SAI, BPA, FPO, CNES, SISAIH01, RAAS ESIHD, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 23 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A2AD89D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 108.218,50 (cento e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6E51C24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 3.964,46 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C737FEA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 058/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D72F50B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.
VALOR GLOBAL: R$ 54.550,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2AFE3927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 060/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.
.

VALOR GLOBAL: R$ 951,48 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:EBD51A6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.

CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 10.122,40 (dez mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:5D603BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 062/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME – CNPJ 17.558.681/0001-00.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 12.336,30 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:999538D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 063/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 78.805,85 (setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:4DB313C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 22.177,15 (vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Getão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:BA293E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 065/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 8.641,88 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:80CB96BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 64.982,07 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2DFE52CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.590,35 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:25086DAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 068/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 27.809,80 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B4A03C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 069/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: VICNOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 03.471.691/0001-08.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 36.599,20 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:7A688A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.**VALOR GLOBAL:** R$ 24.477,10 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:6D38AC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 071/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.072,70 (cinco mil, setenta e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:86BC9F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 072/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.388,64 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9D5A3718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.**VALOR GLOBAL:** R$ 38.781,40 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2B0F42A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 074/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.**VALOR GLOBAL:** R$ 3.923,42 (três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:413F6CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.207,00 (seis mil e duzentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Getão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9E2BB21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ – 33.613.876/0001-45.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 66.052,28 (sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8469D657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 48.470,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D3BDCFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.**VALOR GLOBAL:** R$ 29.864,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Getão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DD8DE837

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 079/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
.

VALOR GLOBAL: R$ 2.367,85 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:32A960AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 080/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.932,80 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:EED59492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 081/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 12.305,00 (doze mil e trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:9AA25D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 27.725,60 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:355E1304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 083/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: SUPRIVALE SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ – 23.678.770/0001-93.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 49.452,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DBC030D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 654,80 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:0ADD8542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 085/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Getão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:A7578060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 086/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:84B79490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 087/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 27.874,00 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:DDB5A7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DA SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C41E2C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 089/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.939,00 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:67D72680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 090/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ – 37.253.522/0001-05.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B90A96F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

MARLY GICELE DE PAIVA ANDRADE
Secretária do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2B105E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 092/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração e Getão de Pessoas

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:22FADD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 093/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:24CD9498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 094/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 38.678,90 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação e Esporte

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:93D3699B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:2064D74D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:473E2B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029 /2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 097/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE.
CONTRATADA: MARCELO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ – 38.026.457/0001-48.
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 7.833,50 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santa Maria da Boa Vista -PE, 06 de agosto de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:3BEAE154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 046/2021 - PROC. 022/2021 - PREG. ELET. 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº046/2021 – Processo nº 022/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 010/2021.
Contrato nº046/2021 – Processo nº 022/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 010/2021 –CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalares dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução Conama 358/05, em conformidade com asa especificações em anexo, deste Município; Contratado (a): STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 01.568.077/0002-06; Valor: R$ 66.643,20 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/08/2021 à 05/08/2022.

São Bento do Una, 05/08/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:AA46CAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 047/2021 - PROC. 019/2021 - PREG. ELET. 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº047/2021 – Processo nº 019/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 04/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº047/2021 – Processo nº 019/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 04/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Locação de serviços de som periférico, para dar suporte em eventos da Secretaria de Turismo Cultura e Esportes, e demais Secretarias, deste Município; Contratado (a): MANUILSON LEITE MARTINS - ME; CNPJ: 18.464.672/0001-13; Valor: R$ 58.864,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; 17/08/2021 à 17/08/2022.

São Bento do Una, 17/08/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:383D0493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 048/2021 - PROC. 03/2021 - PREG. ELET. 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº048/2021 – Processo nº 03/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 01/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº048/2021 – Processo nº 03/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 01/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Pães, para o Município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; Valor: R$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses; 17/08/2021 à 17/08/2022.

São Bento do Una, 17/08/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E21F1CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 050/2021 - PROC. 030/2021 - PREG. ELET. 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº050/2021 – Processo nº 030/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 015/2021 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº050/2021 – Processo nº 030/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 015/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção para diversas secretarias deste Município; Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE PRODUROS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; CNPJ: 40.876.296/0001-50; Valor: R$ 242.223,10 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 30/08/2021 à 30/08/2022.

São Bento do Una, 30/08/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B39AF24F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, demandando proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de edição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, haja vista que o fato de a criança e o adolescente se encontrarem em conflito com a lei não restringe a garantia da proteção integral e prioritária, tampouco dos instrumentos e mecanismos postulados pelo sistema,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de

Medida Socioeducativa em meio aberto, que será composta da seguinte forma:

I – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde;

III – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

IV – 2 (dois) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V – 1 (um) membro do Conselho Tutelar do Município de São João.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá o prazo de 3 (três) meses para apresentar o resultado dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:A06539CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Suspende expediente no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Independência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 7 de setembro de 2021 (terça-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Independência.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, fica estabelecido ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos ambulatórios com os serviços de ultrassonografia e cardiologia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:F82C330E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo nº 034/2021, cujo objeto trata da Celebração de Contrato de Programa junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco – CONSEG – CNPJ nº 31.856.345/0001-75, que tem por objeto a adesão do Município de São Joaquim do Monte, na qualidade de Ente da Federação Consorciado, à gestão associada na prestação de serviços de implantação, monitoramento e avaliação sistemática de desempenho do PopCONSEG - Procedimentos Operacionais Padrões para Segurança Pública Municipal, conforme Termo de Referência, no valor mensal de R$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais), correspondendo ao valor global para o período de vigência em R$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Parecer Jurídico do Município, previsto no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 32, Parágrafo Único, do Decreto nº 6.017/2007 e o Art. 16 e seguintes da Resolução TC Nº 34, de 09 de novembro de 2016, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

São Joaquim do Monte, 03 de setembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C8F92CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 023/2021 – PL N° 037/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de tablets para doação aos alunos do 6º ao 9º ano e EJA – Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de anos finais da rede municipal de ensino, para possibilitar o acompanhamento das atividades didáticas e/ou extracurriculares, de acordo com a Lei Municipal n° 693/2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Valor Máximo Aceitável **R$ 892.156,00 (oitocentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e seis reais).** Inicio de recebimento de proposta: dia 08/09/2021 até 21/09/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 21/09/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 21/09/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 03/09/2021

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4A9E2C89

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 695/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina o Centro Esportivo localizado no Município de São Joaquim do Monte/PE, de CENTRO ESPORTIVO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º O Centro Esportivo localizado no Município de São Joaquim do Monte, passa a denominar-se, de forma definitiva, de **CENTRO ESPORTIVO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS.**

Art. 2º Qualquer ampliação do Centro Esportivo, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:01B1BA7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.906/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a Paróquia de São Joaquim do Monte a proceder com a organização e arrecadação das barracas e dos ambulantes durante a XXVIII Romaria do Frei Damião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO, a festividade da XXVIII Romaria do Frei Damião que ocorrerá dos dias 02 a 05 de setembro;
CONSIDERANDO, a necessidade de organização das barracas e ambulantes durante a Romaria do Frei Damião.
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de todas as medidas possíveis e necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional em razão do COVID-19 durante a festividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o uso das vias públicas, ressalvando-se o devido espaço dos transeuntes, para comercialização de bens e serviços por meio de barracas e ambulantes, devidamente cadastrados, pela organização da XXVIII Romaria do Frei Damião.
Art. 2º - Permite-se, a título precário, o uso das vias públicas desta cidade pela Paróquia de São Joaquim do Monte, nos dias 02 a 05 de setembro, para a administração dos espaços a serem utilizados pelos comerciantes;
§1º - O cadastramento dos comerciantes, barracas e ambulantes será realizado por formulário próprio da administração da paróquia;
§2º - Todos os indivíduos que estiverem cadastrados deverão arcar com uma taxa fixa e única, instituída pela Paróquia de São Joaquim do Monte, de acordo com as dimensões do espaço utilizado, estabelecendo-se que tal montante será revertido para custeio das despesas com o festejo;
Art. 3º - Deverá ser demarcada a área utilizada para a instalação das barracas, do local dos ambulantes e dos comerciantes, as expensas do permissionário.
Parágrafo único - As barracas deverão ser montadas respeitando-se o distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros, entre elas.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde coordenará a fiscalização do cumprimento deste decreto, através da Vigilância Sanitária.
Art. 5º - O permissionário ficará responsável pela organização e arrecadação das barracas, ambulantes e comerciantes que utilizarem-se dos espaços demarcados para tanto, durante o período elencado no caput do artigo 2º;
Parágrafo único - Fica o permissionário proibido de ceder a terceiros a autorização conferida no *caput* do presente artigo;
Art. 6º - Fica, ainda, o permissionário responsável pelo zelo e conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos causados;
Art. 7º - Fica proibido o permissionário a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato;
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**,** 30 de Agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:788B0102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **RESCINDIR**, o Contrato por Tempo Determinado para Atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Srª. **JARDIELY EVELYN DOS SANTOS**, Recepcionista Plantonista do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 133.989.734-26, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de setembro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:8C73ADE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio ao Sr. **WENDELL BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº 880.763.424-49, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, no cargo de Zelador Predial, pelo período de 02 (dois) meses, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 02 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:B0074B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio à Srª. **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARQUES**, portadora do CPF nº 734.838.424-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Zelador Predial, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 05 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:078267D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Prêmio à Srª. **MARIA JOSEFA CARDOSO DA SILVA**, portadora do CPF nº 818.152.124-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Merendeira, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 05 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Maria dos Santos
Código Identificador:4B715B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017 DISPENSA Nº 037/2017

4º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL –SERVIÇOS- OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Técnica em Eletrônica na Manutenção da Torre de Transmissão do Sinal local de 5 canais repetidora de televisão.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: ANTÔNIO RAMOS DE MAGALHÃES, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Trav. Antônio Nunes de Carvalho, nº 05 – Vila Delmiro , nesta cidade de São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado estendendo o prazo para o dia 31/12/2021, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EC76B9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS, centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE.

Valor global de R$ 47.830,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais)
Empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 37.253.522/0001-05, com endereço RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, CIDADE ALTA, CARUARU-PE.

Valor global: R$ 1.358,18 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:15F5F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor global de R$ 3.188,75 (três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com endereço RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SÃO BENTO-PB.

Valor global: R$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, com endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, VARADOURO, OLINDA-PE.

Valor global: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1D5B2F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS , centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE.

Valor global de R$ 47.830,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais)

Empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 37.253.522/0001-05, com endereço RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, CIDADE ALTA, CARUARU-PE.

Valor global: R$ 1.358,18 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A307E3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

Valor global de R$ 3.188,75 (três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com endereço RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SÃO BENTO-PB.

Valor global: R$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, com endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, VARADOURO, OLINDA-PE.

Valor global: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9A533300

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa Empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS , centro, CHÃ DE ALEGRIA-PE.

VALOR GLOBAL : R$ 47.830,00 (quarenta e sete mil oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 02/09/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:24141D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 37.253.522/0001-05, com endereço RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, CIDADE ALTA, CARUARU-PE.

VALOR GLOBAL : R$ 1.358,18 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: de 02/09/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0A4B00D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.

CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.

VALOR GLOBAL : R$ 3.188,75 (três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: de 02/09/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DBD46588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.

CONTRATADO: Empresa M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, com endereço RUA JOAQUIM RIBEIRO, 181, CENTRO, SÃO BENTO-PB.

Valor global: R$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

VIGÊNCIA: de 02/09/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E273400A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

CPL - COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atender à Secretaria da Mulher.

CONTRATADO: Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, com endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, VARADOURO, OLINDA-PE.

Valor global: R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: de 02/09/2021 à 31/12/2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DC88CDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

Em 01/09/2021 ocorreu os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Execução de Microgeração distribuída utilizando Sistema Fotovoltaico nas Escolas Municipais, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE***.

Existem 05 (cinco) Empresas qualificadas a participar desta reunião: ATHOM ENGENHARIA ELETRICA LTDA - Representante: ALEF JOHN FEITOSA AMORIM; DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA - Representante: ANTONIO DUARTE ARAUJO DA SILVA; ENOVE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI - Representante: HUGO FIGUEIREDO GIESTOSA; HIDRO–ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - Representante: SUELLE LAIANY PEREIRA DE LIMA; THIAGO EUGENIO VIANA PRADO & CIA LTDA - Representante: THIAGO EUGENIO VIANA PRADO.

A Fase de Credenciamento NÃO houve questionamentos.

Passamos a fase de analise das documentações de habilitações, onde ocorreram os seguintes questionamentos:

Facultada a palavra: A empresa THIAGO EUGÊNIO VIANA PRADO & CIA LTDA alegou: "que nenhuma das quatro empresas, exceto a sua, apresentou acervo técnico apto à participar da licitação"; a empresa HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO alegou: "a empresa ATHON falta a certidão de falência e concordata", "a empresa ENOVE está com documentos sem autenticação", "a empresa DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, o contrato do engenheiro não está autenticado, a empresa LUZ DO SOL ENERGIA não tem CAT, não tem contrato social, falta certidão negativa estadual, não apresentou CNPJ, não apresenta CREA da empresa e do responsável técnico, falta balanço, não tem atestado de capacidade técnica e o contrato do técnico não está autenticado"; A empresa DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA alegou: "Deve ser feita diligência do balanço patrimonial da empresa ATHON engenharia, pois não foi assinada pelo sócio administrador nem pelo contador, indo contra as leis de registro contábil, a junta comercial não assinou este balanço, assim, ela este balanço não está registrado na junta comercial, ferindo o item 8.2.4 do edital e a lei 8.666/91, A empresa ENOVE ENGENHARIA, não registrou o balanço na jucepe, ferindo o item 8.2.4 de o edital, assim como a lei 8.666/91, a empresa THIAGO EUGÊNIO VIANA PRADO & CIA LTDA apresentou certidão de acervo técnico sem atestado registrado no CREA ferindo os itens 6.7.3 e 6.7.4 do edital, assim a mencionada empresa não apresentou comprovação de capacidade técnico–profissional e técnico operacional, a empresa também apresentou várias TRTs sem validade para esta licitação pois o técnico Salomão teles da Silva não é engenheiro elétrico e também não é responsável técnico da empresa, além de tudo isso, não apresentou o balanço patrimonial, ferindo o item 8.2.4 do edital, a empresa HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, apresentou vários atestados técnicos que não possuem semelhança com o objeto da licitação pois, nestes não foi projetado e executado sistema de geração de energia fotovoltaica, ferindo os itens 6.7.3, comprovação de capacidade tecnico–profissional e o item 6.7.4, apresentando também um CAT de 11,46 kW, que não possui parcela relevante ao

objeto desta licitação"; A empresa ATHON ENGENHARIA ELETRICA LTDA alegou: "o balanço solicitado pela empresa DUSOL não está assinado, pois de acordo com item 8.5 (quando o documento for obtido via internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes), logo se verifica que no rodapé de cada página do balanço se encontra o código de autenticação na junta comercial e também se encontra a chancela digital, possibilitando assim, a comprovação da autenticidade de tal documento. De acordo com o item 8.5, em caso de cópias será necessária autenticidade deste documento, o que não foi verificado no alvará de licença da empresa DUSOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA, também não foi verificada a consulta consolidada de pessoa jurídica pelo tribunal de contas, esse mesmo testo se aplica para a ENOVE, quanto a autenticidade do alvará e ausência do documento de consulta consolidada do tribunal de contas. De acordo com o Tribunal de Contas da União, sessão ordinária ata nº 29 de 7 de agosto de 2019, item 9.4.1, verifica–se a não exigência de CAT para pessoa jurídica, de acordo também pela resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, art.; 48 "a capacidade técnico profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto de acervo técnico dos profissionais integrantes do seu quadro técnico". A empresa ENOVE ENGENHARIA alegou: "o capital social da empresa ATHON ENGENHARIA ELETRICA LTDA, consta em R$ 30.000 (trinta mil reais), o valor representa uma porcentagem muito menor do valor total da licitação e de acordo com o art. 31 da lei 8.666/93 existe a exigência de capital social mínimo".

Em relação ao questionamento da Empresa THIAGO EUGENIO VIANA PRADO & CIA LTDA é de esclarecer que o edital do certame, que é lei entre os participantes e não foi impugnado por nenhum participante, NÃO exigiu acervo técnico das empresas participantes, logo, se não foi exigido, não poderá ser cobrado por essa Comissão. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.***

Em relação ao questionamento da Empresa HIDRO–ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA é de esclarecer que a Empresa ATHOM ENGENHARIA ELETRICA LTDA apresentou (fls. 787/788) todos os termos do item 8.2.11, tendo em vista que juntou aos autos a Certidão de Falência e Concordata da Distribuição da Comarca local e do PJE de 1ª grau, não havendo necessidade, de apresentação da certidão do PJE do 2ª grau, tendo em vista que ações desta natureza são propostas no 1º grau, no caso, 2ª grau seriam apenas os recursos, ou seja, se não existe ação no 1º grau, por lógica, não existe no 2º grau. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** A Empresa ENOVE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI possui toda a documentação, que é exigida pelo edital, devidamente autenticada por meios digitais (fls. 410/455), com exceção da fls. 437 (certidão de visita), todavia, esse documento é emitido pela própria Edilidade e consta a original nos autos e em pasta especifica deste setor. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** A Empresa DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA não apresentou o contrato de trabalho do engenheiro devidamente autenticado (fls. 518/521), todavia, apresentou o CAT e CREA (fls. 510/512) que supre o requerido no item 6.7.3. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** A Empresa THIAGO EUGENIO VIANA PRADO & CIA LTDA não apresentou os itens 8.2.4, 8.2.9, 8.3.3, 8.3.4 do edital. ***Desta feita, esse questionamento, merece prosperar.***

Em relação ao questionamento da Empresa DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA é de esclarecer que a Empresa ATHOM ENGENHARIA ELETRICA LTDA cumpriu todos os termos do item 8.2.4, tendo vista que conforme fls. 759/779 são com chancelas digitais, conforme rodapé das fls. 759. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** A Empresa ENOVE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI cumpriu todos os termos do item 8.2.4, tendo vista que conforme fls. 418/422 são com chancelas digitais, conforme rodapé das fls. 418. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** A Empresa THIAGO EUGENIO VIANA PRADO & CIA LTDA não apresentou os itens 8.2.4, 8.2.9, 8.3.3, 8.3.4 do edital. ***Desta feita, esse questionamento, merece prosperar.*** A Empresa HIDRO–ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA cumpriu todos os termos do item 6.7.4, tendo vista que conforme fls. 593/599, 607/624, 641/651 e outros documentos anexados aos autos. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.***

Em relação ao questionamento da Empresa ENOVE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI é de esclarecer que o edital do certame, que é lei entre os participantes e não foi impugnado por nenhum participante, NÃO exigiu capital social mínimo, logo, se não foi exigido, não poderá ser cobrado por essa Comissão. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.***

Em relação ao questionamento da Empresa ATHOM ENGENHARIA ELETRICA LTDA é de esclarecer que a Empresa DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA cumpriu todos os termos do item 8.2.4 do edital, tendo vista que conforme fls. 475/493 são com chancelas digitais, inclusive com nº de protocolo, conforme rodapé. ***Desta feita, esse questionamento, não merece prosperar.*** É de esclarecer ainda que os demais questionamentos, que o edital do certame, que é lei entre os participantes e não foi impugnado por nenhum participante, NÃO exigiu, logo, se não foi exigido, não poderá ser cobrado por essa Comissão

***SEM MAIORES DELONGAS, RESTA DECIDIDO*:**

a) HABILITAR AS EMPRESAS ATHOM ENGENHARIA ELETRICA LTDA, DUSOL INSTALACAO E MANUTENCAO DE ENERGIA SOLAR LTDA, ENOVE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI e HIDRO–ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA;

b) INABILITAR A EMPRESA THIAGO EUGENIO VIANA PRADO & CIA LTDA, pelos motivos acima.

PUBLIQUE-SE EM MEIOS OFICIAIS, AGUARDA-SE PRAZO RECURSAL.

São José do Egito/PE, em 03 de setembro de 2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA *LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA*	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0FA548C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 030/2021. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Processo Nº: 030/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Materiais, Equipamentos e Produtos Odontológicos para as Estratégias de Saúde da Família, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$339.386,35.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 21 de Setembro de 2021. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 03/09/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4241D420

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE, com sede na Rua João Teixeira, 135, Centro – São Lourenço da Mata – PE, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam **no mínimo: 500m2 de área construída**, acessibilidade para cadeirantes, 10 salas, banheiros individuais ou coletivos separados por gênero, que estejam localizados **no raio de até 300m** da Escola Municipal Jornalista Cristina Tavares, com endereço na Rua L, s/n, Nova Tiúma - São Lourenço da Mata, a apresentarem manifestação no sentido de locar o respectivo imóvel. Os interessados devem informar a Secretaria de Educação até o **dia 13 de setembro de 2021**pelo **e-mail: educacao@slm.pe.gov.br**, para posterior agendamento e vistoria do imóvel.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: educacao@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:2B2B13C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2021 – CONVITE Nº 001/2021

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 12/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento dos envelopes contendo propostas de preços pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ESTUDO E PESQUISA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TENDO COMO RESULTADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.** Essa licitação será realizada por meio de vídeo conferencia, em respeito as medidas de combate a pandemia do novo corona vírus que assola o país, tal exigência e condições foram detalhadas no edital, onde foi disponibilizado o link **https://www.serrita.pe.gov.br/index.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > CONVITE 001 > SALA DE CERTAMES**, para quem se interessasse em participar. Ressaltando que nenhuma empresa se manifestou contrário a decisão tomada por esta comissão quanto a habilitação julgada anteriormente, prosseguindo então foi aberto o envelope de proposta da empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.069.899/0001-13, que se encontrava devidamente lacrada, esta comissão assinou a referida proposta e constatou que a mesma cumpri o exigido no edital, ficando assim a proposta classificada e a empresa VENCEDORA DO CERTAME com um valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi então lavrado ata e assinada pelos membros desta comissão. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:7C2D7C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ: **07.055.987/0001-90**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- FUNDO GERAL/PREFEITURA:

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.
Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração
Contratante

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A908ECDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- FUNDO GERAL/PREFEITURA:

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.
Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração
Contratante

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B22C366D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI** inscrito no CNPJ **31.768.037/0001-98**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- FUNDO GERAL/PREFEITURA:

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração.
Funcional: 122.0403.2804.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 4.168,42 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Administração
Contratante

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:E6C6C560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
Contratado: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ **07.055.987/0001-90**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2893.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Serrita.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0AFE9A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2893.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Serrita.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:408A799D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 135/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
Contratado: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI** inscrito no CNPJ **31.768.037/0001-98**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.122.1001.2880.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.1001.2884.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.2893.0000 – Assistência de Média e Alta Complexidade.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas
Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Serrita.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas

Órgão: 02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.305.1001.2898.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 1.369,64 (mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:18DADF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE
Contratado: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ **07.055.987/0001-90**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1201.2825.000 – Manutenção das atividades do ensino Fundamental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.2839.000 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação
Contratante

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A6D7FE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE
Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1201.2825.000 – Manutenção das atividades do ensino Fundamental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.2839.000 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária De Educação
Contratante

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:8EAFA668

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA - PE
Contratado: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI** inscrito no CNPJ **31.768.037/0001-98**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1201.2825.000 – Manutenção das atividades do ensino Fundamental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção do Programa Salário Educação.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.1812.000 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 40%.
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

03 – Entidades Supervisionadas.
Órgão: 07 – Fundo Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.1202.2839.000 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Valor Total: **R$ 2.610,10 (dois mil seiscentos e dez reais e dez centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação
Contratante

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:94157980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA - PE
Contratado: **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ **07.055.987/0001-90**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 **-** Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0808.2907.0000 **-** Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0807.2920.0000**-** Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2912.0000 - Manutenção das atividades do **CRAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0802.2904.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: **R$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Ação Social
Contratante

INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9C0554BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA - PE
Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 **-** Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0808.2907.0000 **-** Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0807.2920.0000**-** Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2912.0000 - Manutenção das atividades do **CRAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0802.2904.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Ação Social
Contratante

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:750DE5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE SERRITA - PE
Contratado: **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI** inscrito no CNPJ **31.768.037/0001-98**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS, MEMORIAS VOLÁTEIS, MOUSES, TECLADOS E OUTROS) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.122.0801.2900.0000 **-** Manutenção das atividades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – Entidade Supervisionada
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0808.2907.0000 **-** Manutenção das atividades do **CRIANÇA FELIZ**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0807.2920.0000**-** Manutenção das atividades do **CADASTRO ÚNICO**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0802.2912.0000 - Manutenção das atividades do **CRAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0803.2919.0000 - Manutenção das atividades do **CREAS**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.241.0802.2904.0000 - Manutenção das atividades do **SCFV**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

03 – Entidade Supervisionada
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 06.243.0801.2906.0000 - Manutenção das atividades do **CONSELHO TUTELAR**
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: **R$ 1.369,64 (mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita, 24 de agosto de 2021.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Secretária de Ação Social
Contratante

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO EIRELI
Contratado

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:740D3AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 066/2021

DISPENSA Nº 020/2021

A Secretaria de Saúde do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA inscrito no CNPJ: 04.070.230/0001-88, com sede na Rua Conceição, nº 399, Segundo Andar, Centro, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010-220, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) JADSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.614.023 expedida pela (o) SSP/PE, e CPF nº 829.446.604-20, que tem por objetivo a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço GLOBAL dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor total de **R$ 31.295,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais),** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Serrita - PE, 03 de setembro de 2021.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:13B5A1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 143/2021
PROCESSO Nº 066/2021
DISPENSA Nº 020/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA inscrito no CNPJ: 04.070.230/0001-88

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**
Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 **MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA**
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

VALOR TOTAL: **R$ 31.295,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais).**
VIGÊNCIA: **03 (três) meses.**

Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso IV, Art 24º Lei 8.666/93. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

JOB ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Contratado

Serrita - PE, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F0B350D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. OBJETOS: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Abertura da sessão: **17/09/2021 às 08:30min**.
Editais e Anexos podem ser obtidos no site **https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES, www.bllcompras.com** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:15187A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do Processo Licitatório 010/2021 - Pregão Eletrônico 004/2021, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de tablets destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, O valor máximo estimado é de R$ 3.748.195,00. Data e horário limite para envio das propostas e habilitação: 21.09.2021 ás 08:00hs, data e hora do inicio da disputa : 21.09.2021 ás 08:15hs, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 03 de setembro de 2021

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1CED4A22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 021/2021

Processo Nº: 045/2021. CPL. Compras. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos. Data da realização do julgamento: 09/08/2021. Empresa participante: MARINAZE TORRES DA SILVA – CNPJ: 05.100.510/0001-54. Resultado do Julgamento: MARINAZE TORRES DA SILVA, vencedora e habilitada para o item único: 01. Valor Global: 44.525,00. Empresa desclassificada: não houve. Itens Desertos: : não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

30/08/2021.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:15195FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 045/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos, resolve ADJUDICAR, o item abaixo relacionado:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) - acondicionados em botijões de 13 kg cada	Kg	6.500	R$ 6,85	R$ 44.525,00
VALOR TOTAL					R$ 44.525,00

Em favor da (s) Empresa (s): Marinaze Torres da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.100.510/0001-54, sediada à Rua do Asfalto, n° 615, cep: 56.795-000, centro, Solidão-PE, a qual foi vencedora do item: 01, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 44.525,00, para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.
Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar certidão negativa de débitos federais, devidamente regularizada, até a data da assinatura do contrato, visto que a empresa foi habilitada na fase de julgamento da licitação, na condição de empresa de pequeno porte (Art. 42 da lei complementar 123/2006), pôr ter a referida certidão, apresentada vencida na realização do julgamento e que, portanto, como condição para a assinatura do futuro contrato deverá apresentar o documento devidamente regularizado.

Solidão - PE, 01 de setembro de 2021.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:AA44D035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 045/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 021/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), acondicionados em botijões de 13 kg cada, tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE, suas secretarias e departamentos, resolve HOMOLOGAR o seguinte item:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) - acondicionados em botijões de 13 kg cada	Kg	6.500	R$ 6,85	R$ 44.525,00
VALOR TOTAL					R$ 44.525,00

Em favor da Empresa: Marinaze Torres da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.100.510/0001-54, sediada à Rua do Asfalto, n° 615, cep: 56.795-000, centro, Solidão-PE, a qual foi vencedora do item: 01, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 44.525,00. Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.
Obs.: A empresa vencedora, deverá apresentar certidão negativa de débitos federais, devidamente regularizada, até a data da assinatura do contrato, visto que a empresa foi habilitada na fase de julgamento da licitação, na condição de empresa de pequeno porte (Art. 42 da lei complementar 123/2006), pôr ter a referida certidão, apresentada vencida na realização do julgamento e que, portanto, como condição para a assinatura do futuro contrato deverá apresentar o documento devidamente regularizado.

Solidão - PE, 02 de setembro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D661596F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.
ATENDIMENTO A LEI 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 053/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2021

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de caixas d´água, de polietileno, com tampa, preferencialmente na cor azul, para atender as necessidades de instalações de poços artesianos e necessidades de escolas da rede de ensino municipal, de Solidão – PE.

ABERTURA: dia 20/09/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 50.279,30 (cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 08/09/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 06 de Setembro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0E0ABF85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2021.

Contrato nº 143/2021.
Credenciamento n°001/2021
Processo Administrativo nº024/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: PREMIUN PUBLICIDADE LTDA - EPP.
CNPJ:10.550.664/0001-88.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de jornal diário de grande circulação estadual para veiculação de publicidade legal da Prefeitura Municipal de Surubim/PE.
Valor:R$ 180,00 (cento e oitenta reais) relativo ao centímetro por coluna em dias úteis e aos domingos e feriados, sem distinção.
Vigência:13/08/2021 à 13/08/2022.
Data de Assinatura:13/08/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:00DB005A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 046/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 046/2017.
Processo Licitatório n°003/2017
Tomada de Preços nº 001/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ACONTEC CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 35.444.751/0001-81
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 046/2017 da empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA para prestação de serviços na área contábil e financeira do Município de Surubim, mais especificamente à Secretaria de Administração e Gestão.
Vigência: O presente instrumento terá por termo inicial em 19/05/2021 e por termo final em 19/05/2022.
Data de Assinatura:12/05/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:AB04E18E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 047/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 047/2017.
Processo Licitatório n°003/2017
Tomada de Preços nº 001/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ACONTEC CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 35.444.751/0001-81
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 047/2017 da empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA para prestação de serviços na área contábil e financeira do Município de Surubim, mais especificamente ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: O presente instrumento terá por termo inicial em 19/05/2021 e por termo final em 19/05/2022.
Data de Assinatura:12/05/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:365C6D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 048/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 048/2017.
Processo Licitatório n°003/2017
Tomada de Preços nº 001/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ACONTEC CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 35.444.751/0001-81
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 048/2017 da empresa ACONTEC CONTÁBIL LTDA para prestação de serviços na área contábil e financeira do Município de Surubim, mais especificamente ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: O presente instrumento terá por termo inicial em 19/05/2021 e por termo final em 19/05/2022.
Data de Assinatura:12/05/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1ECC3523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 032/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 032/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE
CNPJ: 10.998.292/0001-57

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 032/2017 da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE para execução do programa Estágio no Município de Surubim.
Vigência: O presente instrumento terá por termo inicial em 14/04/2021 e por termo final em 14/04/2022.
Data de Assinatura:14/04/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:3D281877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 039/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 039/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: AA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.857.895/0001-90
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 039/2017 da empresa AA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME para locação de imóvel localizado na Rua Inácio Ferreira Cabral, nº 07, Centro, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE.
Vigência: O presente instrumento terá por termo inicial em 07/04/2021 e por termo final em 07/04/2022.
Data de Assinatura:07/04/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:41F16039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 067/2017

Contrato nº 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato 067/2020.
Processo Administrativo nº086/2020.
Pregão Eletrônico nº 012/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: ARMAZÉM FRANÇA LTDA ME
CNPJ: 09.568.502/0001-98
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de nº 067/2020 da empresa ARMAZÉM FRANÇA LTDA ME para aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindro de aço, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim, correspondendo o acréscimo em **R$ 137.634,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais)**
Data de Assinatura:30/03/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1B3F855D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2019

Contrato nº 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 001/2019.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ:11.620.053/0001-21
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 001/2019 da Sociedade de Advogados FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS para prestação de serviços jurídicos, com aplicação do reajuste do IGPM previsto para o período, no percentual de 31,1099% passando o contrato a ter o valor mensal de R$ 22.407,79 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos) e global de R$ 268.893,48 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 01/04/2021 à 01/04/2022.
Data de Assinatura:01/04/2021.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6EE1828C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 026/2018

Contrato nº 3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel 026/2018.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: MARIA CRISTINA DE PAULA BARBOSA
CPF: 289.674.294-87
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 026/2018 que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Gilberto Xavier de Sousa, s/nº, Baraúnas, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no prazo de 12 (doze) meses, como contraprestação pela locação de imóvel, o locatário efetuará o pagamento mensal de R$ 2.144,74 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 25.736,88 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.
Data de Assinatura:30/12/2020.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:E1DE022C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 067/2018

Contrato nº 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel 067/2018.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: IMOBILIÁRIA JUCAZINHO LTDA
CNPJ: 14.978.145/0001-76
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 067/2018 que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua 19 de Julho, nº 105, São José, Surubim/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no prazo de 12 (doze) meses, como contraprestação pela locação de imóvel, o locatário efetuará o pagamento mensal de R$ 1.131,59 (mil cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 13.579,08 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (INPC-IBGE)
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.
Data de Assinatura:28/12/2020.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6AEF1A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 043/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel 043/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: THAIS THAMIRIS SANTANA DA SILVA
CPF: 084.207.304-32
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 043/2017 de locação de imóvel localizado na Rua Severino Clemente de Arruda, nº 374, Centro,

Surubim/PE, para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no prazo de 12 (doze) meses, como contraprestação pela locação de imóvel, o locatário efetuará o pagamento mensal de R$ 2.511,18 (dois mil quinhentos e onze reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R$ 30.134,16 (trinta mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.
Data de Assinatura:30/12/2020.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:569A1FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 021/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel 021/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ DE COSTA SENA
CPF: 097.844.894-49
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 021/2017 de locação de imóvel localizado na Rua João Dias Ramalho, nº 39, Centro, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no prazo de 12 (doze) meses, como contraprestação pela locação de imóvel, o locatário efetuará o pagamento mensal de R$ 1.147,92 (mil cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R$ 13.770,92 (treze mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.
Data de Assinatura:29/12/2020.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:5780BC0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 075/2017

Contrato nº 4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel 075/2017.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: RÔMULO FÉLIX SANTOS DA SILVA
CPF: 073.672.334-08
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 075/2017 de locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bento da Silva, nº 155, Térreo, São Sebastião, Surubim/PE, para o funcionamento do Centro Programa Qualifica I, no prazo de 12 (doze) meses, como contraprestação pela locação de imóvel, o locatário efetuará o pagamento mensal de R$ 1.070,74 (mil e setenta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 12.848,88 (doze mil oitocentos e quarenta oito reais e oitenta e oito centavos), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.
Data de Assinatura:28/12/2020.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:2016686A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 008/2021. PROCESSO Nº: 013/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Contrato Nº: 008/2021. Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2021. Compra. Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP) com entrega parcelada para atender a Secretária de Assistência Social do Município de Tabira. Maria Maura Rocha Gomes & Cia Ltda. CNPJ: 33.707.824/0001-55. Valor R$12.050,00. Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Tabira, 07 de julho 2021

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C2C11FE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0008/2021. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tabira e J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 07.187.827/0001-03. Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar com entrega parcelada destinado ao atendimento das unidades de saúde do município de Tabira–PE. Valor do acréscimo R$172.616,50 que corresponde a *24,88%* passado o valor do contrato para *R$866.493,20.* Fundamentação legal. Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2021

Tabira, 19 de agosto de 2021.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:BA728AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
CONTRATO Nº: 036/2021. PROCESSO Nº: 013/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Contrato Nº: 036/2021. Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2021. Compra. Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP) com entrega parcelada para atender a Secretária de Saúde do Município de Tabira. Maria Maura Rocha Gomes & Cia Ltda. CNPJ: 33.707.824/0001-55. Valor R$131.160,00. Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Tabira, 07 de julho 2021

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:939F89EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DV00005/2021. PROCESSO Nº: 00014/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00005/2021. Processo Nº: 00014/2021. SDL. Serviço. Contratação da contratante junto à contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel (“Tablets”, ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema e SUS-AB do Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Tabira /PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 8.666/93 e suas

alterações. Contratado: Ephealth - Soluções Em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 23.624.537/0001-28. Valor R$28.704,00.

Tabira, 20 de agosto de 2021

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:2C47ACAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00043/2021. PROCESSO Nº: 00014/2021. SDL. DISPENSA Nº DV00005/2021.

Contrato Nº: 00043/2021. Processo Nº: 00014/2021. SDL. Dispensa Nº DV00005/2021. Serviço. Contratação da contratante junto à contratada, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("Tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema e SUS-AB do Ministério da Saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Tabira /PE. Contratado: Ephealth – Soluções Em Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 23.624.537/0001-28. Valor R$28.704,00. Vigência: de 20/08/2021 a 20/08/2022.

Tabira, 20 de agosto de 2021

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:8CDBDEDB

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00015/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021.

Processo Nº: 00015/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2021. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2021, para Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para realização dos processos licitatórios de interesse do município, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema licon–TCE–PE e plataformas para pregão eletrônico. Item 1: Abimelec Paes de Lira. CPF: 435.695.954-04, pelo valor de R$27.500,00.

Tabira, 09 de agosto 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:99507A88

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00022/2021. PROCESSO Nº: 00015/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Contrato Nº: 00022/2021. Processo Nº: 00015/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2021. Serviço. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para realização dos processos licitatórios de interesse do município, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema Licon–TCE–PE e plataformas para pregão eletrônico. Abimelec Paes de Lira. CPF: 435.695.954-04. Valor R$27.500,00. Vigência: de 10/08/2021 a 31/12/2021.

Tabira, 10 de agosto 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:1F5D34AE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 0013/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Processo Nº: 0013/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2021. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2021, para Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP) com entrega parcelada para atender ás secretárias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Tabira. Itens 1 e 2: Maria Maura Rocha Gomes & Cia Ltda. CNPJ: 33.707.824/0001-55, pelo valor global de R$180.897,00.

Tabira, 05 de julho 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:03AB406C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 018/2021. PROCESSO Nº: 013/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Contrato Nº: 018/2021. Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2021. Compra. Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP) com entrega parcelada para atender a secretaria de Administração do município de Tabira. Maria Maura Rocha Gomes & Cia Ltda. CNPJ: 33.707.824/0001-55. Valor R$6.715,00. Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Tabira, 07 de julho 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:A1C031C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 0332/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **LUCIENE ROCHA DE S. MENEZES**, Matrícula Funcional n° 50.408-9, titular do cargo de PROFESSORA, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 16/08/2021 a 14/09/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de setembro de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:87AFE10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
CONTRATO Nº: 011/2021. PROCESSO Nº: 013/2021. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Contrato Nº: 011/2021. Processo Nº: 013/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2021. Compra. Aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP) com entrega parcelada para atender a Secretária de Educação do Município de Tabira. Maria Maura Rocha Gomes & Cia Ltda. CNPJ: 33.707.824/0001-55. Valor R$30.372,00. Vigência: de 07/07/2021 a 31/12/2021.

Tabira, 07 de julho 2021

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:C90212D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 005/2021. PROCESSO Nº: 00002/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 001/2021. Processo Nº: 002/2021. Nat: Serviço. Objeto: Contratação de instituição especializada para a realização dos serviços de avaliação formativa da rede pública de ensino do município de Tabira ano de 2021. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Universidade Federal de Juiz De Fora-UFJF CNPJ: 21.195.755/0001-69 e Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação Da Educação - Fundação CAED CNPJ: 24.014.569/0001-74. Valor R$42.530,00.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 005/2021. Processo Nº: 00002/2021. CPL. Dispensa Nº DP001/2021. Serviços. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TABIRA ANO DE 2021. Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF CNPJ: 21.195.755/0001-69 e FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAED CNPJ: 24.014.569/0001-74. Valor R$42.530,00. Vigência: 12 (doze) meses de 26/04/2021 a 26/04/2022.

Tabira, 26 de abril de 2021.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:98517061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROC. ADM. Nº 19/2021.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão micro processado (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética, transmissão por meio de linha telefônica ou internet, de gestão de frota com vista à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), pelo período de 12 (doze) meses, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio, caminhonetes, vans, caminhões, reboques, motocicletas e tratores) que compõem a frota da Prefeitura E Fundos Municipais de TACARATU-PE. Fundamento: Decreto nº 10.024/2019, Art. 24, §2º. Justificativa da medida excepcional: Considerando que o edital em tela é o Edital do Ministério Público de Pernambuco PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113.2019. CPL. PE. 0033. MPPE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 adaptado para a realidade da Prefeitura e considerando a interposição de Impugnação de Edital por parte da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, faz-se necessário diligência junto ao setor de licitações do MPPE para verificação dos argumentos impugnados. Destarte, fica concedido efeito suspensivo ao processo em epígrafe. Nova data para o certame será definida após a publicação do resultado do julgamento do pedido de impugnação.

TACARATU, 02 de setembro de 2021.

IBRAHIM DE SÁ LISBOA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:409A47E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2021 - FMAS
Processo n° 023/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente. Com revisão processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com gestão de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 48.000,00**. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26**. DATA DO CONTRATO:** 30/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

JOSÉ AILSON SOUZA DA SILVA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:19DE8261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2021 - FMS
Processo n° 010/2021 Pregão Eletrônico n° 004/2021 OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos de médio e grande porte para manter as Diversas Secretarias do Município de Terezinha/PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 5.999,99**. EMPRESA CONTRATADA: BR SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, sede na Rua Abilio Alves de Miranda, nº 01 cidade Terezinha, Estado

Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.116.567/0001-42. DATA DO CONTRATO:** 20/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2021 - FMS
Processo n° 023/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente. Com revisão processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com gestão de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 54.000,00**. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26**. DATA DO CONTRATO:** 30/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:2C5F1441

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TEREZINHA - IPSET
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 - IPSET
Processo n° 023/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente. Com revisão processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com gestão de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 54.000,00**. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26**. DATA DO CONTRATO:** 30/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

LOURIVAL ANTÔNIO CALADO
Gestor do IPSET

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7A8E8476

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA

PROCESSO 24/2021 DISPENSA 04/2021. OBJETO: A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso I do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, para Locação de imóvel com fonte de água potável para captação dos recursos hídricos para manutenção dos serviços administrativos da prefeitura de Terezinha/PE, através da propriedade do senhor: **ROBERLÂNIO ALEXANDE DA SILVA**, com endereço no Sitio Vista Alegre, zona rural do município de Brejão, cadastrada no CPF sob o nº **070.188.254-90**, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Terezinha, 01 de setembro de 2021

RHENADYRHAYADNEYRENOVATO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:02166A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2021
Processo n° 023/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente. Com revisão processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com gestão de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 96.000,00**. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26**. DATA DO CONTRATO:** 30/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2021
Processo n° 023/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria e assessoria técnico contábil, financeira e gestão fiscal, consoante legislação vigente. Com revisão processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com gestão de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Terezinha - PE. **VALOR CONTRATO: R$** R$: 54.000,00**. EMPRESA CONTRATADA:** EDER M. VIEIRA ME, estabelecida na Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26**. DATA DO CONTRATO:** 30/07/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Gestora do FME

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2021
PROCESSO N° 019/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 06 (seis) salas com quadra poliesportiva padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAR 202103881-1, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DA EMPRESA. VALOR CONTRATO: R$** R$: 2.171.181,63. EMPRESA CONTRATADA: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA estabelecida a Av. Getúlio Vargas, n°1500, Loja A Saloá – PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10. DATA DO CONTRATO:** 16/08/2021.

Terezinha – PE, 03 de Setembro de 2021

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Gestora do FME

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:EF4E2A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL N° 14.150/2021

DECRETO Nº 40, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.150/2021 E O DECRETO FEDERAL Nº 10.751/2021, PARA DISPOR DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta a execução dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19.

Art. 2º O Munícipio de Terra Nova/PE utilizará o saldo remanescente do recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, no total de R$ 56.643,59 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Em cumprimento à competência delegada no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.751/2021, os recursos serão destinados a partir de:

I. O Edital para fins de chamamento público obedecerá a critérios próprios, previamente estabelecidos por meio dos respectivos instrumentos, com observância às determinações do Capítulo IV do Decreto 10.464/2020, e suas alterações.

§ 1º A previsão de aplicação dos recursos deve obedecer aos seguintes parâmetros:

CATEGORIAS	AÇÃO	VALOR TOTAL	EXPECTATIVA DE CONTEMPLADOS	VALOR INDIVIDUAL
Subsídio para entes culturais (art. 2º, II da Lei nº 14.017/2020)	II PRÊMIO TERRA NOVA DE CULTURA	R$ 6.000,00	02 (dois)	R$ 3.000,00
Premiação individual (art. 2º, III da Lei nº 14.017/2020)	II PRÊMIO TERRA NOVA DE CULTURA	R$ 50.643,59	30 (trinta)	R$ 1.688,11

§ 2º Em caso de inexistência de interessados aptos a preencher os parâmetros dispostos no parágrafo anterior, os recursos previstos para cada uma das categorias deverão ser remanejados de modo a assegurar sua mais ampla utilização.

Art. 4º Os interessados em concorrer aos subsídios e premiações previstas deverão, obrigatoriamente, ter suas inscrições homologadas junto ao Mapa Cultural do Município de Terra Nova/PE.

Art. 5º O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc deverá ser instituído por meio de Portaria, e funcionará com a seguinte estrutura:

I. 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

III. 01 (um) representante do Controle Interno.

§ 1º Os membros participantes do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc estarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei 14.017/2020, e suas alterações, no âmbito do Município de Terra Nova/PE;

Art. 6º Todas as disposições contidas no Decreto 10.464/2020, e suas alterações, incluindo os procedimentos de admissibilidade e de prestação de contas são partes integrantes deste regulamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:12F1D0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Cria, no âmbito do Município de Terra Nova/PE, o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, que dispõe e fiscaliza as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade da criação no âmbito do Município de Terra Nova/PE, do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, para fins de gestão e acompanhamento da execução e fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante a execução da LAB – Lei Aldir Blanc.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor Municipal, para fins de gestão, acompanhamento da situação emergencial e de Calamidade Pública e fiscalização dos recursos da LAB – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural:

I - Elizangela Lopes Freire de Sá Bezerra – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte;

II - Ezio Carlos Gomes Calaça – Diretor de Esportes;

III – Alexandra Clementino de Sá Parente – Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte;

IV - Geraldo Freire de Carvalho Junior – Controlador Interno;

V - João Bosco Ferreira da Silva – Diretor de Cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:ADE90F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos Produtores de Cultura

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Terra Nova/PE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

C O N V O C O

Os **PRODUTORES DE CULTURA ATUANTES NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE** para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

EFETUEM SEUS CADASTROS NO MAPA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

A iniciativa busca atualizar o levantamento feito no ano de 2020, para a confecção de futuro Edital para fins de chamamento público referente à utilização dos recursos destinados pela Lei Aldir Blanc.

O cadastro é gratuito, e ocorrerá na sede da Diretoria Municipal de Esportes, situada na Praça São Sebastião, s/n, Centro, Terra Nova/PE, no horário das 8:00h às 14:00h, no período compreendido entre o dia 08/09/2021 e 15/09/2021.

As inscrições são exclusivamente voltadas aos interessados que não tenham feito suas habilitações no ano de 2020.

O atendimento será feito pelo Diretor de Esportes EZIO CARLOS ALVES CALAÇA, que prestará esclarecimentos adicionais pelo número (87) 9. 99116 5421 (WhatsApp).

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:AC202B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 21/2021 - PSS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)

3 - Bruna Veríssimo da Silva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AJUDANTE DE PEDREIRO)

3 - Naelson Gonçalves de Andrade
4 – Josivan José dos Santos
5 – José Nilton dos Santos

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmterranova2021@gmail.com .

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2021, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 03 de setembro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:691ECAED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 055/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 OBJETO Nat:. Serviços – **OBJETO Descr:** Formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Município, incluindo veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I do edital..

Valor estimado de Contratação – **R$ 1.241.350,00.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 08/09/2021 até o dia 22/09/2021 às 09:00h. **Abertura da Disputa: Dia 22/09/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 03 de setembro de 2021.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:3D44B950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 014/2021
Processo de Administrativo PMTnº052/2021

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL.**
CONTRATADA: PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AMORIM, inscrita no CNPJ sob o número 12.770.004/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de comunicação, que serão utilizados pela Guarda Civil Municipal - GCM no desenvolvimento das suas atividades laborais, facilitando a comunicação entre os servidores nos diversos pontos da cidade, conforme condições, estabelecidas, neste Instrumento, conforme condições, estabelecidas, neste Instrumento.

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria De Planejamento e Gestão

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:C3506E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar n° 05/2021 fora instalado em 12 de agosto de 2021, através da comissão de inquérito nomeada pela Portaria SOS n° 01/2021, que tem como objeto a apuração de suposta acumulação de cargos referente ao servidor **R.F.S**. – Mat. – 983.580;

CONSIDERANDO que o referido servidor deixou de comparecer ao posto de trabalho por período superior a 30 (trinta) dias, sendo necessário apurar possível abandono de emprego;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação constante do Ofício nº 11/2021 da Presidente da Comissão do PAD n° 05/2021;

RESOLVE:

1º. Prorrogar a Portaria SOS n° 01/2021 por mais 60 (sessenta dias)

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 26 de agosto de 2021.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Alex Monteiro de Lima
Código Identificador:CFB6201A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar n° 04/2021 fora instalado em 12 de agosto de 2021, através da comissão de inquérito nomeada pela Portaria SOS n° 02/2021, que tem como objeto a apuração de denúncia de suposto abuso de autoridade referente ao servidor **E.L.S.S,** Mat. 983.000, bem como reincidentes atos de desobediência;

CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação constante do Ofício nº 10/2021 da Presidente da Comissão do PAD n° 04/2021;

RESOLVE:

1º. Prorrogar a Portaria SOS n° 02/2021 por mais 60 (sessenta dias)

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 26 de agosto de 2021.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Alex Monteiro de Lima
Código Identificador:6BFD67EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo / PMT n° 032/2021 - Credenciamento / PMT n° 001/2021 – Inexigibilidade /FMS nº 004/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA, pretensos prestadores de serviços, em conformidade com o anexo I ao presente edital, para a execução dos SERVIÇOS DE ROÇO DE MATO EM VÁRIAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PE: A partir do dia 06/09/2021 até 06/10/2021 dás 08h00min às 13h:30min. Valor Estimado Orçado: R$ 50.000,00. Local da entrega da documentação: Setor de Licitação, localizada na avenida Jose Verissimo dos Santos, 365, Centro, CEP 56.870-000, O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index. Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor de Licitação através do E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 03 de Setembro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C25A29E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: EXONERA VALDERI MACARIO DOS SANTOS do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CENSO ESCOLAR, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **VALDERI MACARIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 646710 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.818.504-20, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CENSO ESCOLAR**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de agosto de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:2751D6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: NOMEIA VALDERI MACARIO DOS SANTOS no Cargo Eletivo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO requerimento de agendamento de férias protocolado pelos conselheiros tutelares, com início a partir do dia 10 de junho de 2021 e término no dia 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDERI MACARIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 6476710- SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.818.504-20, no Cargo Eletivo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:C5CC4E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: NOMEIA VALDEMILSON SEVERINO CORREIA no Cargo Eletivo de DIGITADOR, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO requerimento de agendamento de férias protocolado pelos conselheiros tutelares, com início a partir do dia 10 de junho de 2021 e término no dia 10 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDEMILSON SEVERINO CORREIA**, portador do RG nº 5320311- SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 008.288.094-88, no Cargo Eletivo de **DIGITADOR**, lotado n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de agosto de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:88F3987E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

O Prefeito do município de Tupanatinga,**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**, no Uso Das Suas Atribuições

RESOLVE:

RETIFICAR: as matériaspublicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:

TITULO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	DATA DE CIRCULAÇÃO	CÓDIGO
PORTARIA Nº. 086, DE 1 DE JULHO DE 2021	NOMEAR	EXONERAR	14/08/2021	BE3D727F
PORTARIA Nº. 087, DE 1 DE JUNHO DE 2021	NOMEAR	EXONERAR	14/08/2021	F28142C4
PORTARIA Nº. 088, DE 1 DE JULHO DE 2021	NOMEAR	EXONERAR	14/08/2021	EF28DAF1

Publique-se cumpra-se.

Tupanatinga 06 de setembro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:1C3F3567

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 018/2021, TOMADA DE PREÇO 003/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA ANCHIETA TORRES LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA RITA MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE.
No dia 02 de setembro de 2020, ás 09:30 horas, foram protocolados os envelopes de habilitação e proposta de preços das seguintes empresas: PRIIMME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ20.949.329/0001-00; D&J CONSTRUTORA, CNPJ: 42.176.434/0001-97; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89, CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 20.177.982/0001-07, R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.941.611/0001-59, LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.683.371/0001-77; J&M INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.341.485/0001-27; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MJUSICAL EIRELI, CNPJ: 08.397.547/0001-84; CARVALHO CONSTRUTORA, CNPJ: 37.167.914/0001-51 . Em ato continuo, foram abertos e analisados os envelopes de habilitação de todas as empresas protocolas, e, considerando as exigências contidas no edital da referida Tomada de Preços 003/2021, decide a CPL, declarar habilitadas as seguintes empresas: D&J CONSTRUTORA, CNPJ: 42.176.434/0001-97; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89, CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 20.177.982/0001-07, R&E CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.941.611/0001-59, LOPES EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.683.371/0001-77; J&M INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 42.341.485/0001-27; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MJUSICAL EIRELI, CNPJ: 08.397.547/0001-84; CARVALHO CONSTRUTORA, CNPJ: 37.167.914/0001-51, e em atendimento a letra b, do item 8.3.5 do já citado edital, que versa sobre a comprovação dos benefícios do art. 3.º da Lei 123/06, para as Micros Empresas e Empresas de Pequenas Portes, fica desde já, estabelecido que deverá a empresa PRIIMME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ20.949.329/0001-00 apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta ata, novas certidões referentes a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, cuja mesma perdeu sua validade no dia 24 de maio de 2021, e a CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL, vencida no dia 30 de julho de 2021, quando então, será emitido o julgamento final quanto a habilitação e/ou inabilitação das empresas na presente Tomada de Preços. Nada mais digno de nota e nem a tratar, fica encerrada a presente ata, a qual fica devidamente assinada por todos da CPL.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.

Tuparetama-PE, 03/09/2021.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:0E74F506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 042/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8666/93 resolve REVOGAR este processo por motivo superveniente, diante da necessidade de revisão do projeto básico.

Verdejante/PE, 03 de setembro de 2021.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:E11660D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 049/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

PROCESSO Nº. 049/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétrico (postes e luminárias) para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Vicência/PE**. Valor Estimado R$ 43.682,50 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Recebimento de Propostas a partir: 06/09/2021, às 08h (oito horas). **Data da sessão:** 20 de Setembro de 2021. **Horário:** 09h30min (horário de Brasília). **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 03 de setembro 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2F7D0F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 045/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que **RATIFICA** o **Processo Licitatório n°. 045/2021, Inexigibilidade Nº 003/2021,** que tem por **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra, para possível prestação de serviços de apresentação artística como pessoa física ou como microempreendedor individual, para abrilhantar a Live em comemoração ao aniversário da cidade, no dia 11 de setembro de 2021, conforme programação descrita no edital de credenciamento. **CREDENCIADOS**: **Leandro de Souza da Hora**, inscrito no CPF nº. 096.369.534-73. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Sérgio Alfredo da Silva, inscrito no CPF nº. 856.361.934-91. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Jhonatan Leonardo da Silva Nascimento**, inscrito no CPF nº. 128.710.784-24. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Priscilla Calixto da Silva 09581481478**, inscrito no CNPJ nº. 43.091.816/0001-80. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **José Marçal da Silva**, inscrito no CPF nº. 389.932.794-20. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **José Leonardo Felisberto da Silva**, inscrito no CPF nº. 023.850.114-09. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Ramonn Diêgo do Nascimento**, inscrito no CPF nº. 102.982.184-45. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **José Agripino da Silva**, inscrito no CPF nº. 959.917.434-87. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Ivaldo Ricardo da Silva**, inscrito no CPF nº. 485.766.624-34. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **Luciana Alves do Nascimento 04991139422**, inscrito no CNPJ nº. 24.090.742/0001-13. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Jovenildo Francisco da Silva 89158911472**, inscrito no CNPJ nº. 27.534.865/0001-94. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **João Francisco de Lemos**, inscrito no CPF nº. 050.464.894-22. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Saulo Dinis da Silva 13260407405**, inscrito no CNPJ nº. 32.269.857/0001-06. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Luiz Alexandre de Lima**, inscrito no CPF nº. 769.590.744-87. **Valor:** R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Adriano Sangelo Falcão Silvestre**, inscrito no CPF nº. 064.242.204-45. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e **Isaias Souza de Melo**, inscrito no CPF nº. 109.437.354-08. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro art. 25, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 26 de agosto de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BAE99892

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021**, data que antecipa as comemorações da **Independência do Brasil,** nas repartições pública e entidades da administração direta e indireta, exceto os Serviços de Saúde, Assistência Social e as Unidades de Apoio, indispensáveis as ações de combate a pandemia causada pelo Coronavírus, em andamento, bem como os serviços cujo funcionamentos sejam indispensáveis, a juízo do dirigente de cada órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:27EFE8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - BB 889393
PROCESSO LICITATÓRIO N° ---031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021. Nat. Serviços **Objeto:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Internet, com link's dedicado com redundância, através de fibra óptica e de link's via rádio ou fibra óptica ilimitado, devidamente autorizado pela ANATEL de acordo com especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Máximo Estimado**: R$ 485.245,92 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Recebimento de Propostas**: 13/08/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 17/09/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 17/09/2021 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56** e no site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 03 de setembro de 2021.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:48D0E2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 894253
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2021 - PREGÃO ELETRONICO N° 027/2021. Nat. Compras **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2021/2021 ou posterior, destinado a Secretaria Executiva da Mulher de Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Máximo Estimado**: R$ 57.253,32 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). **Recebimento de Propostas**: 06/09/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 17/09/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 17/09/2021 às 12:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.** Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 03 de setembro de 2021.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:9FC5F2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 894250
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021 - PREGÃO ELETRONICO N° 026/2021. Nat. Compras **Objeto**: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada destinada a aquisição de

equipamentos eletrônicos (computador de mesa, scanner automático, impressora multifuncional, impressora e copiadora colorida, notebook portátil, smart tv LED 50 polegadas), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE, **Valor Máximo Estimado**: R$ 409.835,75 (quatrocentos e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Recebimento de Propostas**: 06/09/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 17/09/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 17/09/2021 às 14:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 03 de setembro de 2021.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:BEA18A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 894338
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021 - PREGÃO ELETRONICO N° 028/2021. Nat. Compras **Objeto**: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão. **Valor Máximo Estimado**: R$ 1.119.560,00 (um milhão cento e dezenove mil quinhentos e sessenta reais). **Recebimento de Propostas**: 06/09/2021 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 21/09/2021 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 21/09/2021 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307no horário de 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 03 de setembro de 2021.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:2EB8CE99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 030/2021 - Pregão Eletrônico n.º 010/2021. Menor preço por ITEM. CPL. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente regulamentada para prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar e Universitário, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xexéu, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado mensal: R$ 71.913,77 (Transporte escolar); R$ 78.546,76 (Transporte universitário). **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 17 de Setembro de 2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 09h30min do dia 17 de Setembro de 2021. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima: www.bnc.org.br Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por email: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail:contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 03 de Setembro de 2021.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:37207BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 033/2021, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a prorrogação das contratações temporárias previstas nos Decretos de nº 004 e 020/2021, ambos de 04 de janeiro de 2021 e na Lei Municipal nº 093/2001.

O PREFEITO DE XEXÉU, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 093/2001,
CONSIDERANDO que todos os contratados da área da saúde, educação e assistência social tiveram seus contratos vencidos no dia 31 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a inexistência no quadro efetivo municipal de servidores da saúde, educação e assistência social em número suficiente para atender a demanda das unidades municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal detalhada e justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO a expressa proibição de "admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares" constante do inciso IV do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020;
CONSIDERANDO que a saúde, a educação e a assistência social são serviços públicos essenciais e que não podem sofrer solução de continuidade;
CONSIDERANDO que a atual gestão assumiu em 1ª de janeiro de 2021 e não teve tempo hábil para realizar seleção pública simplificada, notadamente, em virtude de
dificuldades oriundas da permanência da situação de calamidade pública, decorrente da pandemia da covid-19;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, até o prazo de 31 de dezembro de 2021, dos contratos temporários celebrados com fundamento na autorização contida nos Decretos nº 004 e 020/2021, de 4 de janeiro de 2021 e na Lei Municipal 093/2001.
Parágrafo único. Caso a proclamação do resultado da seleção simplificada prevista no Decreto nº 020, de 2021, ocorra antes da data fixada no caput deverão ser rescindidos os atuais contratos temporários a partir da assinatura dos contratados selecionados.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 93, de 2001, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xexéu, 15 de agosto de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Municío do Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:93385B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

> "Estabelece expediente facultativo e feriado municipal nos dias 06 e 07 de setembro de 2021 para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que o Dia da Independência do Brasil celebra a data em que o Brasil se tornou independente de Portugal, o que aconteceu em 7 de setembro de 1822.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro, os brasileiros comemoram a ocasião em que Dom Pedro proclamou a independência do Brasil, com o grito "independência ou morte", ato que ficou conhecido como o Grito da Independência ou Grito do Ipiranga, porque foi dado às margens do riacho Ipiranga, em São Paulo.

CONSIDERANDO que nessa data, no Brasil, é um feriado nacional, também chamado de Dia da Pátria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo e feriado municipal para os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 06 e 07 de setembro de 2021 (segunda-feira e terça-feira).

Parágrafo Único. Os dias referentes ao Ponto Facultativo e ao feriado municipal serão observados pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como nos murais físicos da Prefeitura Municipal de Xexéu e da Câmara Municipal dos Vereadores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 03 de setembro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:80E8C1A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021.OBJETO: Contratação de instituição financeira especializada na prestação dos serviços de pagamento de folha de salários dos servidores, empregados públicos ativos e dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social do município do paulista, observados os procedimentos operacionais de folha e demais especificações constantes do edital e termo de referência, em anexo. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.000.000,04 (dois milhões de reais e quatro centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**27/09/2021 às 10h00min**.SESSÃO DE DISPUTA:**27/09/2021 às 11h00min. OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível EXCLUSIVAMENTE no site: https://bllcompras.com/Home/Login

Paulista, 03 de Setembro de 2021.

JUAREZ MARINHEIRO DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:C1FCD11F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº168/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **IÊDA TASSIANA DA FONSÊCA CAVALCANTI,** Enfermagem, Classe "C", Faixa Salarial 13, Matrícula nº10351, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº070/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Paulista, 02 de setembro de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:44526788

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº167/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **MAURICEIA LEITE DE SIQUEIRA BRITO,** Professora, Classe "C", Nível 05, 200H/A, Matricula nº11488, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº105/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Paulista, 02 de setembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:7D276481

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº170/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais, a **MARIA VALÉRIA DE LIMA BASTOS,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200H/A, Matricula nº4462, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº087/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Paulista, 02 de setembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3DEB3C6D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 169/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **JOSÉ CARLOS CABRAL,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº2953, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº100/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Paulista, 02 de setembro de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:FE491947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Governo torna público que foi reconhecido e ratificado o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR N° 053/2021**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DA LOA E PPA**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **DIGITUS SOLUTIONS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 11.726.698/0001-43, situada à Avenida José Rodrigues de Jesus, n° 685, 1° andar, bairro: Indianópolis - Caruaru/PE, com proposta de preços no **valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Paulista/PE, 03/09/2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Planejamento, Gestão e Governo

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:209BC851

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Saúde do município do Paulista/PE, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a COMPRA EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS/PRODUTOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) DA PREFEITURA DO PAULISTA, TENDO SUAS NECESSIDADES ORIGINADAS, OUTRORA, POR DECISÕES JUDICIAIS DEFERIDAS CONTRA O MUNICÍPIO OU PROVENIENTES DE DEMANDAS DO SERVIÇO SOCIAL, pelo período de 03(três) meses. O valor total do contrato é de R$39.859,48(trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para o LOTE I, em favor da empresa DÉCIO ROBERTO BRAGA GADELHA DE ALBUQUERQUE – ME, e de R$330.760,00(trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais) para o LOTE II em favor da empresa FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, com prazo de fornecimento e vigência iniciados na data de sua assinatura, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Paulista, 30 de agosto de 2021.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente CPL/FMS

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:A2B59975

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL/FMS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de licitação – CPL/FMS solicita as empresas interessadas, **PROPOSTAS DE PREÇOS A TÍTULO DE COTAÇÃO** para aquisição de larvicida biológico a base de **Bacillusthuringiensisisraelensis**, para ser utilizado pela Secretaria de Saúde do Município da Cidade do Paulista, no Programa Municipal de Controle da Dengue, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com,

Paulista 03 de setembro de 2021

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente/Pregoeira – CPL/FMS.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:FF729E25

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de licitação – CPL/FMS solicita as empresas interessadas, **PROPOSTAS DE PREÇOS A TÍTULO DE COTAÇÃO** para aquisição de equipamentos odontológicos visando a estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde do município de Paulista, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com,

Paulista, 03 de setembro de 2021.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Presidente/Pregoeira – CPL/FMS

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:FDCF76BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 023/2021

Aos 01 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza, conservação e higiene, destinado à higienização pessoal, higienização de ambientes hospitalares e outros ambientes, para atender as necessidades do Hospital Municipal, UBS, Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 26.240.632/0001-16						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
59	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE SANDUÍCHE, ALTURA 12 CM, LARGURA 15 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	SEGPLAST	Pacotes	600	9,82	5.892,00
61	SACO PLASTICO PARA TALHER 6X23 TRANSPARENTE. PACOTES COM 1.000 UNIDADES	SEGPLAST	Pacotes	450	20,58	9.261,00
69	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDIX	Pacotes	500	12,49	6.245,00
TOTAL						21.398,00

VENCEDOR: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME						
CNPJ: 03.284.928/0001-33						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 5 LITROS	FOX	Frasco	15	75,60	1.134,00
2	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA – CLORO ATIVO) – FRASCO DE 5 LITROS – REGISTRO ANVISA/M.S.	QBOA	Frasco	1250	6,94	8.675,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, RECIPIENTE DE 1 LITRO	BELLOBELLA	Frasco	700	7,00	4.900,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO DE 1LITRO	BELLOBELLA	Frasco	120	7,21	865,20
5	ALVEJANTE, EMBALAGEM DE 20 KG. – ALVEJANTE REMOVEDOR CLORADO – TRICLORO ISOCIANURICO, ALCALINIZANTES E CARGA, PRINCIPIO ATIVO: TRICLORO ISOCIANURICO, CLORO ATIVO: CERCA DE 14%. CARACTERÍSTICAS FÍSICOQUÍMICAS: ASPECTO: PÓ, COR: BRANCO. ODOR: CARACTERÍSTICAS DE CLORO, DENSIDADE A 25C: 0,95 A 1,05 G/CM. FINALIDADE DE USO: ALVEJANTE PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ORGÂNICAS EM LAVANDERIA HOSPITALAR. UTILIZADOS NOS PROCESSOS DE LAVAGEM DAS ROUPAS. O PRODUTO DEVERA ESTAR LEGALIZADO JUNTO A ANVISA, APRESENTAR FICHA TECNICA E FISPQ. EMBALAGEM BALDE DE 20 KG.	BECKER	Baldes	100	130,50	13.050,00
6	AMACIANTE DE USO HOSPITALAR AMACIANTE DE USO HOSPITALAR GALÃO DE 20 LITROS; Á BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA, RICO EM TENSOATIVOS CATIÔNICOS E PERFUMES.	BECKER	Baldes	65	103,50	6.727,50
7	AROMATIZADOR DE AMBIENTES AEROSSOL TIPO BOM AR, RECIPIENTE DE 360 ML	DOMLINE	Unidades	900	9,35	8.415,00
8	BALDE PARA USO DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE ALUMÍNIO, COR AZUL, CAPACIDADE: 20 LITROS.	PLASTMAIS	Unidades	120	10,40	1.248,00
9	BATERIA ALCALINA 9V PARA SONAR	GP	Unidades	550	13,45	7.397,50
10	BATERIA CMOS BATERIA TIPO MOEDA, LÍTIO, CR 2032, 3V	GP	Unidades	300	2,64	792,00
11	REAGENTE ANALÍTICO 2, CLORO LIVRE EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO USO MÉTODO DPD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TESTE, BALDES DE 20 KG.	FORTSAN	Baldes	40	183,00	7.320,00
12	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COLHER, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLHER DE SOPA, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	MARATÁ	Caixas	14	76,35	1.068,90
13	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS,100% POLIETILENO	MUNDIAL	Unidades	100	5,70	570,00
14	COPOS DE PLASTICO 50 ML , COR BRANCO, DESCARTAVEIS PARA CAFE, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CRISTAL	Caixas	12	77,40	928,80
15	COPO DESCARTAVEL 180 ML, COR BRANCO – CAIXA COM 2500 UNIDADES	CRISTAL	Caixas	130	85,05	11.056,50

16	DETERGENTE EM GEL LIMPADOR PERFUMADO – GALÃO DE 5 LITROS, SIMILAR A CHEF CLOR OU DE QUALIDADE SUPERIOR – ALTA DILUIÇÃO.	RENKO	Galão	600	28,00	16.800,00
17	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO 05 LITROS PARA LIMPEZA GERAL COM INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA GERAL PESADA OU LEVE DE SUPERFICIE, PISOS DE CERÂMICAS, GRANITOS, GRANITINAS, MARMORES, AZULEJOS, ETC. PRINCIPIO ATIVO: ALQUIBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: 10% (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA); LIMPEZA LEVE: 20% (01 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA).	RENKO	Unidades	140	34,00	4.760,00
18	DETERGENTE EM PÓ DE USO HOSPITALAR: A BASE DE COMPONENTES SELECIONADOS INCLUINDO ENZIMAS BIODEGRADAVEIS COM AÇÃO TOTAL DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO :TENSOATIVOS IONICOS ALCALINIZANTES ,COM ADJUVANTES, SEQUESTRANTES E ESSENCIA ,CORANTE , CONERVANTE ,ENZIMAS ,ALVEJANTES INORGANICOS E BRANQUADO OPTICO. PACOTE DE 20 KG.	BECKER	Pacotes	50	104,50	5.225,00
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE, COM QUALIDADE EQUIVALENTE AO ZYMEDET GOLD OU SUPERIOR. FRASCO DE 01 LITRO	CICLOFARMA	Unidades	100	26,00	2.600,00
20	ESCOVA DE ASSEPSIA SECA DE DUPLA FACE, CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO. PARA UTILIZAÇÃO NA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	MUNDIAL	Unidades	30	4,97	149,10
21	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ NYLON, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA/ MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Q.LUSTRO	Unidades	4500	1,74	7.830,00
22	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC – ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 38CMX1000 METROS DE 5,7KG, ADERENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DESTINADO A EMBALAR E PROTEGER ALIMENTOS, ATENDENDO OS REQUISITOS DA ANVISA.	EXTRUZAPACK	Unidades	120	138,53	16.623,60
23	FLANELA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 36 CM, COR: AMARELA	NOBRE	Unidades	800	2,73	2.184,00
24	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	AMERICA	Unidades	2000	1,28	2.560,00
25	REFIL MOP GIRATÓRIO TIRA PÓ, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, É EXTREMAMENTE RESISTENTE E FÁCIL DE OPERAR. PESO: 0.75 KG. PROFUNDIDADE: 5 CM. ALTURA: 10 CM. LARGURA: 20 CM.	NOBRE	Unidades	50	13,50	675,00
26	INSETICIDA AEROSSOL, EMBALAGEM COM 360 ML (SPRAY).	BAYGON	Unidades	500	9,03	4.515,00
27	KIT BALDE ESPREMEDOR DUBLÔ COMPLETO ESPREMEDOR – KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA. CARACTERÍSTICAS: ESTE KIT PROMOVE A LIMPEZA COM RESULTADOS SUPERIORES, ALÉM DA ECONOMIA DE ÁGUA, PRODUTOS QUÍMICOS E DO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS TAREFAS. ERGONÔMICO, FAVORECE A ADOÇÃO DE POSTURA CORRETA DURANTE A LIMPEZA, DIMINUINDO O ESFORÇO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A EFICÁCIA DA LIMPEZA. FABRICADOS COM COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA, OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE E TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO PODEM SER FORNECIDAS SEPARADAMENTE, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO, E PREVENINDO SEU SUCATEAMENTO PRECOCE. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO KIT MONTADO (C X L X A) CM: 56 X 35 X 152. TAMANHO DO KIT DESMONTADO (C X L X A) CM: 76 X 33,5 X 33,5. PESO: 6,15 KG.	BRALIMPIA	Unidades	25	300,00	7.500,00
28	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: KIT, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KITS ENSACADOS,COM,FACA,GARFO E UMA COLHER DE SOPA, CAIXA COM 1000 UNIDADES	MARATÁ	Caixas	25	76,35	1.908,75
29	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, PACOTE COM 8 UNIDADES	Q.LUSTRO	Fardos	95	11,70	1.111,50
30	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	FLEXPELL	Rolos	170	7,20	1.224,00
31	LIXEIRA, RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA), EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM TAMPA E ACIONAMENTO EM PEDAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 LITROS.	BRALIMPIA	Unidades	60	38,20	2.292,00
32	LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 71,0 X 44,5 X 37,0CM (A X L X P), CAPACIDADE: 50 LITROS, PEDAL: PEDAL PLASTICO, RODIZIOS: SEM RODIZIOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE E DE FACIL LIMPEZA, IDENTIFICADA COM ROTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS, CONTENDO O SIMBOLO E A INSCRIÇÃO DE RESIDUOS INFECTANTES, SEGUNDO NBR 7500 ABNT.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SERÃO ACEITAS DIMENSÃO E CAPACIDADE COM AS SEGUINTES VARIAÇÕES:– DIMENSÃO (CM): 60 A 80 X 30 A 50 X 30 A 50 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)– CAPACIDADE: 50 A 60 LITROS.	BRALIMPIA	Unidades	100	116,00	11.600,00
33	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO M DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393	NOBRE	Pares	800	4,39	3.512,00
34	LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO P DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393	NOBRE	Pares	800	5,70	4.560,00
35	EMBALAGEM MARMITEX EM ISOPOR COM TAMPA Nº8 COM CAPACIDADE 750ML. PARA ALIMENTOS QUENTE/FRIO, FORMATO REDONDO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	WIDA	Caixas	100	50,00	5.000,00
36	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 100 CM, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 8 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	MUNDIAL	Unidades	120	4,90	588,00
37	PANO DE CHÃO – TIPO SACO ALVEJADO DE ALGODÃO – GROSSO, GRANDE ESPECIAL – DUPLO, MEDIDA APROX. DE 0,60 X 0,80 CM, MALHA DUPLA. MATERIAL: 100% ALGODÃO, ÓTIMA ABSORÇÃO, DE BOA QUALIDADE.	PANOBOM	Unidades	860	4,65	3.999,00
38	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO: 73 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COR: BRANCO. TIPO DE MATERIAL: 100% ALGODÃO.	PANOBOM	Unidades	660	2,90	1.914,00
39	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO PACOTE DE 8 ROLOS OS DE 300MX10CM, 100% CELULOSE VIRGEM.	NOBRE	Pacotes	310	69,60	21.576,00
40	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, FOLHA DUPLA, ROLO COM 60MX10CM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, FARDO COM 16 PACOTES DE EMBALAGEM PLÁSTICA COM 04 ROLO OU MAIS DE 60 METROS CADA.	NOBRE	Fardos	300	77,80	23.340,00
41	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M. PAPEL TOALHA BOBINA DE 20CM DE LARGURA E 200 METROS DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 6 ROLOS. – PAPEL FEITO COM CELULOSE DE ÁRVORES REFLORESTADAS. MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL, MEIO AMBIENTE PRESERVADO, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS VIRGENS. – APRESENTAR REGISTRO FSC – FORMA ECOLOGICAMENTE ADEQUADA NO MANEJO FLORESTAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO E CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO	NOBRE	Pacotes	360	57,90	20.844,00
42	PEDRA SANITARIA ODORIZANTE	NOBRE	Unidades	1700	1,35	2.295,00
43	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO	GP	Pacotes	800	4,14	3.312,00

	RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES					
44	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	GP	Pacotes	1000	6,61	6.610,00
45	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	GP	Pacotes	400	11,38	4.552,00
46	POLIDOR DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DESTILADA, CAIXA COM 12 UNIDADES COM VOLUME DE 500 ML CADA UNIDADE	TROIA	Caixas	100	42,36	4.236,00
47	POTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXI, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIDA	Pacotes	50	76,50	3.825,00
48	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	MARATÁ	Pacotes	300	3,95	1.185,00
49	PRENDEDOR DE ROUPA – PACOTE COM 12 UNIDADES, É RESISTENTE, PRÁTICO E IDEAL PARA SECAGEM DE SUAS ROUPAS NO VARAL. PLÁSTICO E AÇO GALVANIZADO.	MUNDIAL	Pacotes	300	3,86	1.158,00
50	DESINCROSTANTE, DESINCRUSTANTE, GALÃO 5 LITROS, PRODUTO COM QUALIDADE EQUIVALENTE A REMOVIC BECKER OU SUPERIOR	BECKER	Unidades	80	10,76	860,80
51	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA	MUNDIAL	Unidades	100	6,84	684,00
52	RODO, COM CEPA DE MADEIRA, CEPA MEDINDO 40 CM, DE ESPUMA SIMPLES, COM ESPESSURA 100 MM (+/–0,05MM), CABO DE MADEIRA, 150 CM, COM ROSCA	MUNDIAL	Unidades	220	14,76	3.247,20
53	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO: 10 CM X 100M. COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS E CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO POR: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². INDICADO COMO EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM INDICADOR DE VIRAGEM: MUDANÇA DA COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ROLO COM 100 METROS	CRISTOFOLI	Unidades	180	73,48	13.226,40
54	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100M. COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS E CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPOSTO POR: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². INDICADO COMO EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO E OUTROS QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. COM INDICADOR DE VIRAGEM: MUDANÇA DA COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ROLO COM 100 METROS	CRISTOFOLI	Unidades	180	96,74	17.413,20
55	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: COM FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO, ROLO COM 100 METROS	CRISTOFOLI	Unidades	180	73,99	13.318,20
56	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 50 UNIDADES	ESPUMIL	Caixas	53	63,30	3.354,90
57	SABÃO EM PÓ 1 KG	ESPUMIL	Unidades	8000	5,40	43.200,00
58	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSÉPTICO, FRASCO COM 1000 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N° DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	RENKO	Unidades	800	12,15	9.720,00
60	SACO PLÁSTICO LEITOSO PRETO PARA LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,90X1,10X0,05)CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE DE 5 ANOS	DONAPACK	Pacotes	400	88,35	35.340,00
62	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/ INFECTANTES COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NAS DIMENSÕES 90 CM X 115CM X 0,05, FABRICADO EM POLIETILENO NA COR BRANCO LEITOSO SOLDA NO FUNDO TIPO ESTRELA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA BNT E RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA, DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: FARDO COM 10 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE.	DONAPACK	Pacotes	400	79,90	31.960,00
63	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS – ABNT NBR 9190, REFORÇADO. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS.	DONAPACK	Pacotes	500	25,00	12.500,00
64	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES,SACOS PRODUZIDOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE ETC. O SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE É CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. COR: BRANCO LITRAGEM: 40 LITROS, MEDIDA: APROX. 45 X 55 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO DA ANVISA	DONAPACK	Unidades	1800	24,53	44.154,00
65	DISPENSER (SUPORTE) PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML DE ÁGUA, TIPO VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍN. 100 COPOS, CORPO EM INOX, COM GARRA NA BASE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO OU ALAVANCA PARA DISPENSA DO COPO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	BRINOX	Unidades	40	58,59	2.343,60
66	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 23 X 20,5CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	CRISTAL	Pacotes	4050	5,00	20.250,00
67	VASSOURA DE PELOS 60 CM COM CABO DE MADEIRA COM CABO DE MADEIRA DE 1,40 M GARANTE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NA HORA DO USO. MULTIUSO, COM GRANDE ÁREA DE VARREDURA E CERDAS SINTÉTICAS COM PLUMAGEM MACIA, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS COM PISOS LISOS.	MUNDIAL	Unidades	220	14,70	3.234,00
68	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	MUNDIAL	Unidades	20	4,79	95,80
70	AVENTAL, MATERIAL: POLIPROPILENO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	PROTDESC	Unidades	5000	4,03	20.150,00
71	DESINFETANTE BACTERICIDA, GERMICIDA E FUNGICIDA COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE DE USO GERAL CONCENTRADO E AROMATIZADO. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE CONSTAR NA LISTA DE REGULARIZADOS NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	RENKO	Unidades	375	89,00	33.375,00
72	DESINFETANTE BACTERICIDA, GERMICIDA E FUNGICIDA COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE DE USO GERAL CONCENTRADO E AROMATIZADO. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE CONSTAR NA LISTA DE REGULARIZADOS NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	RENKO	Unidades	125	89,00	11.125,00
TOTAL						595.764,45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
26.240.632/0001-16
Item(s): 59 - 61 - 69.
Valor: R$ 21.398,00
- ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME.
03.284.928/0001-33
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72.
Valor: R$ 595.764,45

Total: R$ 617.162,45

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 01 de Setembro de 2021

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:758B2398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 129 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.007.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.007.800,00**			
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	34		13.392.0005.2075.0000	Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport	1.500,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
	92		04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	38.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
	1195		15.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	80.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1198		15.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	6.000,00			
			3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	1207		15.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	6.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00

			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS					
	1240		20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	30.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS					
	1245		20.122.0006.2079.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	46.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	353		10.301.0012.2098.0000	Manutenção do Programa Saúde da Familia - PSF	3.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	374		10.301.0012.2099.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	45.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	392		10.301.0012.2099.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	2.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	415		10.301.0012.2100.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes de Saúde ACS	40.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
	428		10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	190.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
	485		10.301.0012.2119.0000	Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio	30.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
	513		10.301.0012.2124.0000	Manutenção do Programa de Vigilancia Sanitária	17.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	536		10.301.0012.2262.0000	Manutenção (Implastação) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	1.200,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	598		10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiológica	2.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	1259		10.301.0012.1086.0000	Construção Unidades Básicas de Saúde	169.600,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			220 000	Transferencias de Convênios - Saúde				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	617		08.243.0015.2159.0000	Apoio a Formação e as Atividades do Conselho Tutelar	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	636		08.243.0015.2165.0000	Manutenção das Atividades do F. M. C. e Adolescente	1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	689		08.243.0018.2244.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	8.200,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	762		08.244.0026.2154.0000	Manutenção das Atividades do CREAS	29.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	793		08.244.0026.2177.0000	Açoes do Piso Básico Fixo - CRAS	7.300,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	823		08.244.0026.2201.0000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	100.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	847		08.244.0026.2201.0000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	12.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO				

	968		12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	135.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			114 000	Complementação da União 60%				
	1052		12.365.0004.2042.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			113 000	Fundeb 40%				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	21		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	24		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	25		13.392.0005.2068.0000	Manutenção da Realização da CAPRISHOW	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	54		13.695.0005.2261.0000	Manutenção das Açoes de Incetivo ao Turismo	-900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	55		13.695.0005.2261.0000	Manutenção das Açoes de Incetivo ao Turismo	-900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	56		13.695.0005.2261.0000	Manutenção das Açoes de Incetivo ao Turismo	-900,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	57		13.695.0005.2261.0000	Manutenção das Açoes de Incetivo ao Turismo	-900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	58		13.812.0005.1114.0000	Desapropriação de Imóveis	-900,00			
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	59		27.812.0005.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO 001 000 Recursos Próprios				
	60		27.812.0005.1025.0000	Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol Interior	-4.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	61		27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	-4.900,00			
			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	62		27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	-900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	63		27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	-4.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União				
	64		27.812.0005.1026.0000	Reforma e Ampliação de Ginásios e Quadras Poliesportivas	-900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES					
	65		27.812.0005.2058.0000	Manutenção de Jogos Municipais Escolares	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	66		27.812.0005.2058.0000	Manutenção de Jogos Municipais Escolares	-2.900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	67		27.812.0005.2058.0000	Manutenção de Jogos Municipais Escolares	-2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	68		27.812.0005.2058.0000	Manutenção de Jogos Municipais Escolares	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO 001 000 Recursos Próprios				
	78		27.813.0005.2060.0000	Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol	-1.000,00			

			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	79		27.813.0005.2060.0000	Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol	-1.000,00			
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	80		27.813.0005.2060.0000	Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	81		27.813.0005.2060.0000	Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	82		27.813.0005.2060.0000	Manutenção do Campeonato Municipal de Futebol	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
	85		04.122.0002.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Publica	-9.400,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	320		10.301.0012.1083.0000	Aquisição de Veículos Destinados a Saúde	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde				
	324		10.301.0012.1084.0000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde	-5.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			220 000	Transferencias de Convênios - Saúde				
	350		10.301.0012.1184.0000	Construção de Melhorias Sanitárias Rural	-169.600,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			220 000	Transferencias de Convênios - Saúde				
	416		10.301.0012.2100.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes de Saúde ACS	-40.000,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	429		10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-180.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
	441		10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-120.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
	595		10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiológica	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
	596		10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiológica	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			214 000	Bloco Custeio Saúde				
02	3	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	597		10.304.0012.2108.0000	Manutenção do Programa de Vigilancia Epidemiológica	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	642		08.243.0015.2165.0000	Manutenção das Atividades do F. M. C. e Adolescente	-2.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	682		08.241.0026.2133.0000	Manutenção das Atividades de Transição de Média Complexidade	-2.900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	683		08.241.0026.2133.0000	Manutenção das Atividades de Transição de Média Complexidade	-2.900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	688		08.243.0018.2244.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	-5.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	711		08.243.0018.2244.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	-2.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00

			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	717		08.244.0026.1175.0000	Construção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-4.900,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	731		08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV	-10.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	734		08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV	-20.200,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	735		08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV	-16.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	737		08.244.0026.2132.0000	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	758		08.244.0026.2152.0000	Concessão de Benefícios Eventual	-4.900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	776		08.244.0026.2154.0000	Manutenção das Atividades do CREAS	-26.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	787		08.244.0026.2154.0000	Manutenção das Atividades do CREAS	-29.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	791		08.244.0026.2157.0000	Ajuda Financeira a Pessoas Carentes	-4.900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	803		08.244.0026.2177.0000	Açoes do Piso Básico Fixo - CRAS	-6.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	810		08.244.0026.2200.0000	Manutenção do Conselho de Assistencia Social	-4.900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	811		08.244.0026.2200.0000	Manutenção do Conselho de Assistencia Social	-4.900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	820		08.244.0026.2200.0000	Manutenção do Conselho de Assistencia Social	-1.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	843		08.244.0026.2201.0000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	-37.900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	857		08.244.0026.2249.0000	Manutenção do IGD-BOLSA (indice de Gestão Descentralizada)	-4.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	869		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	870		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	871		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	872		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				

			311 000	Transferências do FNAS				
	873		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	874		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	875		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	876		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	877		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	878		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	311 000 Transferências do FNAS			
	879		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	881		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	882		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	883		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	884		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
	885		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	886		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	887		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	888		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	889		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
	890		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			311 000	Transferências do FNAS				
	891		08.244.0026.2257.0000	Manutenção do Piso Básico Variável - Equipe Volante	-900,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO				
	898		12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	-10.100,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			111 000	Receita de Impostos de Educação				
	899		12.361.0004.1008.0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	-7.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				

			125 000	Outros Repasses Educação				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO				
	967		12.361.0004.2037.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	-170.300,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			112 000	Fundeb 60%				
Anulação (-)					**-1.007.800,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 27 de AGOSTO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:EA2DF109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97.

CB MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33157752000110						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QTDE**	**VL UNI**	**VL TOTAL**
1	ACICLOVIR 50MGG 10G	CREME	EMS	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
2	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	EMS	10000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	EMS	177000	R$ 0,03	R$ 5.310,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	EZEQUIEL DIAS	180000	R$ 0,03	R$ 5.400,00
7	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	GREENPHARMA	10000	R$ 0,29	R$ 2.900,00
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	COMPRIMIDO	UCI	500	R$ 0,68	R$ 340,00
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	UCI	500	R$ 0,19	R$ 95,00
10	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	500	R$ 0,08	R$ 40,00
11	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
13	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	EMS	25000	R$ 0,11	R$ 2.750,00
14	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MGML + 12,5MGML 100ML	SOL. ORAL	EMS	1500	R$ 7,05	R$ 10.575,00
15	AMOXICILINA + CLAVULONATO 500MG+ 125 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	1500	R$ 0,60	R$ 900,00
16	ANLODIPINO, BENSILATO 5MG	COMPRIMIDO	EMS	30000	R$ 0,02	R$ 600,00
17	ANLODIPINO, BENSILATO 10MG	COMPRIMIDO	EMS	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
18	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	28000	R$ 0,04	R$ 1.120,00
19	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	25000	R$ 0,07	R$ 1.750,00
21	AZITROMICINA 40MGML 120ML	FRASCO	EMS	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00
22	ACETILCISTEÍNA 20MGML XAROPE	FRASCO	TEUTO	500	R$ 6,40	R$ 3.200,00
23	ACETILCISTEÍNA 40MGML XAROPE	FRASCO	TEUTO	500	R$ 8,40	R$ 4.200,00
24	AMBROXOL XAROPE15MG5ML PEDIÁTRICO	FRASCO	BRASTERAPICA	2000	R$ 0,63	R$ 1.260,00
25	AMBROXOL XAROPE 30MGML ADULTO	FRASCO	BRASTERAPICA	2000	R$ 0,36	R$ 720,00
28	BUDESONIDA 32MCG FRS 120DOSES	AEROSOL NASAL	EUROFARMA	500	R$ 7,86	R$ 3.930,00
29	BUDESONIDA 50MCG 120DOSES	AEROSOL NASAL	EUROFARMA	500	R$ 14,65	R$ 7.325,00
30	BUDESONIDA 64MCG 120DOSES	AEROSOL NASAL	EUROFARMA	500	R$ 10,50	R$ 5.250,00
31	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	220000	R$ 0,02	R$ 4.400,00
32	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 500MG DE CÁLCIO + 200UI	COMPRIMIDO	GEOLAB	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
33	CARBONATO DE CÁLCIO + CALCIFEROL 600MG DE CÁLCIO + 400UI	COMPRIMIDO	GEOLAB	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
34	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	RANBAXY	12000	R$ 0,28	R$ 3.360,00
36	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	EMS	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
37	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	EMS	30000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
38	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	GLOBO	20000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
39	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME 10G	POMADA	PRATI DONADUZZI	4000	R$ 1,05	R$ 4.200,00
41	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML 100ML	XAROPE	HIPOLABOR	2000	R$ 0,66	R$ 1.320,00
42	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	20000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
43	DIPIRONA 500MGML	FRASCO	MEDQUÍMICA	2000	R$ 0,71	R$ 1.420,00
44	ESPIROLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	EMS	1000	R$ 0,13	R$ 130,00
45	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	20000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
46	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
47	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	EMS	20000	R$ 0,04	R$ 800,00

48	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	CIMED	80000	R$ 0,04	R$ 3.200,00
49	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CÁPSULA	EMS	8000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
50	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	200000	R$ 0,02	R$ 4.000,00
51	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	FARMA	250000	R$ 0,02	R$ 5.000,00
54	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	12000	R$ 0,15	R$ 1.800,00
56	INSULINA HUMANA REGULAR 100UIML	FRASCO	ASPEN PHARMA	300	R$ 19,68	R$ 5.904,00
59	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	5000	R$ 0,10	R$ 500,00
61	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	TEUTO	4000	R$ 0,87	R$ 3.480,00
62	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	4000	R$ 0,71	R$ 2.840,00
63	LEVORNOGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	CIMED	2000	R$ 1,86	R$ 3.720,00
65	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	30000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
66	LORATADINA 1MGML	XAROPE	GLOBO	3000	R$ 2,10	R$ 6.300,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	200000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
68	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	100000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
69	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	200000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
76	MICONAZOL, NITRATO 2%	CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	2000	R$ 5,11	R$ 10.220,00
77	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
78	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	20000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
81	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	TEUTO	20000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
82	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	MARIOL	25000	R$ 0,07	R$ 1.750,00
83	PARACETAMOL 200MG|ML	FRASCO	EMS	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
84	PERMETRINA 1% 10MGG	LOÇÃO	NATIVITA	100	R$ 1,40	R$ 140,00
85	PERMETRINA 5% 50MGML	SOL. ORAL	NATIVITA	2000	R$ 1,88	R$ 3.760,00
86	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MGML(EQUIVALE 3MGML)	SOL. ORAL	HIPOLABOR	4000	R$ 1,96	R$ 7.840,00
87	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	20000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
88	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
89	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	100000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
90	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	130000	R$ 0,03	R$ 3.900,00
91	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	7000	R$ 0,17	R$ 1.190,00
92	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHÊ	NATULAB	3000	R$ 0,48	R$ 1.440,00
94	SALBUTAMOL, SULFATO 120,00MCG (EQUIVALE 100MGDOSE)	AEROSOL ORAL	GLENMARK	3000	R$ 7,87	R$ 23.610,00
96	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	EMS	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
97	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	EMS	3000	R$ 0,11	R$ 330,00
98	SULFADIAZINA DE PRATA 10MGG (1%)	POTE	PRATI DONADUZZI	400	R$ 31,44	R$ 12.576,00
99	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 40MG+8MGML	FRASCO	TEUTO	600	R$ 2,36	R$ 1.416,00
100	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	8000	R$ 0,11	R$ 880,00
101	SULFATO FERROSO 10MGML	XAROPE	PHARMASCIENSE	2000	R$ 1,32	R$ 2.640,00
102	SULFATO FERROSO 5MGML	XAROPE	BELFAR	4000	R$ 1,09	R$ 4.360,00
103	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	BELFAR	200000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
105	TIMOLOL, MALEATO 5MGML (0,5%)	SOL. OFTÁLMICA	TEUTO	40	R$ 0,30	R$ 12,00
106	VITAMINA C COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	NATULAB	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
108	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMP 5. ML	HYPOFARMA	5000	R$ 0,68	R$ 3.400,00
109	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 5. ML	BLAU FARMACÊUTICA	2000	R$ 3,54	R$ 7.080,00
110	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPL 2 ML	HIPOLABOR	200	R$ 9,49	R$ 1.898,00
111	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMP 10 ML	FRESENIUS	10000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
112	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500	FRESENIUS	500	R$ 0,27	R$ 135,00
113	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	HYPOFARMA	2000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
115	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	HIPOLABOR	1000	R$ 0,56	R$ 560,00
118	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	800	R$ 0,78	R$ 624,00
119	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 2 ML	WASSER	3000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
120	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 20,0 M	HYPOFARMA	100	R$ 3,00	R$ 300,00
121	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMP	TEUTO	1200	R$ 6,50	R$ 7.800,00
124	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇAO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	HALEX ISTAR	300	R$ 7,34	R$ 2.202,00
125	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10	FARMACE	800	R$ 0,28	R$ 224,00
127	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	FARMACE	8000	R$ 0,98	R$ 7.840,00
128	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2,50 M	FARMACE	12000	R$ 0,85	R$ 10.200,00
129	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3 ML	TEUTO	1200	R$ 0,72	R$ 864,00
130	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 3ML	TEUTO	18000	R$ 0,68	R$ 12.240,00
132	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	TEUTO	20000	R$ 0,54	R$ 10.800,00
134	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	800	R$ 1,59	R$ 1.272,00
137	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁ	AMP 5 ML	FARMACE	10000	R$ 1,88	R$ 18.800,00
138	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	2800	R$ 1,34	R$ 3.752,00
139	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	HIPOLABOR	1600	R$ 1,37	R$ 2.192,00
140	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	HALEX ISTAR	7000	R$ 0,50	R$ 3.500,00
141	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	SANTISA	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
142	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	BRAINFARMA	800	R$ 0,89	R$ 712,00
144	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMP 10 ML	SAMTEC	2000	R$ 0,27	R$ 540,00

	INJETÁVEL					
145	GLICOSE, CONCENTRAÇAO:50%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 100	SAMTEC	2000	R$ 2,58	R$ 5.160,00
146	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5 M	BLAU FARMACÊUTICA	500	R$ 18,77	R$ 9.385,00
151	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250	FRESENIUS	200	R$ 4,05	R$ 810,00
153	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	TEUTO	3000	R$ 0,45	R$ 1.350,00
154	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMP 2 ML	CRISTALIA	200	R$ 11,43	R$ 2.286,00
155	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 4 ML	HIPOLABOR	120	R$ 5,46	R$ 655,20
157	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMP	CRISTALIA	3000	R$ 18,45	R$ 55.350,00
158	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP 2 ML	HYPOFARMA	1000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
159	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 5 ML	SANOFI MEDLEY	200	R$ 3,32	R$ 664,00
160	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	SANVAL	5000	R$ 1,91	R$ 9.550,00
161	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	HIPOLABOR	3900	R$ 0,85	R$ 3.315,00
162	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500	EQUIPLEX	7000	R$ 2,74	R$ 19.180,00
164	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	SAMTEC	400	R$ 5,94	R$ 2.376,00
165	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	HYPOFARMA	3000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
166	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 M	ALLERGAN	20	R$ 11,49	R$ 229,80
167	POLIVITAMÍNICO/POLIMINERAIS/POLIAMINOÁCIDOS COM 100 ML	VIDRO	MEDQUÍMICA	6000	R$ 11,50	R$ 69.000,00
169	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AM	CRISTALIA	3000	R$ 1,44	R$ 4.320,00
171	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 200	FRESENIUS	500	R$ 23,79	R$ 11.895,00
172	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 100 ML	CAIXA COM	EUROFARMA	10000	R$ 2,04	R$ 20.400,00
173	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 250 ML	CAIXA COM	EUROFARMA	6000	R$ 2,04	R$ 12.240,00
174	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRADO A 0,9% SISTEMA FECHADO 500 ML	CAIXA COM	EUROFARMA	13000	R$ 2,40	R$ 31.200,00
176	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1,0 ML	CRISTALIA	400	R$ 1,37	R$ 548,00
SEISCENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						**R$ 638.876,00**

VENCEDOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES						
CNPJ: 27.600.270/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
57	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,02MGDOSE	HIPOLABOR–M(MG)	FRASCO	3750	0,96	R$ 3.600,00
TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS						**R$ 3.600,00**

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
143	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEXISTAR /ISOFARMA	AMP 1 ML	800	R$ 1,95	R$ 1.560,00
HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINQUENTA REAIS						**R$ 1.560,00**

VENCEDOR: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 32380176000102						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTDE**	**VL UNI**	**VL TOTAL**
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	IMEC	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
6	ALBENDAZOL 40MGML 10ML	FRASCO	GEOLAB	600	R$ 0,74	R$ 444,00
12	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
20	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	20000	R$ 1,04	R$ 20.800,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FA	TEUTO	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FA	TEUTO	1000	R$ 4,87	R$ 4.870,00
35	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	TEUTO	3000	R$ 4,52	R$ 13.560,00
40	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 10ML	FRASCO	FARMACE	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
52	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MGML 100ML	XAROPE	IMEC	10000	R$ 1,90	R$ 19.000,00
53	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	10000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
55	INSULINA HUMANA NHP 100UIML 10ML	FRASCO	ASPEN PHARMA	500	R$ 18,20	R$ 9.100,00
58	ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	ZYDUS NIKKHO	6000	R$ 0,13	R$ 780,00
60	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	6000	R$ 0,61	R$ 3.660,00
64	LEVORNOGESTREL 1,5MG	COMPRIMIDO	CIMED	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
70	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	EMS	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
71	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MGML 10ML	FRASCO	MARIOL	3000	R$ 0,83	R$ 2.490,00
72	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	BELFAR	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
73	METRONIDAZOL 100MGML (10%) 50G	CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	2000	R$ 4,54	R$ 9.080,00
74	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	2000	R$ 0,11	R$ 220,00
75	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	1000	R$ 0,28	R$ 280,00
79	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	1000	R$ 0,20	R$ 200,00
80	NISTATINA 100.000 UI/ML	SUSP. ORAL	PRATI DONADUZZI	2000	R$ 2,95	R$ 5.900,00
93	SALBUTAMOL, SULFATO 6MGML (EQUIVALE 5MGML)	SOL. INALANTE	GSK	1000	R$ 10,30	R$ 10.300,00
95	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	6000	R$ 0,06	R$ 360,00
104	TIMOLOL, MALEATO 2,5MGML (0,25%)	SOL. OFTÁLMICA	ACHE	40	R$ 3,80	R$ 152,00

107	VITAMINA C GOTAS	GOTAS	NATULAB	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
114	AMIODARONA, OSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 3 ML	HIPOLABOR	1800	R$ 1,69	R$ 3.042,00
116	BENZILPENICILINA, RESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	TEUTO	3000	R$ 4,10	R$ 12.300,00
117	BENZILPENICILINA, RESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	TEUTO	3000	R$ 4,87	R$ 14.610,00
122	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMP	ABL	2000	R$ 6,98	R$ 13.960,00
123	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100	HALEXISTAR	500	R$ 19,10	R$ 9.550,00
126	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	1600	R$ 1,33	R$ 2.128,00
131	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	4000	R$ 1,37	R$ 5.480,00
133	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 20,0 M	TEUTO	120	R$ 6,30	R$ 756,00
135	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	HYPOFARMA	2800	R$ 1,74	R$ 4.872,00
136	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	FARMACE	13000	R$ 1,41	R$ 18.330,00
147	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	FRESENIUS	2000	R$ 2,30	R$ 4.600,00
148	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMP	FRESENIUS	2500	R$ 4,38	R$ 10.950,00
149	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2 M	CSL BEHRING	120	R$ 233,50	R$ 28.020,00
150	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP 5 ML	HYPOFARMA	1000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
152	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	1600	R$ 1,31	R$ 2.096,00
156	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	800	R$ 1,16	R$ 928,00
163	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP 10 ML	SAMTEC	400	R$ 0,79	R$ 316,00
168	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO ADULTO	SUPOSITORI	EMS	120	R$ 1,00	R$ 120,00
170	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMP	UNIAO QUIMICA	3500	R$ 2,85	R$ 9.975,00
175	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO DE	FARMACE	11000	R$ 3,01	R$ 33.110,00
DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS						**R$ 292.929,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lagoa de Itaenga, por meio da Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2020 e serão utilizadas fonte de recursos oriundo dos seguintes números:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2062.0000 - Atividades Gerais do Fundo Municipal de saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.301.1002.2066.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do PSF
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.301.1006.2073.0000 - Manutenção das Ações de Imunização Humana - Campanha de Vacinação
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.302.1010.2076.0000- Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais do Município
- Material de Consumo

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao total do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 20 de agosto de 2021, não podendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES:
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CLÁUSULA NONA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI	***CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA***
Secretária Municipal De Saúde	
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	***MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI***
T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:ABCF732F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: I – Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública nº 01/2021, Edital nº 01/2021, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Gastão Vilarim, 109, Jardim Atlântico/Olinda-PE, para entrega da documentação exigida no edital, conforme data e horário especificados abaixo:

Data: 09 de setembro de 2021, horário de 8:30 às 11:30h
CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA	69565767400	509	7.50
MARTA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	92272673449	510	7.50
IRIS SOLANGE ALVES DE FIGUEREDO	89021720400	511	7.50
MÔNICA COSTA PESSOA DE ALBUQUERQUE	88021270420	512	7.50
SIMONIA MINERVINA GALDINO	82374210430	513	7.50
JOELMA BARBOSA DOS SANTOS BORGES	67544789500	514	7.50
TANIA MARIA JOSÉ DA SILVA	65359917415	515	7.50
ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	92285902468	516	7.50
ÍTELE MARIA DOS SANTOS SOUZA	96065532487	517	7.50
MÔNICA MARIA PEREIRA FERREIRA	98958801468	518	7.50
ERONICE BARBOSA DA SILVA	88142671468	519	7.50
ALVANI MARTINS RIBEIRO	86477102404	520	7.50
SANDRA PATRICIA PRAZERES FERREIRA	86411519404	521	7.50
VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	86662430404	522	7.50
MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE NEGREIROS	88714608472	523	7.50
CHRISTIANE LEÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	71789707404	524	7.50
ROZIANE MARIA DA CONCEICAO	89592239487	525	7.50
ROSANA PEREIRA DA SILVA	99976870434	526	7.50
ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA	25206406856	527	7.50
MARIA MADALENA DE ALMEIDA	93504969415	528	7.50
EDJANE MARIA DOS SANTOS BROGNARA	98447424472	529	7.50
MARIA LUIZA DE SANTANA HENRIQUE	95972404400	530	7.50
GRACIANA MARIA GUANABARA FERREIRA LÚCIO	93317840404	531	7.50
CRISTIANE CORREIA NÓBREGA DOS SANTOS	89581520449	532	7.50
ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	94842167491	533	7.50
WINDNA PEDROZA DO NASCIMENTO	98795864415	534	7.50
ALINE SUELANE ALVES FERREIRA	02126764400	535	7.50
ISABEL CRISTINA FERREIRA	02213998442	536	7.50
ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	86738348487	537	7.50
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	89678389487	538	7.50
CRISTIANE VALERIA DA SILVA BISPO	00994875436	539	7.50

EDVÂNIA DA SILVA SOARES	83008357415	540	7.50
MÔNICA MARIA DOS SANTOS MELO	03866596480	541	7.50
JOSEANE MARIA DA SILVA	97626724453	542	7.50
MARIA CRISTIANE RIBEIRO	00216614481	543	7.50

Data: 09 de setembro de 2021, horário de 13:00 às 16:00h
CARGO: Professor- Ed. Infantil (Creche e Grupos I, II, III, IV, V e VI), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (Módulos I,II,III)

WILMA GOMES DA SILVA	86797689449	544	7.50
ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	88065308449	545	7.50
FERNANDA FLÁVIA SILVA DE SIQUEIRA	02100705440	546	7.50
ROSIMERE GONZAGA DOS SANTOS	99582015420	547	7.50
ELISABRTH MARINHO DOS SANTOS	93158670410	548	7.50
MARIZE DO REGO SANTOS	93415613453	549	7.50
LUCIA BERNADETE SOARES DE LIMA	01938280490	550	7.50
ROSANE JOSEFA DA SILVA	02117635431	551	7.50
JOANA DARC BRAZ FERREIRA	94916624491	552	7.50
ÂNGELA MARIA DE BARROS	03292474418	553	7.50
CRISTIANE MARIA DA SILVA	02651879401	554	7.50
JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	02464920401	555	7.50
MONICA DE FATIMA SILVA	02248192401	556	7.50
IZABEL DE MORAIS LEITE SOUZA LEÃO	92149693453	557	7.50
VERA LÚCIA ALVES ESTEVÃO	96017384449	558	7.50
ALEXSANDRA CARNEIRO GONÇALVES SILVA	88990516404	559	7.50
ADJIANE DA SILVA LIMA	02186865440	560	7.50
MARIA INEZ DA EIRA	02284894402	561	7.50
FABIO FRANCISCO DA SILVA	06285835403	562	7.50
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS	03785888422	563	7.50
RENATA PATRICIA DA SILVA	00954214404	564	7.50

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA LUIZA VALÕES CARDOSO	06641885402	16	9.00
MARLLON ALEX NASCIMENTO SANTANA	08888542426	17	9.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
WALDEMARKS MENDONÇA DA SILVA	70750033487	34	8.00
MERCIA MARIA SILVA	71856161404	35	8.00
LADVANIA GOUVEIA NEVES	70982333404	36	8.00
ELISAFÃ MENEZES ADRIANO	73589942487	37	8.00
NAIR ARAÚJO SILVA	52005674400	38	8.00
FABIO FERNANDO DE ARAUJO SILVA	69812870482	39	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
BRUNO SIMÕES COSTA GUIMARÃES	03660234460	32	8.00
KLEBER SOUZA DA SILVA	03037378409	33	8.00
ANY YARA GOMES DA CUNHA SOARES	02924537444	34	8.00
CLECIO VIRGINIO RIBEIRO	03990374460	35	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA:GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	06828730470	14	8.00
DANIELE RAMOS DO NASCIMENTO	07660107402	15	8.00

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	47846933434	19	8.00

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E2914971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci - PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contra-tado	Total	% de acrésci-mo	Valor aditado	Valor conso-lidado	Total
1	2	Pacotes	Agulha de bordar c/10	CLOVER	15,00	30,00	0,00%	-	15,00	30,00
2	1.500	Unidades	Álcool etílico hidratado - concentração 70% - 1000ml	PINDORAMA	8,64	12.960,00	0,00%	-	8,64	12.960,00
3	100	Unidades	Bateria Alcalina 9v	ELGIN	8,90	890,00	33,71%	3,00	11,90	1.190,00
4	100	Unidades	Bateria de Lithium - Ref. CR2032	KNUP	4,60	460,00	0,00%	-	4,60	460,00
6	80	Unidades	Cola permanente para tecido	ACRILEX	4,60	368,00	0,00%	-	4,60	368,00
7	5.000	Unidades	Envelope Ofício	CELULART	0,56	2.800,00	0,00%	-	0,56	2.800,00
8	820	Unidades	Extrator de Grampos	ONDA	2,55	2.091,00	21,18%	0,54	3,09	2.533,80
9	3.000	Unidades	Fita Adesiva Transparente Grande	HIGTAPY	5,15	15.450,00	0,00%	-	5,15	15.450,00
10	1.000	Unidades	Fita de cetim, cores variadas - 10m	EM FESTA	5,10	5.100,00	33,33%	1,70	6,80	6.800,00
11	780	Unidades	Fita dupla face 12x30	ADERE	5,71	4.453,80	13,84%	0,79	6,50	5.070,00
13	100	Unidades	Grampeador capacidade 100 fls.	LIKE	86,00	8.600,00	26,74%	23,00	109,00	10.900,00
14	200	Unidades	Grampeador médio	ONDA	26,00	5.200,00	22,69%	5,90	31,90	6.380,00
15	5	Unidades	Grampeador para tapeceiro, capacidade grampo: 106 / 4; 106 / 6 e 106 / 8 mm.	BESFER	59,87	299,35	28,61%	17,13	77,00	385,00
16	400	Caixas	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000	FRAMA	6,43	2.572,00	0,00%	-	6,43	2.572,00
17	50	Caixas	Grampo Trilho Para Pastas c/50	BRW	17,20	860,00	0,00%	-	17,20	860,00
19	10.000	Unidades	Pasta classificadora de papelão plastificado, com grampo plástico, diversas cores.	FRAMA	2,60	26.000,00	20,00%	0,52	3,12	31.200,00
20	1.200	Unidades	Pilhas C (Média)	PANASONIC	4,12	4.944,00	0,00%	-	4,12	4.944,00
21	1.200	Caixas	Pilhas D (Grande)	PANASONIC	5,37	6.444,00	0,00%	-	5,37	6.444,00
22	36	Unidades	Porta Lápis	WALEU	11,88	427,68	0,00%	-	11,88	427,68
23	300	Unidades	Tinta Guache - Pote Grande - Cores Variadas 500ml	RADEX	7,25	2.175,00	35,17%	2,55	9,80	2.940,00
24	65	Caixas	Tinta para tecido c/06 cores 15ml	ACRILEX	19,00	1.235,00	0,00%	-	19,00	1.235,00
TOTAIS					**103.359,83**				**115.949,48**	

São José do Belmonte – PE, 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8DCFE951

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço Praça Antonio Rabelo, nº 30, Centro, Iguaraci - PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93, O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contra-tado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor conso-lidado	Total
1	7800	UND	Água Sanitária 01 lt	Olimpo	1,47	11.466,00	19,73%	0,29	1,76	13.728,00
4	4.500	PCT	Copo descartavel 50 ml C/100 UND	Idealcopos	2,22	9.990,00	0,00%	-	2,22	9.990,00
5	1.000	PCT	Copo descartavel p/ agua 200ml c/100	Idealcopos	4,73	4.730,00	0,00%	-	4,73	4.730,00
7	6.000	UND	Desinfetante 02 lt	Ki Cheiro	4,00	24.000,00	15,00%	0,60	4,60	27.600,00
8	300	UND	Desodorante de ar 360GR	G Noviça	8,80	2.640,00	10,80%	0,95	9,75	2.925,00
10	125	UND	Escova p/ banheiro	Sanibrisa	4,87	608,75	0,00%	-	4,87	608,75
13	4800	CX	Fósforo c/10x40 palitos	Paraná	2,45	11.760,00	20,41%	0,50	2,95	14.160,00
18	300	UND	Inseticida 300ML	Mortein	8,72	2.616,00	11,81%	1,03	9,75	2.925,00
22	1.000	UND	Pano de Prato	Tec. São José	2,35	2.350,00	0,00%	-	2,35	2.350,00
23	1.000	UND	Pano p/ chão atoalhado	Tec. São José	2,62	2.620,00	21,76%	0,57	3,19	3.190,00
25	12.000	PCT	Papel Higiénico 4x30m	Novo	2,23	26.760,00	17,49%	0,39	2,62	31.440,00
26	1.500	PCT	Papel Toalha C/2	Brasileiro	3,68	5.520,00	32,61%	1,20	4,88	7.320,00
28	1.200	UND	Polidor de aluminio c/500 ml	Limpa Mais	1,97	2.364,00	14,72%	0,29	2,26	2.712,00
29	650	UND	Rodo para limpeza	Bruxaxa	5,12	3.328,00	73,83%	3,78	8,90	5.785,00
32	480	UND	Sabonetes 90g	Maram	1,37	657,60	0,00%	-	1,37	657,60
33	1.200	PCT	Saco de lixo 100L C/100	Inplarn	21,25	25.500,00	8,24%	1,75	23,00	27.600,00
34	3.000	PCT	Saco de lixo 30l C/100	Inplarn	9,38	28.140,00	26,87%	2,52	11,90	35.700,00
35	1.200	PCT	Saco de lixo de 50L C/100	Inplarn	11,25	13.500,00	22,67%	2,55	13,80	16.560,00

37	800	UND	Vassoura de Pêlo	Sta. Maria	7,36	5.888,00	13,99%	1,03	8,39	6.712,00
TOTAIS						**184.438,35**				**216.693,35**

São José do Belmonte – PE, 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:62641871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.855/2021

LEI Nº 2.855/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias descriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0428.2.301 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19	
31900400-213–CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
33903000-213–MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903200-213–MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
33903600-213–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900-213–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
44905200-213–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030204282.302 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31900400-213-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31900400-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31900400-213-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31901100-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000-213-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903000-214-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903200-213-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903200-214-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903600-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903600-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33903900-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
33903900-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
44905200-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
44905200-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1030104282.271-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903300-211-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1030504282.281 - PROGRAMA VIG. SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLAGICA	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
31901100-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
44905200-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**394.000,00**

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0032.2.238-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURÁRIA	
99999900-001– RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
1012200212.267 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.000,00
1030104282.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000-213-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1030504282.281 - PROGRAMA VIG. SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLAGICA	
44905200-214-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**394.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de Setembro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E7E23377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** A. R. VERISSIMO LTDA, CNPJ nº 04.419.989/0001-23, pelo valor de R$ *5.340.901,60 (cinco milhões e trezentos e quarenta mil e novecentos e um reais e sessenta centavos*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
1	ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG	comp	PHARLAB	120.000	R$ 0,16	R$ 19.200,00
3	ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG,G, USO: CREME. EMBALAGEM 10G	un	PRATI DONADUZZI	12.000	R$ 2,16	R$ 25.920,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.	comp	IMEC	600.000	R$ 0,03	R$ 18.000,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	comp	IMEC	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO USO: INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	amp	FARMACE	800	R$ 0,59	R$ 472,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	comp	NATULAB	160.000	R$ 0,14	R$ 22.400,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	amp	ZYDUS NIKKHO	300	R$ 3,74	R$ 1.122,00
11	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	HIPOLABOR	300	R$ 9,66	R$ 2.898,00
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10ML.	amp	SAMTEC	24.000	R$ 0,25	R$ 6.000,00
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500ML.	frasco	FARMACE	1.800	R$ 2,50	R$ 4.500,00
14	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVE	comp	PRATI DONADUZZI	120.000	R$ 0,36	R$ 43.200,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL - EMBALAGEM 10ML.	frasco	GEOLAB	8.000	R$ 0,80	R$ 6.400,00
17	ALOPURINOL 100MG	comp	PRATI DONADUZZI	90.000	R$ 0,13	R$ 11.700,00
18	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE -FRASCO 100ML	frasco	FARMACE	14.000	R$ 1,43	R$ 20.020,00
19	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML	frasco	FARMACE	14.000	R$ 1,47	R$ 20.580,00
20	AMINOFILINA 100MG	comp	TEUTO	30.000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
22	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG	comp	GEOLAB	100.000	R$ 0,44	R$ 44.000,00
23	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- AMPOLA 3ML.	amp	HIPOLABOR	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
25	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	comp	E.M.S	22.500	R$ 0,89	R$ 20.025,00
26	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG	frasco	NOVARTIS	8.000	R$ 7,93	R$ 63.440,00
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	375.000	R$ 0,17	R$ 63.750,00
28	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	125.000	R$ 0,18	R$ 22.500,00
29	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG,ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL EMBALAGEM CONTENDO 60ML."	frasco	PRATI DONADUZZI	12.000	R$ 2,89	R$ 34.680,00
30	AMPICILINA 500MG	comp	PRATI DONADUZZI	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
32	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG	comp	GEOLAB	600.000	R$ 0,06	R$ 36.000,00
33	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG	comp	GEOLAB	800.000	R$ 0,02	R$ 16.000,00
39	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	10.500	R$ 5,42	R$ 56.910,00
43	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG	comp	TEUTO	4.500	R$ 0,15	R$ 675,00
44	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	frasco	GSK	5.250	R$ 32,13	R$ 168.682,50
45	BECLOMETASONA SUSPENSÃO NASAL 50MCG	frasco	GSK	1.750	R$ 32,13	R$ 56.227,50
46	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	frasco	TEUTO	10.500	R$ 5,80	R$ 60.900,00
50	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	SAMTEC	400	R$ 0,74	R$ 296,00
51	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	comp	PRATI DONADUZZI	40.000	R$ 0,17	R$ 6.800,00
52	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- FRASCO 20ML .	frasco	MARIOL	4.500	R$ 1,24	R$ 5.580,00
53	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	600	R$ 1,16	R$ 696,00
55	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	NOVA QUIMICA	10.000	R$ 3,30	R$ 33.000,00
56	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	NATULAB	10.000	R$ 2,95	R$ 29.500,00
57	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	comp	NUTIVIT	250.000	R$ 0,08	R$ 20.000,00
59	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	comp	LEGRAND	140.000	R$ 0,10	R$ 14.000,00
60	CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG	comp	E.M.S	270.000	R$ 0,17	R$ 45.900,00
61	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG	comp	E.M.S	140.000	R$ 0,08	R$ 11.200,00

62	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG	comp	E.M.S	200.000	R$ 0,07	R$ 14.000,00
63	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	frasco	ABL	10.500	R$ 5,33	R$ 55.965,00
64	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	frasco	ABL	3.500	R$ 6,14	R$ 21.490,00
65	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	ABL	210.000	R$ 0,31	R$ 65.100,00
66	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	ABL	70.000	R$ 0,31	R$ 21.700,00
68	CETOCONAZOL 2% XAMPU - 100ML	frasco	NATIVITA	8.000	R$ 4,25	R$ 34.000,00
69	CETOCONAZOL 200MG	comp	PRATI DONADUZZI	80.000	R$ 0,18	R$ 14.400,00
70	CETOPROFENO 50MG	comp	MEDLEY	40.000	R$ 0,40	R$ 16.000,00
72	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	600	R$ 1,52	R$ 912,00
75	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	250.000	R$ 0,24	R$ 60.000,00
76	CLINDAMICINA 300MG	comp	UNIÃO QUIMICA	75.000	R$ 0,98	R$ 73.500,00
77	CLINDAMICINA 300MG	comp	UNIÃO QUIMICA	25.000	R$ 0,98	R$ 24.500,00
78	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	comp	BOEHRINGER	600	R$ 0,19	R$ 114,00
79	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	comp	RANBAXY	600	R$ 0,33	R$ 198,00
80	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	SAMTEC	1600	R$ 0,28	R$ 448,00
85	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 10ML.	amp	SAMTEC	600	R$ 0,24	R$ 144,00
87	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	un	CRISTALIA	6.000	R$ 9,53	R$ 57.180,00
88	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA. EMBALAGEM 30G	un	CRISTALIA	2.000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
89	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	300	R$ 1,17	R$ 351,00
90	DEXAMETASONA 4MG	comp	LEGRAND	90.000	R$ 0,33	R$ 29.700,00
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR - FRASCO 100ML.	frasco	LEGRAND	14.000	R$ 1,42	R$ 19.880,00
92	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME- BISNAGA 10G.	un	PRATI DONADUZZI	16.000	R$ 0,92	R$ 14.720,00
94	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- FRASCO 100ML.	frasco	HIPOLABOR	12.000	R$ 1,04	R$ 12.480,00
95	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	comp	GEOLAB	100.000	R$ 0,04	R$ 4.000,00
96	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	60.000	R$ 0,07	R$ 4.200,00
98	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	100.000	R$ 0,05	R$ 5.000,00
99	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. EMBALAGEM COM 60G.	un	SOBRAL	80	R$ 5,00	R$ 400,00
100	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	comp	PHARLAB	80.000	R$ 0,06	R$ 4.800,00
101	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS. EMBALAGEM 10ML.	frasco	HIPOLABOR	16.000	R$ 0,71	R$ 11.360,00
102	DIMETICONA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PRATI DONADUZZI	200.000	R$ 0,08	R$ 16.000,00
103	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	600.000	R$ 0,10	R$ 60.000,00
104	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	200.000	R$ 0,10	R$ 20.000,00
105	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	SANTISA	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
106	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - GOTAS - FRASCO 10ML.	frasco	FARMACE	30.000	R$ 0,67	R$ 20.100,00
107	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	amp	TEUTO	240	R$ 7,08	R$ 1.699,20
108	DOMPERIDONA 10MG	comp	E.M.S	4.000	R$ 0,11	R$ 440,00
109	DOMPERIDONA 1MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	EUROFARMA	5.000	R$ 10,10	R$ 50.500,00
110	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	TEUTO	360	R$ 1,52	R$ 547,20
115	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG	comp	BELFAR	500.000	R$ 0,06	R$ 30.000,00
116	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	amp	HYPOFARMA	1.200	R$ 1,53	R$ 1.836,00
117	ERITROMICINA 250MG - SUSPENSÃO	frasco	PRATI DONADUZZI	8.000	R$ 4,43	R$ 35.440,00
120	ESCOPOLAMINA 10MG	comp	UNIÃO QUIMICA	90.000	R$ 0,29	R$ 26.100,00
121	ESCOPOLAMINA 10MG/ 20ML	frasco	HIPOLABOR	8.000	R$ 7,65	R$ 61.200,00
122	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	comp	PHARLAB	180.000	R$ 0,36	R$ 64.800,00
123	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML.	amp	HYPOFARMA	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
124	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	frasco	NATULAB	8.000	R$ 5,68	R$ 45.440,00
127	ESPIRONOLACTONA 100MG	comp	HIPOLABOR	225.000	R$ 0,54	R$ 121.500,00
128	ESPIRONOLACTONA 100MG	comp	HIPOLABOR	75.000	R$ 0,54	R$ 40.500,00
129	ESPIRONOLACTONA 50MG	comp	HIPOLABOR	120.000	R$ 0,45	R$ 54.000,00
130	ESPIRONOLACTONA 50MG	comp	HIPOLABOR	40.000	R$ 0,41	R$ 16.400,00
131	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	comp	E.M.S	300.000	R$ 0,15	R$ 45.000,00
132	ESTRIOL 1MG/G	un	SANVAL	9.000	R$ 8,55	R$ 76.950,00
133	ESTRIOL 1MG/G	un	SANVAL	3.000	R$ 8,33	R$ 24.990,00
134	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,3MG	comp	PFIZER	60.000	R$ 0,95	R$ 57.000,00
137	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 20ML	frasco	HIPOLABOR	600	R$ 3,81	R$ 2.286,00
138	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIT K) - AMPOLA 1ML.	amp	HIPOLABOR	600	R$ 1,43	R$ 858,00
139	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	comp	MEDQUIMICA	60.000	R$ 0,37	R$ 22.200,00
141	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	FARMACE	1.200	R$ 0,47	R$ 564,00
142	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	comp	GEOLAB	600.000	R$ 0,05	R$ 30.000,00

144	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	ISOFARMA	400	R$ 1,30	R$ 520,00
145	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO - 500ML.	frasco	FRESENIUS	1.200	R$ 2,83	R$ 3.396,00
146	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	amp	SAMTEC	3.000	R$ 0,33	R$ 990,00
148	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELL - AMPOLA 1ML.	amp	CRISTALIA	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
149	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	comp	MEDQUIMICA	950.000	R$ 0,02	R$ 19.000,00
150	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	frasco	NOVAFARMA	1.000	R$ 1,75	R$ 1.750,00
151	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	frasco	TEUTO	800	R$ 3,75	R$ 3.000,00
152	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 40 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 100ML	frasco	IMEC	14.000	R$ 1,43	R$ 20.020,00
153	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG	comp	GEOLAB	40.000	R$ 0,13	R$ 5.200,00
154	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 30ML	frasco	NATULAB	24.000	R$ 1,20	R$ 28.800,00
155	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	comp	VITAMEDIC	240.000	R$ 0,18	R$ 43.200,00
156	INSULINA HUMANA , GLARGINA TUBETE 3ML	un	SANOFI	70	R$ 107,14	R$ 7.499,80
157	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML- FRASCO 100ML	frasco	IMEC	6.000	R$ 2,08	R$ 12.480,00
158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML.	frasco	HIPOLABOR	6.000	R$ 0,73	R$ 4.380,00
159	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	comp	ZYDUS	60.000	R$ 0,15	R$ 9.000,00
160	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 40 MG	comp	ZYDUS	120.000	R$ 0,18	R$ 21.600,00
161	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	comp	E.M.S	40.000	R$ 0,25	R$ 10.000,00
162	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	NOVA QUIMICA	67.500	R$ 0,81	R$ 54.675,00
163	ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	NOVA QUIMICA	22.500	R$ 0,80	R$ 18.000,00
164	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	comp	VITAMEDIC	80.000	R$ 0,76	R$ 60.800,00
165	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO: 667 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE.EMBALAGEM COM 120 ML.	frasco	NUTRIEX	500	R$ 6,62	R$ 3.310,00
166	LEVODOPA + CABIDOPA 200 + 50MG	comp	FQM	4.000	R$ 1,72	R$ 6.880,00
167	LEVODOPA + CABIDOPA 250 + 25MG	comp	CRISTALIA	4.000	R$ 0,80	R$ 3.200,00
168	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	comp	BIOLAB	40.000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
169	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG	comp	MERCK	180.000	R$ 0,19	R$ 34.200,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG	comp	MERCK	180.000	R$ 0,15	R$ 27.000,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG	comp	MERCK	180.000	R$ 0,19	R$ 34.200,00
173	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY. FRASCO 50ML	frasco	HIPOLABOR	60	R$ 41,16	R$ 2.469,60
174	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA - BISNAGA 30G.	un	PHARLAB	4.000	R$ 2,25	R$ 9.000,00
175	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 20ML.	amp	HYPOFARMA	800	R$ 2,37	R$ 1.896,00
176	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	comp	CIMED	120.000	R$ 0,10	R$ 12.000,00
177	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE - FRASCO 100ML.	frasco	MARIOL	10.000	R$ 2,50	R$ 25.000,00
178	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	1.050.000	R$ 0,08	R$ 84.000,00
179	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	comp	GEOLAB	350.000	R$ 0,07	R$ 24.500,00
180	MANITOL 20% - 250ML	frasco	FRESENIUS	200	R$ 4,70	R$ 940,00
181	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	BELFAR	35.000	R$ 0,20	R$ 7.000,00
182	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	frasco	BELFAR	12.000	R$ 0,97	R$ 11.640,00
183	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	500.000	R$ 0,09	R$ 45.000,00
184	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	comp	PRATI DONADUZZI	712.500	R$ 0,07	R$ 49.875,00
185	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	comp	PRATI DONADUZZI	237.500	R$ 0,07	R$ 16.625,00
187	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	comp	E.M.S	262.500	R$ 0,46	R$ 120.750,00
188	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	comp	E.M.S	87.500	R$ 0,56	R$ 49.000,00
189	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG	comp	E.M.S	15.000	R$ 0,94	R$ 14.100,00
190	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	comp	BELFAR	160.000	R$ 0,11	R$ 17.600,00
191	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10 ML	frasco	MARIOL	10.000	R$ 0,88	R$ 8.800,00
192	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 2ML.	amp	SANTISA	800	R$ 0,50	R$ 400,00
194	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA	comp	MEDLEY	5.000	R$ 1,12	R$ 5.600,00
195	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO: 100 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR. BISNAGA 60G	un	NOVA QUIMICA	14.000	R$ 4,53	R$ 63.420,00
196	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG	comp	PRATI DONADUZZI	150.000	R$ 0,10	R$ 15.000,00
197	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL. EMBALAGEM 120ML	frasco	E.M.S	8.000	R$ 6,25	R$ 50.000,00
198	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG	comp	LEGRAND	120.000	R$ 0,25	R$ 30.000,00
199	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINALL- BISNAGA 80G COM APLICADOR.	un	HIPOLABOR	14.000	R$ 5,58	R$ 78.120,00
200	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME - BISNAGA 28G.	un	PRATI DONADUZZI	12.000	R$ 1,91	R$ 22.920,00
201	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI,G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA. EMBALAGEM 10G	un	PRATI DONADUZZI	18.000	R$ 1,94	R$ 34.920,00
202	NIFEDIPINO 20MG RETARD	comp	MEDQUIMICA	80.000	R$ 0,13	R$ 10.400,00
205	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	comp	PRATI DONADUZZI	375.000	R$ 0,07	R$ 26.250,00
206	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	comp	PRATI DONADUZZI	125.000	R$ 0,07	R$ 8.750,00
207	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG,G, TIPO MEDICAMENTO: CREME. EMBALAGEM DE 60G.	un	PRATI DONADUZZI	12.000	R$ 5,24	R$ 62.880,00
208	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI,ML, APRESENTAÇÃO:	frasco	PRATI DONADUZZI	12.000	R$ 4,45	R$ 53.400,00

	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50ML.					
209	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. EMBALAGEM 60G	un	GREENPHARMA	15.000	R$ 3,36	R$ 50.400,00
210	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	comp	HYPERMARCAS	40.000	R$ 0,24	R$ 9.600,00
212	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 4ML.	amp	HYPOFARMA	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
213	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,58	R$ 158,00
214	OMEPRAZOL 40MG	comp	GEOLAB	90.000	R$ 0,82	R$ 73.800,00
215	OMEPRAZOL 40MG	comp	GEOLAB	30.000	R$ 0,81	R$ 24.300,00
217	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	comp	TEUTO	750.000	R$ 0,07	R$ 52.500,00
218	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	comp	TEUTO	250.000	R$ 0,07	R$ 17.500,00
220	OXIBUTININA 5MG	comp	APSEN	4.000	R$ 0,79	R$ 3.160,00
221	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI,G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA 45G	un	NATIVITA	16.000	R$ 2,42	R$ 38.720,00
222	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	comp	PRATI DONADUZZI	600.000	R$ 0,08	R$ 48.000,00
223	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML.	frasco	FARMACE	25.000	R$ 1,85	R$ 46.250,00
225	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO - FRASCO 60ML.	frasco	NATIVITA	12.000	R$ 2,58	R$ 30.960,00
226	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO-FRASCO 60ML.	frasco	NATIVITA	10.000	R$ 1,77	R$ 17.700,00
227	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO: ORAL- FRASCO 100ML.	frasco	IMEC	12.000	R$ 2,20	R$ 26.400,00
228	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 1 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	8.000	R$ 6,21	R$ 49.680,00
229	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	9.000	R$ 6,28	R$ 56.520,00
230	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML.	frasco	PRATI DONADUZZI	3.000	R$ 6,86	R$ 20.580,00
231	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	comp	SANVAL	260.000	R$ 0,20	R$ 52.000,00
232	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG	comp	SANVAL	120.000	R$ 0,08	R$ 9.600,00
233	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	comp	CRISTALIA	600.000	R$ 0,12	R$ 72.000,00
235	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	SANVAL	600	R$ 1,66	R$ 996,00
236	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	comp	GEOLAB	500.000	R$ 0,03	R$ 15.000,00
237	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML - FRASCO 5ML	frasco	ALCON	45	R$ 6,28	R$ 282,60
238	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - 500ML.	frasco	BAXTER	1.000	R$ 2,45	R$ 2.450,00
239	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL.	envelope	NATULAB	26.000	R$ 0,56	R$ 14.560,00
240	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML.	frasco	NATULAB	8.000	R$ 1,00	R$ 8.000,00
241	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	frasco	TEUTO	12.000	R$ 12,18	R$ 146.160,00
242	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL - 200 DOSES.	frasco	TEUTO	4.000	R$ 12,18	R$ 48.720,00
243	SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG	comp	PHARLAB	180.000	R$ 0,05	R$ 9.000,00
244	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	comp	PHARLAB	1.000.000	R$ 0,07	R$ 70.000,00
245	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PHARLAB	600.000	R$ 0,05	R$ 30.000,00
246	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG	comp	PHARLAB	200.000	R$ 0,11	R$ 22.000,00
248	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -BISNAGA 30G.	un	NATIVITA	2.200	R$ 3,47	R$ 7.634,00
249	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME -POTE 500G.	pt	NATIVITA	900	R$ 33,55	R$ 30.195,00
250	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	comp	PRATI DONADUZZI	120.000	R$ 0,13	R$ 15.600,00
251	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. - FRASCO 60ML.	frasco	E.M.S	8.000	R$ 3,12	R$ 24.960,00
252	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML.	amp	SAMTEC	400	R$ 0,82	R$ 328,00
253	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10ML.	amp	ISOFARMA	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
254	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,ML DE FERRO ELEMENTAR, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 100ML. "	frasco	NATULAB	8.000	R$ 1,59	R$ 12.720,00
255	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG,ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - FRASCO 30ML.	frasco	HIPOLABOR	4.000	R$ 0,85	R$ 3.400,00
256	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	comp	VITAMED	600.000	R$ 0,03	R$ 18.000,00
257	TETRACICLINA 500MG	comp	MEDQUIMICA	60.000	R$ 0,30	R$ 18.000,00
260	TIABENDAZOL 50MG/ML - FRASCO 40ML	frasco	BELFAR	3.000	R$ 33,26	R$ 99.780,00
261	TIABENDAZOL 50MG/ML - FRASCO 40ML	frasco	BELFAR	1.000	R$ 34,90	R$ 34.900,00
262	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	comp	TEUTO	80.000	R$ 0,29	R$ 23.200,00
264	TROPICAMIDA 10MG/ML- FRASCO 5ML	frasco	ALLERGAM	160	R$ 10,62	R$ 1.699,20
266	VERAPAMIL 80MG	comp	E.M.S	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00
267	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	comp	VITAMED	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
268	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12 L- FRASCO 100ML	frasco	MEDQUIMICA	8.000	R$ 2,67	R$ 21.360,00
269	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML.	amp	HYPOFARMA	1.200	R$ 0,90	R$ 1.080,00
VALOR TOTAL:						**R$ 5.340.901,60**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ *228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
41	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PHARLAB	187.500	R$ 1,22	R$ 228.750,00
VALOR TOTAL:						**R$ 228.750,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$ *20.569,00 (vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
21	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	FARMACE	400	R$ 1,16	R$ 464,00
136	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 1ML.	amp	UNIÃO QUIMICA	500	R$ 1,65	R$ 825,00
147	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)	frasco	NATULAB	8.000	R$ 2,41	R$ 19.280,00
VALOR TOTAL:						**R$ 20.569,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$ *79.790,00 (setenta e nove mil e setecentos e noventa reais*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	comp	GERMED	80.000	R$ 0,45	R$ 36.000,00
40	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15ML.	frasco	PRATI (PR)	3.500	R$ 9,70	R$ 33.950,00
83	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 20ML.	frasco	FARMACE	12.000	R$ 0,82	R$ 9.840,00
VALOR TOTAL:						**R$ 79.790,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, CNPJ nº 30.034.749/0001-10, pelo valor de R$ *269.280,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta reais*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
7	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG,ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL. EMBALAGEM 30ML	frasco	NATULAB	10.000	R$ 2,44	R$ 24.400,00
9	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	comp	HIPOLABOR	600.000	R$ 0,04	R$ 24.000,00
31	AMPICILINA 50MG/ML - FRASCO 60ML	frasco	PRATI	8.000	R$ 3,62	R$ 28.960,00
35	ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG	comp	PRATI	80.000	R$ 0,06	R$ 4.800,00
36	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG	comp	PRATI	250.000	R$ 0,04	R$ 10.000,00
37	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	comp	PRATI	260.000	R$ 0,08	R$ 20.800,00
54	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	comp	GEOLAB	800.000	R$ 0,03	R$ 24.000,00
82	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO 250ML	frasco	FARMACE	9.000	R$ 2,10	R$ 18.900,00
97	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL-AMPOLA 3ML.	amp	FARMACE	1.000	R$ 0,61	R$ 610,00
113	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	comp	MEDQUIMICA	500.000	R$ 0,03	R$ 15.000,00
143	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	comp	MEDQUIMICA	900.000	R$ 0,02	R$ 18.000,00
203	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG	comp	GEOLAB	220.000	R$ 0,08	R$ 17.600,00
211	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - AMPOLA 10ML. "	amp	CRISTALIA	250	R$ 25,64	R$ 6.410,00
270	DORZOLAMIDA 2% - FRASCO 5ML	frasco	GERMED	6.000	R$ 9,30	R$ 55.800,00
VALOR TOTAL:						**R$ 269.280,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.472.938/0003-15, pelo valor de R$ *114.109,50 (cento e quatorze mil e cento e nove reais e cinquenta centavos*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
42	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	comp	PHARLAB	62.500	R$ 1,25	R$ 78.125,00
49	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML.	amp	FARMACE	800	R$ 1,00	R$ 800,00
67	CETOCONAZOL CREME 2% - BISNAGA	un	E.M.S	10.000	R$ 2,92	R$ 29.200,00
84	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 100ML.	frasco	FRESENIUS	1.000	R$ 1,88	R$ 1.880,00
86	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - 500ML.	frasco	FRESENIUS	1.400	R$ 2,68	R$ 3.752,00
186	METILCELULOSE 2% - FRASCO 10ML	frasco	ALCON	15	R$ 23,50	R$ 352,50
VALOR TOTAL:						**R$ 114.109,50**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021; Processo: Nº 018/2021; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Eventual e futura aquisição, sob demanda, **Medicamentos**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**Fornecedor:** CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, pelo valor de R$ *8.148,08 (oito mil e cento e quarenta e oito reais e oito centavos*).**Data de Assinatura:** 01/09/2021.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QUANT	V UNIT	TOTAL
2	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G + METIONINA 5 MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G	un	CRISTALIA	8	R$ 18,51	R$ 148,08
224	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	comp	ADV	20.000	R$ 0,40	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL:						**R$ 8.148,08**

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2021.

EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:9A05424F

